



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

Governador **JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS**

ANO XXII Nº 5230

CAMPO GRANDE, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2000

R\$ 1,00 40 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

AÇÃO DE GOVERNO

►Iagro continua vacinação contra aftosa em Dourados

A vacinação contra a aftosa do gado existente na periferia de Dourados, em pequenas propriedades, e até aqueles criados soltos na rua, está sendo executada pelo Iagro local. De acordo com Arnaldo Rodrigues, um dos funcionários envolvidos na ação preventiva, esta etapa dos trabalhos de imunização teve início no último dia 20 e se estenderá durante o mês de abril.

A vacinação estratégica

em Dourados já foi realizada nos assentamentos rurais e aldeias indígenas e agora está sendo feita nas pequenas propriedades do entorno da cidade. O gado de rua também está sendo vacinado. Nestes casos, o Iagro tem arcado com as vacinas.

O Inspetor Regional do Iagro em Dourados, Adelar Ferreira Almeida, está pedindo a colaboração dos pequenos proprietários para que os objetivos sejam alcançados, já que a vacinação é gratuita.

Mulheres discutem gênero em seminário

A Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher realizará o seminário "Gênero na Administração Pública".

A palestra principal do evento será da coordenadora geral da UNIFEM (Fundo das Nações Unidas para a Mulher), Branca Moreira Alves. Na oportunidade, a Coordenadoria da Mulher faz o lançamento da revista "Sempre Viva - Gênero e Políticas Públicas em Mato Grosso do Sul".

Seminário

Gênero na Administração Pública

29 de março de 2000 - 13h30

Palácio da Cultura - Auditório Manoel de Barros

Novo comandante apresenta Plano de Ação

O coronel-PM José Antônio Campos de Carvalho, novo comandante do Policiamento da Capital - CPC, apresentará nesta Segunda-feira, às 10hs, no Comando Geral da Polícia Militar, o plano de ação a ser desenvolvido pelas Unidades da Polícia Militar na Capital.

O contingente sob a responsabilidade do novo comandante, é de 1.200 policiais distribuídos em quatro grupamentos, entre eles, a Tropa de Choque, a Ronda Tático da Capital - ROTAC e o Patrulhamento Tático Móvel - PATAMO. Estão também sob a responsabilidade do Coronel Carvalho o policiamento preventivo da grande Campo Grande, composta pelos municípios de Bandeirantes, Jaraguari, Corguinho, Róchedo, Terenos e Sidrolândia, além de diversos distritos.

Interior debate MS 2020

A Secretaria de Planejamento e de Ciência e Tecnologia (Seplanct) promove, na próxima semana, quatro eventos sobre o MS 2020 - Cenários e Estratégias de Longo Prazo para Mato Grosso do Sul. A população do Estado vai debater as dificuldades e alternativas de desenvolvimento.

Acompanhe abaixo calendário dos seminários:

Dourados

28/03 - 19h Auditório da UEMS
Comunidade acadêmica da UFMS e UEMS

Naviraí

28/03 - 19h Faculdades Integradas de Naviraí

Nova Andradina

29/03 - 19h Nova Andradina - UEMS

Rio Verde de MT

31/03 - 7h30 Auditório da Unidorp

IN Serviço de Atendimento ao Servidor
800-1234
ms@predsul.com.br

**DIOSUL**

IMPRESA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Diário Oficial

Órgão Oficial, destinado a publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

Sede: Parque dos Poderes - Bloco 6-B - Setor IV - CEP.79031-902

Telefone: (067) 726-4111 FAX: (067) 726-3926

Posto de Atendimento: Rua Dom Aquino, 2045 - Centro

CEP 79002-182 - Telefone: (067) 782-5751 - Campo Grande - MS

DIRETOR GERAL, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ubirajara Gonçalves de Lima

DIRETOR TÉCNICO

Ademar Chagas da Cruz

 SITE OFICIAL DO
GOVERNO ESTADUAL
WWW.MS.GOV.BR
PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR	JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Vice-Governador	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Governo	VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBET
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia	FRANCISCO FAUSTO MATTO GROSSO PEREIRA
Secretário de Estado de Fazenda	PAULO BERNARDO SILVA
Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos	ANTONIO CARLOS BIFFI
Secretário de Estado de Saúde	IZAÍAS PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Educação	PEDRO CESAR KEMP GONÇALVES
Secretária de Estado de Cultura, Desporto e Lazer	ANGELA MARIA COSTA
Secretário de Estado da Produção e Desenvolvimento Sustentável	MOACIR KOHL
Secretário de Estado de Habitação e Infra-Estrutura	PEDRO TERUEL
Secretária de Estado de Justiça e Cidadania	LUÍZA RIBEIRO GONÇALVES
Secretário de Estado de Segurança Pública	FRANKLIN RODRIGUES MASRUHA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda	AGAMENON RODRIGUES DO PRADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente	EGON KRAKHECKE
Secretário Extraordinário de Esportes	
Procurador-Geral do Estado	WILSON VIEIRA LOUBET
Procuradora-Geral da Defensoria Pública	NANCY GOMES DE CARVALHO
Auditor-Geral do Estado	ALMIR SILVA PAIXÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**PRESIDENTE:**

DEPUTADO LONDRES MACHADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PRESIDENTE:**

DESEMBARGADOR RÊMOLO LITTERIELLO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**PRESIDENTE:**

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS**PRESIDENTE:**

CONSELHEIRO OSMAR FERREIRA DUTRA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**PROCURADOR-CHEFE**

RONALDO CHADID

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**PROCURADOR-GERAL**

CARLOS BOBADILLA GARCIA

Preço do Diário Oficial assinatura apenas semestral:

- Retirada no balcão	RS 61,50
- Entrega domiciliar (distribuidora)	RS 107,50
- Entrega domiciliar (correios)	RS 156,50
- Outras capitais e municípios	RS 156,50
- Exemplar atrasado	RS 1,15
- Cópias reprográficas autenticadas	RS 0,35

O pagamento das assinaturas e/ou das publicações a serem veiculadas devem ser feitos em moeda corrente ou através de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, acompanhado de carta com nome e endereço completo.

Sumário

PODER EXECUTIVO	PÁGINA
Decretos Normativos	02
Secretarias	04
Boletim de Licitações	06
Administração Indireta	08
Boletim de Pessoal	25
Assembléia Legislativa	30
Tribunal de Contas	31
Prefeitura da Capital	35
Prefeituras do Interior	36
Publicações à Pedido	38

DECRETOS NORMATIVOS**DECRETO N. 9.859, DE 24 DE MARÇO DE 2000.**

Altera dispositivos do Decreto n. 9.834, de 1º de Março de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe defere o art. 89, VII, da Constituição Estadual, e o art. 314 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Dá nova redação aos seguintes dispositivos do Decreto n. 9.834, de 1º de Março de 2000:

I - ao inciso II do art. 2º:

"II - aplicar ao valor a que se refere a alínea b do inciso anterior (valor das mercadorias inventariadas) o percentual de dezenove e meio por cento;"

II - ao caput do inciso III do art. 2º:

"III - registrar o valor obtido pela aplicação do percentual a que se refere o inciso anterior sobre o valor nele previsto;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de fevereiro de 2000.

Campo Grande, 24 de março de 2000

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

PAULO BERNARDO SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO N. 9.860, DE 24 DE MARÇO DE 2000.

Altera dispositivo do Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe deferem o art. 89, VII, da Constituição do Estado, e o art. 314 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º A alínea a do inciso I do art. 74 do Regulamento do ICMS (parte geral), aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) nas saídas interestaduais dos produtos indicados no art. 75, III, quando promovidas por contribuintes que apresentem garantia que assegure o recolhimento do imposto, na modalidade de carta de fiança particular registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, de fiança bancária ou de caução em dinheiro efetivada mediante depósito em conta bancária vinculada;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 24 de março de 2000.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

PAULO BERNARDO SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 9.861, de 24 de MARÇO de 2000.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 10, da Lei nº 2.063, de 27 de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto, sendo que os ajustes da Programação Financeira deverão ser executados pela Junta de Programação Financeira - JPF.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de março de 2000.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

FRANCISCO FAUSTO MATTO GROSSO PEREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia

ANEXO - I

ANEXO AO DECRETO Nº 9.861, DE 24 DE MARÇO DE 2000.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ÍE N S C F	NATUREZA DA DESPESA	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 17901.103020222.103 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE - SUS	3	3190.11	81	0,00	40.000,00
17901.103010222.102 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE SAÚDE COLETIVA	3	3490.36	81	40.000,00	0,00
17901.103020222.103 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE - SUS	3	3490.39	81	27.000,00	0,00
17901.103020222.104 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL E INTERNACÕES	3	4590.52	81	150.000,00	0,00
17901.103050221.102 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO INTEGRAL DST/AIDS	3	3490.43	81	0,00	2.910.600,00
17901.103020222.103 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE - SUS	3	3490.14	81	50.000,00	0,00
	3	3490.30	81	530.000,00	0,00
	3	3490.36	81	150.000,00	0,00
	3	4590.52	81	40.000,00	0,00
17901.103010221.104 REFORÇO E REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - REFORCUS	3	3190.16	81	72.000,00	0,00
	3	3490.35	81	200.000,00	0,00
	3	3490.36	81	34.000,00	0,00
	3	3490.30	81	85.000,00	0,00
	3	3490.14	81	13.600,00	0,00
	3	3490.33	81	17.000,00	0,00
	3	3490.41	81	90.000,00	0,00
17901.103010221.104 REFORÇO E REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - REFORCUS	3	4590.52	81	1.310.000,00	0,00
17901.103010222.102 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE SAÚDE COLETIVA	3	3490.30	81	5.000,00	0,00
	3	3490.39	81	132.000,00	0,00
	3	4590.52	81	5.000,00	0,00
		SUBTOTAL	81	2.950.600,00	2.950.600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EGE - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEF 25102.288450102.123 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3	3440.81	00	0,00	269.000,00
		SUBTOTAL	00	0,00	269.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO					

MENTO SUSTENTÁVEL EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MS 29202.206050312.179 PRESTACAO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ARMAZENAMENTO	F				
	3	4590.51	40	0,00	75.000,00
	3	3490.93	40	82.000,00	0,00
	3	3190.92	40	0,00	16.000,00
	3	4590.52	40	0,00	75.000,00
	3	3490.30	40	24.000,00	0,00
	3	3190.11	40	0,00	45.000,00
	3	3490.39	40	45.000,00	0,00
29202.206050332.183 CENTRAIS DE PROCESSAMENTO E ABASTECIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL NA AGRICULTURA FAMILIAR	F				
	3	3490.30	81	0,00	5.700,00
29202.201220152.178 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA AGROSUL	F				
	3	3490.39	81	4.000,00	0,00
	3	3490.30	81	1.700,00	0,00
29202.206050312.179 PRESTACAO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ARMAZENAMENTO	F				
	3	3490.37	40	60.000,00	0,00
		SUBTOTAL	81	211.000,00	211.000,00
		SUBTOTAL	81	5.700,00	5.700,00
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DE MS 31203.161220152.220 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CDHU	F				
	2	3490.30	40	11.400,00	0,00
	2	3490.14	40	5.900,00	0,00
	2	3490.33	40	23.020,00	0,00
	2	3490.35	40	52.686,00	0,00
	2	3490.36	40	26.250,00	0,00
	2	3490.37	40	25.180,00	0,00
	2	3490.39	40	470.684,00	0,00
	2	3490.41	40	8.460,00	0,00
	2	3490.47	40	41.550,00	0,00
		SUBTOTAL	40	667.130,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTO E LAZER FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS 39202.278120112.250 FOMENTO AO DESPORTO AMADOR	F				
	3	3190.11	00	269.000,00	0,00
		SUBTOTAL	00	269.000,00	0,00
		TOTAL	00	269.000,00	269.000,00
		TOTAL	40	878.130,00	211.000,00
		TOTAL	81	2.956.300,00	2.956.300,00
		TOTAL GERAL		4.103.430,00	3.436.300,00

OBS: Incisos do ART. 43 da LEI FEDERAL 4.320 de 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADADO

3 - ANULAÇÃO DE DOTACÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

DECRETO Nº 9.862, DE 24 DE MARÇO DE 2000.

Estabelece prazo de recolhimento do ICMS no caso que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe deferem o art. 83 e o art. 314 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º O ICMS incidente na operação de saída de produtos agrícolas do estabelecimento do produtor, no caso em que o seu lançamento e pagamento estejam diferidos para momento posterior, passa a ser devido e exigível no momento da saída desses produtos do estabelecimento destinatário, quando este realizar, com esses produtos, operações de exportação ou com o fim específico de exportação, com o tratamento tributário previsto no art. 8º da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 2º Na hipótese do artigo anterior, o estabelecimento que promover a operação de exportação, ou com o fim específico de exportação, deve, na condição de responsável pelo pagamento do ICMS, nos termos do art. 47, I, g, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, recolher o imposto antes diferido, até o momento da saída decorrente dessas operações.

Art. 3º O crédito relativo ao ICMS recolhido na forma do artigo anterior pode ser utilizado pelo próprio estabelecimento, conforme o disposto no art. 76, § 3º, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de março de 2000.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS
Governador

PAULO BERNARDO SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

RESOLUÇÃO SEPLANCT-MS Nº 027/2000

Aprova a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa das Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e observado o contido no § 3º do art. 7º da Lei nº 1.982, de 16 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa das Unidades Orçamentárias, discriminada no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de março de 2000.


FRANCISCO FAUSTO MATTO GROSSO PEREIRA
Secretário de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia

ANEXO I

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 027/2000, de 24 de março de 2000

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	CLASSIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCOES	SUPLEMENTACAO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA 35101.113330262 235 IMPLEMENTACAO DAS ACOES DE TRABALHO	F	3490.30	00	418,00	0,00
		3490.36	00	0,00	830,00
		SUBTOTAL	00	830,00	830,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE 37101.185410132 238 REGULAMENTACAO E COORDENACAO DE POLITICA AMBIENTAL	F	3490.30	12	22.000,00	0,00
		3490.35	00	0,00	13.700,00
		3490.35	12	0,00	22.000,00
		3490.36	00	13.700,00	0,00
		4590.51	00	44.100,00	0,00
		4590.51	12	24.000,00	0,00
		4590.52	00	0,00	44.100,00
		4590.52	12	0,00	24.000,00
		SUBTOTAL	00	57.800,00	57.800,00
		SUBTOTAL	12	46.000,00	46.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 37201.185410132 240 MANEJO E CONSERVACAO DE RECURSOS NATURAIS	F				
		3190.04	00	0,00	72.300,00
		3190.09	00	0,00	2.200,00
		3190.11	00	49.700,00	0,00
		3190.16	00	24.800,00	0,00
		SUBTOTAL	00	74.500,00	74.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 37201.092720092 241 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	F				
		3190.03	00	6.000,00	0,00
		3190.11	00	49.679,00	0,00
		3190.16	00	0,00	55.679,00
		3190.01	00	2.028,00	0,00
TOTAL	00	3190.17	00	0,00	1.068,00
		3190.16	00	0,00	960,00
		SUBTOTAL	00	57.707,00	57.707,00
		TOTAL	00	428.821,00	428.821,00
		TOTAL	08	148.000,00	148.000,00
TOTAL	12	TOTAL	12	46.000,00	46.000,00
		TOTAL	40	350,00	350,00
		TOTAL	81	35.000,00	35.000,00
TOTAL GERAL			658.171,00	658.171,00	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2000

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. S & I SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de campo e internos para ações de prevenção, combate e erradicação do Aedes Aegypti bem como nas ações de intensificação de vacinação contra a febre amarela

RECURSOS: O valor do presente Contrato é de R\$ 164.366,40 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) que correrá a conta do programa de trabalho nº 10301002221020, Natureza da Despesa 349037, fonte 0281, Convênio nº 391/99 PEA II, Nota de Empenho inicial nº 0233 de 17/03/00 no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 meses, com efeitos financeiros a contar de 28 de fevereiro de 2.000.

DATA ASS.: 17.03.2000

ASS.: IZAIAS PEREIRA DA COSTA
ROBERTO TELES BARROSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2000

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de

Estado de Saúde;

2. HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pelo OCNTRATO, de serviços hospitalares e técnico profissional a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos abaixo, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.

RECURSOS: O valor é de R\$ 137.793,00 (cento trinta sete mil, setecentos e noventa e três reais) Programa de Trabalho 10 30 200 222 1040, elementos de despesa 34 9043, fonte 0281, Nota de Empenho inicial nº 0146 de 25.02.2000, no valor de R\$ 20.965,50 (vinte dois mil, novecentos e sessenta cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A duração do presente Contrato é de 24 (vinte quatro) meses a contar da data da assinatura, podendo ser renovado por igual período mediante Termo Aditivo, nos Termos do art. 57, II, DA Lei 8.666/93.

DATA ASS.: 23.03.2000

ASS.: IZAIAS PEREIRA DA COSTA
FLORINDO DE ALMEIDA VIEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2000

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato estabelecer as condições para prestação de serviços, para atender a campanha publicitária educativa para divulgação das orientações para combater o mosquito Aedes Aegypti e consequentemente como evitar a Dengue e a Febre Amarela.

RECURSOS: O valor do presente Contrato é de R\$ 268.240,00 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais) sendo R\$ 26.824,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais) mensal, cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 10301002221020, elemento 349039, fonte 0281, Nota de empenho inicial nº 232 de 17.03.2000, no valor de R\$ 134.120,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 meses, com efeitos financeiros a contar de 28 de fevereiro de 2.000.

DATA ASS.: 17.03.2000

ASS.: IZAIAS PEREIRA DA COSTA
GILAINÉ LOUBET BRUM

REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO NO D.O.E Nº 5216 PÁG. 09, DO DIA 03.03.2000, O EXTRATO DO DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ONDE -SE LÊ:

Processo nº 14/001262/99

LEIA - SE:

Processo nº 14/001312/98

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEF N. 1.410, DE 24 DE MARÇO DE 2000.

Reativa regime especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parecer do Conselho Consultivo, instituído pela Resolução/SEF n. 1.318, de 04 de fevereiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reativado o regime especial de que trata a alínea *d* do inciso I do art. 4º do Anexo V ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, concedido à empresa Cooperativa Agrária e de Cafeicultores da Região de Tupi Paulista Ltda., estabelecida no Município de Brasilândia-MS (I.E. 28.306.842-6), Proc. 03/073171/1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de março de 2000.

Paulo Bernardo Silva
PAULO BERNARDO SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

Paulo Roberto Duarte
PAULO ROBERTO DUARTE
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT N. 028, DE 22 DE MARÇO DE 2000

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e com base no Art. 34, § 1º, do Anexo IV ao Regulamento do ICMS,

DECLARA:

Art. 1º. Fica reativada a inscrição, como contribuinte substituto, da empresa abaixo identificada, na forma do Convênio ICMS 37/94;

Sudan Indústria Comércio Cigarros Ltda.
Rua D.S. Veloso, 555 – São Paulo/SP
I.E. 28.290.057-8 CNPJ - 65.533.192/0001-47

Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Duarte
PAULO ROBERTO DUARTE
Superintendente de Administração Tributária/SEF

NÚCLEO DE EXPEDIENTE/DEAF
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS/SEF/MS

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso II Lei 8.666 de 21.06.93

Processo: 03/002319/2000	Data: 16/03/00	N.º Empenho: 00447
Favorecido: Júnior Transporte de Passageiros Ltda		
Objeto: Desp. com vales transporte para os servidores da região de Ponta Porã/SEF		
Valor: R\$ 16,00	ND: 3490.39	PT: 2146

AMPARO LEGAL: Artigo 24 Inciso XIII Lei 8.666 de 21.06.93

Processo: 03/002280/2000	Data: 21/02/00	N.º Empenho: 00048
Favorecido: FAPEC – Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino		
Objeto: Despesa de Consultoria p/ Pesquisa de Bovino Cultura		
Valor: R\$ 48.958,94	ND: 349035	PT: 2153

AMPARO LEGAL: Artigo 23 Inciso II alínea "c" Lei 8.666 de 21.06.93

Processo: 03/002278/2000	Data: 25/02/00	N.º Empenho: 00333
--------------------------	----------------	--------------------

Favorecido: Rodoticket Comércio e Administração Ltda

Objeto: Desp. com aquisição de Ticket Combustível

Valor: R\$ 78.000,00 ND: 349039 PT: 2146

AMPARO LEGAL: Artigo 23 Inciso II alínea "b" Lei 8.666 de 21.06.93

Processo: 03/0024727/1999 Data: 16/03/00 N.º Empenho: 00080

Favorecido: Porto Seguro CIA de Seguros Gerais

Objeto: Desp. c/ seguro geral p/ riscos diversos de equipamentos desta SEF

Valor: R\$ 22.868,53 ND: 349039 PT: 2153

AMPARO LEGAL: Artigo 23 Inciso II alínea "b" Lei 8.666 de 21.06.93

Processo: 03/0024727/2000 Data: 16/03/00 N.º Empenho: 00080

Favorecido: Porto Seguro CIA de Seguros Gerais

Objeto: Desp. com seguro geral p/ riscos diversos de veículos desta SEF

Valor: R\$ 47.670,00 ND: 349039 PT: 2153

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****2ª CHAMADA**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria de Estado de Administração e Recursos Humanos/SADRH e Secretaria de Estado de Educação/SED, que não se apresentaram no dia 17 de março de 2000, para que se apresentem no dia 31 de março de 2000, a partir das 8 horas, nos locais especificados abaixo, munidos do original e uma cópia do comprovante de escolaridade para o cargo a ser contratado.

LOCAIS:

CAMPO GRANDE: Estadual Joaquim Murinho
Av. Afonso Pena, nº 2445 - centro

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

3. RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA
6. MARCIA CRISTINA SIQUEIRA
12. ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO
25. LUCIENE HERNANDA BRAGA

Suplentes:

32. GUSTAVO HENRIQUE DIAS BITTENCOURT
33. LUCIANO GALHÕES MARQUES
34. ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES
35. MARCIO ANTONIO FERREIRA
36. JEANE DE BRANDÃO DE MACEDO SALES
37. RENATA XAVIER DA SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO

6. SELMA DIAS GONÇALVES
21. SÔNIA MARCELO DA SILVA ROBELA
33. MERCE APARECIDA PARÉ DE OLIVEIRA
38. EDNA NEVES RIBEIRO MARANHÃ

Suplentes:

40. MARIA APARECIDA DE PONTES MEDEIROS
41. SUELY FERREIRA DINIZ DE SOUZA
42. ADENEIDE ALVES RIBEIRO
43. INES RODRIGUES DE OLIVEIRA
44. BRIGIDA CANDIDA DO PRADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

24. MARCIO PEREIRA DE SOUZA
29. MARLI DAMASIO CORREA
32. KATIUSCIA CAMPO DUTRA
37. ANA PAULA DA SILVA
41. ANTONIA AUDITE CORREA DA SILVA
42. ISABEL DUARTE DE SOUZA
56. NÁDIA VIANEY DA SILVA ROJAS
57. EDNA MARIA DA SILVA CALADO
60. ALDENICE AGOSTINHO MIRANDA
65. IVANIA ARGUELHO MACHADO

78. ALFREDO RODRIGUES DE MATTOS
 92. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GONZALES
 93. LAUSANIRA DA SILVA LEITE DOS SANTOS
 94. MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE DOS SANTOS

96. TATIANA EPIFANIO DIAS
 100. ELIANA ALVES DE OLIVEIRA
 108. ADRIANO ALVES ZANARDO
 109. MARIA DE FÁTIMA ANDRADE
 110. MARI LEUZA GONÇALVES DE SOUZA
 118. NEUSA MANTOVANIS DE OLIVEIRA
 125. NEUZA VIEIRA DE SOUZA
 129. GILMAR ANILVIO KILL

Suplentes

132. NARCINA ALVES DA SILVA
 133. ELIANE FERNANDES DE SOUZA
 134. MARIA GORETTI SOARES DE BRITO
 135. ORLANDO FRANCISCO DA SILVA
 136. MARIA JOSÉ GONÇALVES
 137. GILDETE MARIA COUTO BATISTA DONATO

ARTÍFICE DE COPA E COZINHA

1. CACILDA MARIA DE MORAIS GOMES
 2. ERONILDE ROSA PEREIRA DA SILVA
 21. LÚCIA MARIA GOMES DE ALMEIDA
 26. MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES
 29. CONCEIÇÃO VITÓRIA BANDIRA
 30. MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
 31. NEUSA MORAES COSTA DE OLIVEIRA
 40. MARIZA LISBOA LEMES
 41. ELIDA MARQUES DA SILVA
 42. MARIA MARGARIDA CUEVAS XAVIER

Suplentes

44. MÔNICA APARECIDA DE SOUZA SIMÕES
 45. MARIA JOSÉ RAMIRES ROCHA
 46. ORZIA RAMOS DA SILVA
 47. LÉLIA LOPES DA SILVA
 48. MARIA SANDIM LIMA

TRÊS LAGOAS/ARAPUÁ : Escola Estadual Afonso X. Trannin
 Rua José de Ribamar, 31

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

1. ARLINDO BASTOS NETO

NIOAQUE: Escola Estadual Odete Ignez Resselat Villas Boas
 Rua Quintino Bocaiuva, s/nº

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

5. LUCI VIANA
 6. ROSELI DE BRITO

ARTÍFICE DE COPA E COZINHA

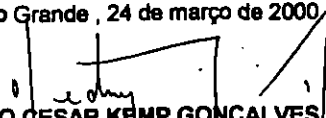
3. GILVANA DIAS SOUZA
 4. VERA LUCIA GARCIA NUNES

MARACAJU : Escola Estadual Pe. Constantino de Monte
 R. Marques da Cruz, s/nº

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

5. SADE HILDAIRES FORTES
 6. CEDILEDE FREITAS SILVA
 7. ERONILDA DO NASCIMENTO PEREIRA MACIEL
 8. MARIA DO CARMO FERREIRA NERES

Campo Grande, 24 de março de 2000


PEDRO CESAR KEMP GONÇALVES
 Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2000

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Produção e Desenvolvimento Sustentável e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.

OBJETO: Permitir que adolescentes até 18 anos de idade, devidamente matriculados no CIDEM, possam fazer aperfeiçoamento de sua aprendizagem e consequente promoção social.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2000

ASSINAM: Moacir Kohl e Romário Garcia Pereira

REPUBLICA - SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEPRODES Nº 019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 5165 DE 21/12/99 - ÀS PÁGS. 05 A 08.

Dispõe sobre a operacionalização do Programa de Desenvolvimento da Produção Agropecuária, no que se refere às culturas de algodão, arroz, feijão, girassol, milho, soja, sorgo e trigo, instituído pelo Decreto n.º 9.716 de 01/12/99.

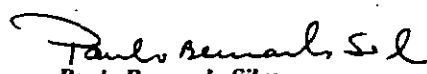
Art. 7º.....

ONDE - SE LÊ: "§ 3º O incentivo de que trata esta Resolução deve ser cancelado, caso seja comprovado o descumprimento da legislação que trata da reserva legal, pelo proprietário ou pelo arrendatário da área rural incentivada".

LEIA - SE: "§ 3º O incentivo de que trata esta Resolução deve ser cancelado, caso seja comprovado o descumprimento da legislação que trata da reserva permanente, pelo proprietário ou pelo arrendatário da área rural incentivada".

Campo Grande/MS, 24 de março de 2000.

Eng. Agr. Moacir Kohl
 Secretário de Estado da Produção e Desenvolvimento Sustentável.


Paulo Bernardo Silva
 Secretário de Estado de Fazenda.

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SEGUNDO ADENDO A TOMADA DE PREÇOS 02/2000
 PROCESSO 14/000282/2000

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação, comunica o ADENDO nº 02/2000, referente a Proposta Detalhe do Tomada de Preços 02/2000, com a seguinte alteração:

No item 164 da Proposta Detalhe, Fita Crepe para autoclave Onde se lê: "Un Cx - Quant. 500",

O recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta fica adiado para o dia 12/04/2000 - às 08:30 Hs.

Leia-se: "Un. Cx - Quant. 300".

As demais condições permanecem inalteradas.

Comissão de Licitação/SGC/SES/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Tomada de Preços nº 019/99 - processo nº 14/001667/99 - fonte 0281, Lei Federal nº 8666/93 com as alterações introduzidas posteriores.

EMPRESA: L LIMA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA

ITENS: 57, 58, 59, 60 e 62

VALOR R\$ 11.648,00 (Onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais);

EMPRESA: MÁQUINAS E MÓVEIS TEC MAC LTDA

ITENS: 30, 40, 41, 42, 44 e 46

VALOR R\$ 10.491,50 (Dez mil, quatrocentos e noventa e um reais, cinquenta centavos);

EMPRESA: UNIVERSAL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

ITENS: 08, 09, 10, 12 e 15

VALOR R\$ 2.995,00 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais);

EMPRESA: ZILLOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITENS: 27 e 34

VALOR R\$ 1.822,00 (Um mil, oitocentos e vinte e dois reais);

EMPRESA: J & J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITENS: 53, 54 e 56

VALOR R\$ 1.554,65 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, sessenta e cinco centavos);

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM: 07

VALOR R\$ 758,90 (Setecentos e cinquenta e oito reais, noventa centavos);

EMPRESA: CENTRO OESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

ITENS: 23 e 25

VALOR R\$ 7.900,00 (Sete mil, novecentos reais);

EMPRESA: ECAFIX DISTRIBUIDORA LTDA

ITENS: 01, 06, 16, 47 e 64

VALOR R\$ 3.894,00 (Três mil, oitocentos e noventa e quatro reais);

EMPRESA: CLAUDIANO ABREU DE JESUS-ME

ITENS: 28, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 69, 71, 72 e 73

VALOR R\$ 16.531,78 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais, setenta e oito centavos).

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender ao HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICA-SE a classificação a favor das empresas tendo em vista o MENOR PREÇO ofertado nos termos da Tomada de Preços

Campo Grande-MS, 20 de março de 2000


 IZAÍAS PEREIRA DA COSTA
 Sec. de Estado de Saúde/MS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PREVISUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL.

Homologo e adjudico o resultado de Licitação, modalidade Tomada de Preços n. 02/99.

Processo: n. 04/117.174/99.

Amparo Legal: Lei n. 8.666 de 21.6.93, artigo 23, inciso II, alínea "b".

Partes: Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL.

PIOVESANA TOUR LTDA.

Valor total: 214,008,00 (duzentos e quatorze mil e oito reais)

Data do Despacho: 02.03.2000.

Objeto: Serviço de transporte dos servidores do Instituto.

Justificativa: Conforme artigo 45, § 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações.


 Lauro Sérgio Davi
 DIRETOR-GERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

DERSUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 07/101955/1.999

TOMADA DE PREÇOS: Nº 020/2000.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SEIS PONTES DE MADEIRA EM VS., LOCALIZADA NA RODOVIA MS/325, TRECHO: MORRO DO AZEITE - FAZENDA SÃO SIMÃO, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

VENCEDORA: SUL PONTES LTDA

VALOR R\$: 157.289,83 (Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos).

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO. O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Campo Grande/MS., 24 de março de 2.000

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES
Presidente

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

TERRASUL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, comunica aos interessados, que fará realizar o seguinte CONVITE, abaixo relacionado, pelo critério de menor preço, nos termos da Lei nº 8.666 de 21-06-93, cujo Edital assim se resume:

CONVITE Nº 005/2000

OBJETO: Aquisição de sementes de hortaliças

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 03.04.2000 às 9:30 horas

Os envelopes serão recebidos nos horários e data acima especificados, na sala de licitações do TERRASUL, situado à Rua Ceará, nº 2.146 - Bairro Jardim Autônomo, Campo Grande-MS.

Os Editais poderão ser obtidos junto ao TERRASUL, no horário da 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Campo Grande, 24 de março de 2000.

Comissão de Licitação/TERRASUL

HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

HRMS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Superintendência Geral de Compras-CC/SEF/MS, e Comissão de Licitação, comunica que fará realizar a licitação abaixo especificada, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2000 - HRMS

PROCESSO Nº: 14/020045/2000

OBJETO: Aquisição de combustível e lubrificante.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:30 horas, do dia 13/04/2.000.

Local: Superintendência Geral de Compras/SEF/MS, sito a Rua João Pedro de Souza, 966 - Vila Santa Dorotéia. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), ou pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.
Campo Grande/MS, 24 de março de 2.000.

Comissão de Licitação/SGC/CC/SEFMS

w.ms.gov.br

Disque fixo: 726-7817

CERA

FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA



FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA

Rod. Aquidauana-CERA, km 12 - C Postal 25 - 79.200-000 - Aquidauana/MS
CGC 03.345.345/0001-75 Inscr. Estadual 28.503.708-6
Fone: (087) 241-4250 / 241-4251 Telefax: (087) 241-2287**FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA**

A Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-MS, comunica aos interessados que fará realizar o CONVITE abaixo indicado, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, que assim se resume: CONVITE Nº 02/2000 - Processo nº 13/020171/2000

OBJETO: Aquisição de pão de sal - 100 gramas.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

Dia: 05/04/2000 - Horário: 16:00 Horas

Os envelopes serão recebidos no horário e data acima especificados na sala de reunião da Diretoria da Fundação CERA, situada à Rod. Aquidauana-CERA, km 12, em Aquidauana-MS.

O Convite poderá ser obtido junto a Fundação CERA, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 5,00 (cinco reais), através de DAEMS - código 27.

Aquidauana-MS, 24 de março de 2.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FCERA

FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA

A Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-MS, comunica aos interessados que fará realizar o CONVITE abaixo indicado, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, que assim se resume: CONVITE Nº 03/2000 - Processo nº 13/020218/2000

OBJETO: Contratação de ônibus para transporte de alunos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

Dia: 05/04/2000 - Horário: 16:30 Horas

Os envelopes serão recebidos no horário e data acima especificados na sala de reunião da Diretoria da Fundação CERA, situada à Rod. Aquidauana-CERA, km 12, em Aquidauana-MS.

O Convite poderá ser obtido junto a Fundação CERA, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 5,00 (cinco reais), através de DAEMS - código 27.

Aquidauana-MS, 24 de março de 2.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FCERA

FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA

A Fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana-MS, comunica aos interessados que fará realizar o CONVITE abaixo indicado, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, que assim se resume: CONVITE Nº 01/2000 - Processo nº 13/020170/2000

OBJETO: Aquisição de Ração e Componentes para aves, suínos e peixes.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

Dia: 05/04/2000 - **Horário:** 14:00 Horas

Os envelopes serão recebidos no horário e data acima especificados na sala de reunião da Diretoria da Fundação CERA, situada à Rod. Aquidauana-CERA, km 12, em Aquidauana-MS.

O Convite poderá ser obtido junto a Fundação CERA, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 5,00 (cinco reais), através de DAEMS - código 27.

Aquidauana-MS, 24 de março de 2.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FCERA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DERSUL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Termo Aditivo n. 33/2000-PJU, celebrado em 23 de janeiro de 2000, entre: PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL e a Empresa EXPRESSO MATO GROSSO LTDA. PROCESSO: 07/100618/99. ORDENADOR DE DESPESAS: LUIS LANDES DA SILVA PEREIRA. ADITAMENTO: Ao Contrato Concessão 14/96-PJU, que tem por objeto a concessão da linha n.º 78/ Terenos - Quebra Còco, adita-se o que segue: Cláusulas Segunda: Prazo: adita-se o prazo de mais 05 anos, podendo ser prorrogado por um período de 10 anos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 1776, de 30 de setembro de 1997; Decreto 9234, de 12 de novembro de 1998 c/c os termos do acordo administrativo, constante do processo 07/100618/99, c/c a Lei 8987, de 13 de fevereiro de 1995 e demais normas legais pertinentes. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Concessão n. 14/96-PJU, no que não contrariar presente termo aditivo. ASSINAM: LUIS LANDES DA SILVA PEREIRA e o Sr. RUY RIBEIRO LOPES.

Extrato da Rescisão Contratual n. 01/2000-PJU, celebrado em 10 de Março de 2000, entre: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL-DERSUL e a Empresa ENGESSUL - ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA. PROCESSO: 07/3788/92-AC. ORDENADOR DE DESPESAS: JAIRO GARAY RIBEIRO DE OLIVEIRA. MINUTA: Fica rescindido a partir desta data o CEOS n.º 15/92-PJU, que tem por objeto a execução das obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS/276, trecho: Indápolis - Col. Dos Italianos - Lagoa Bonita, subtrecho: Estaca 1400 - Lagoa Bonita. Ficam as partes totalmente desobrigadas das obrigações assumidas, não subsistindo-lhes ônus de qualquer espécie, ficando ressalvados os direitos ao recebimento das obras executadas e medidas inclusive as cauções depositadas pela Empresa ENGESSUL - Engenharia de Mato Grosso do Sul. ASSINAM: Eng.º SEMY ALVES FERRAZ e o Sr. GILBERTY MIGLIOLI.

DOP

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 047/99, para Construção de fossa e sumidouro na EE. José Maria Hugo Rodrigues, em Campo Grande/MS.

Proc. Administrativo nº 07/200.484/99

Data da Assinatura: 24.03.00

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a Firma

DÁBLIO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula III - PRAZO, do Contrato Original

PRAZO: A CONTRATADA executará a obra mencionada no prazo de 90(noventa) dias corridos

RATIFICAÇÃO: Ratificam - se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seus Termo de Aditamento

ASSINAM: MOISÉS TEODORO ERBANO pelo CONTRATANTE e CELSO WAGNER DIAS pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 059/97, para Prestação de Serviços de empresa de turismo para fornecimento de passagens aérea para atender o DOP/MS, em todo território

nacional/MS. Proc. Administrativo Nº 07/200.327/97

Data da Assinatura: 20.01.00.

CONTRATANTES: Departamento de Obras Públicas de MS e a Firma MARINA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO Ltda.

OBJETO: Alteração da Cláusula VI - PRAZO, do Contrato Original

PRAZO: A CONTRATADA Prestará o Serviço no prazo de 34 (trinta e quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato.

RATIFICAÇÃO: Ratificam - se as demais Cláusulas do Contrato Original, bem como seus Termo de Aditamento

ASSINAM: MOISÉS TEODORO ERBANO pelo CONTRATANTE e MARTA FERREIRA ROCHA, pela CONTRATADA.

TERRASUL

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROCESSO 10.247/91 - EDITAL Nº 008/2000**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL-TERRASUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.568, de 13 de maio de 1987, torna público para impugnação conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que Antonio Matsubara, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG. nº 4.137.269 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.624.518-34, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1043 - Junqueirópolis/SP; Takayuki Matsubara, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. nº 3.907.687 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.624.868-91, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 879 - Junqueirópolis/SP; José Fumio Matsubara, brasileiro, casado, proprietário, portador do RG. nº 2.441.994-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.624.948-00, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 879 - Junqueirópolis/SP; neste ato representados pelos seus procuradores Sr. José Pereira Viana, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador do RG. nº 171.969 - SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.197.811-72; residente e domiciliado à Av. Aureliano Moura Brandão nº 1020 - centro, Ribas do Rio Pardo/MS e Áuria Maria Gardin, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 200.670 - SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.385.851-34, residente e domiciliada à Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 1020 - centro, Ribas do Rio Pardo/MS; na conformidade do artigo 31 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinado com o artigo 35 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 3.450, de 17 de janeiro de 1986, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a regularização Fundiária do imóvel denominado "Fazenda Matsubara I", situado no município de Ribas do Rio Pardo-MS, com a área de 648,5600 ha. (seiscentos e quarenta e oito hectares e cinco mil, seiscentos metros quadrados), com excedente de 52,3820 ha. (cinquenta e dois hectares e três mil, oitocentos e vinte metros quadrados), passando a ter a área total de 700,9420 ha: (setecentos hectares e nove mil, quatrocentos e vinte metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Norte: Fazenda Sol Nascente de Ademar Ciro Ferrari e Fazenda Santa Luzia de Jair Rodrigues; Sul: Córrego Galho da Onça; Leste: Córrego da Onça; Oeste: Fazenda Sol Nascente de Ademar Ciro Ferrari.

Para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15(quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande, 24 de março de 2000.

Eng.º Agr.º Luiz Carlos Bonelli
Diretor Geral

PROMOSUL

FUNDAÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.195.088/99

PARTES: Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul e a Sociedade de Apoio Nacional a Luta pela Moradia / SAM - Campo Grande.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira e Quinta do convênio Original, para fixar o valor global em R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais) e prorrogar o termo final da vigência para 31.07.2000.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no convênio originário.

VIGÊNCIA: 01.02.00 a 31.07.2000

DATA DA ASS: 01.02.2000.

ASSINAM: Valdete de Barros Martins.

Edymar Fernandes Cintra.

RETIFICAR POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 5211 - 25.02.2000 - PÁG. 15

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 123/2000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.195.224/2000

PARTES: Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Juti.

ONDE SE LÊ: DO VALOR: 21.763,17 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), que correrá a conta do Programa de Trabalho 21902.08.0244.0005.2141, Fonte de Recursos 00, Natureza da Despesa 3490.41.

LEIA-SE DO VALOR: 21.636,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e seis reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 21902.08.0244.0005.2141, Fonte de Recursos 0100000000, Natureza da Despesa 3490.41.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 126/2000**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.195.239/2000**

PARTES: Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania / MS.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados ao atendimento a crianças e adolescentes de 07 a 16 anos em situação de risco em regime de ABRIGO.

VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho nº 21902.08.0244.0005.2141, Natureza de Despesa 349043, Fonte 028102002000.

VIGÊNCIA: 01.03.00 a 31.12.2000

DATA DA ASS: 01.03.2000.

ASSINAM: Valdete de Barros Martins.

Luiza Ribeiro Gonçalves.

RETIFICAR POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 5220 - 13.03.2000 - PÁG. 30

EXTRATO DO XI TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 253/96**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.200.513/95**

PARTES: Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.

ONDE SE LÊ: **OBJETO:** As partes resolvem alterar as Cláusulas Quarta do convênio original para fixar o valor global do convênio em R\$ 516.159,52 (quinhentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois reais centavos).

LEIA-SE **OBJETO:** As partes resolvem alterar as Cláusulas Quarta do convênio original para fixar o valor global do convênio em R\$ 533.341,60 (Quinhentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

RETIFICAR POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 5211 - 25.02.2000 - PÁG. 15

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 101/2000**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.195.177/2000**

PARTES: Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

ONDE SE LÊ: DO VALOR: 24.888,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 21902.08.0244.0005.2141, Fonte de Recursos 00, Natureza da Despesa 3490.41.

LEIA-SE DO VALOR: 38.496,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais), que correrá a conta do Programa de Trabalho 21902.08.0244.0005.2141, Fonte de Recursos 0100000000, Natureza da Despesa 3490.41.

Processo Administrativo nº 001.140.021/00**IV Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/98**

PARTES: Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Tem por finalidade alterar a redação da Cláusula Segunda, subitem 2.5, Cláusula Terceira, subitem 3.51 e 3.6, Cláusula Quarta, subitem 4.1.1 e Cláusula Sexta, em que se prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2000.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas, termos e condições do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2000.

FORO: Campo Grande(MS).

ASSINAM: Valdete de Barros Martins

Presidente/PROMOSUL

Milton Teruya

Diretor Regional DR/MS

Luiz Humberto Fernandes

Gerente de Vendas

Processo Administrativo nº 001.195.230/00**Contrato de Prestação de Serviços nº 001**

PARTES: Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul - PROMOSUL e a Assistente Social Beatriz Augusto de Paiva.

OBJETO: Tem por finalidade a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para o desenvolvimento e a implementação da Política Estadual de Assistência Social da PROMOSUL, bem como outras atividades relacionadas ao órgão.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

RECURSOS: O valor do contrato é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) cuja despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 21902.0824400052141000, PI FEASOAG Natureza de Despesa 349035, Fonte 0281150001, Nota de Empenho nº 00363 de 03/03/2000.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2000.

FORO: Campo Grande(MS).

ASSINAM: Valdete de Barros Martins

Presidente/PROMOSUL

Beatriz Augusto de Paiva

Assistente Social

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

RESOLUÇÃO 014/2000, de 20 de março de 2000.

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e a Portaria nº 051 de 31 de maio de 1999, em reunião plenária realizada dia 20 de março de 2000 e,

- considerando que o Plano resulta da consolidação de dados obtidos/coletados em três instâncias: Encontros Regionais da Assistência Social realizados nas 11 micro-regiões; à III Conferência Estadual da Assistência Social e os Planos de Assistência Social dos Municípios do Estado, bem como as prioridades elencadas na Política Estadual;
 - considerando que o Plano privilegia a premissa da participação no processo de planejamento, execução e avaliação do conjunto das ações que compõe o sistema estadual de assistência social, efetivada pela participação de gestores municipais, dirigentes de entidade e entidades de usuários, contemplando, portanto, as demandas dos 77 municípios de Mato grosso do Sul;
 - considerando que o atual governo popular democrático sul-mato-grossense, se pauta em uma nova proposta de gestão da coisa pública, pois parte de pressupostos ético-políticos;
- Resolve:

Art. 1º Pactuar o documento "Plano Plurianual da Assistência Social de Mato Grosso do Sul", que contempla as prioridades, objetivos e eixos norteadores de ação, visando a efetiva consolidação da Assistência Social enquanto política pública, direito do cidadão e dever do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SOUSA LANZETTI
Coordenadora CIB/MS

TÂNIA MARA GARIB
COEGEMAS/MS

HRMS

HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/HRMS/2000**

Processo nº 14/020039/2000

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - HRMS, CGC (MF) Nº 02.125.685/0001-28

Contratado: Diosul - Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, CGC Nº 24.651.127/0001-39

Objeto: Publicação de matérias no Diário Executivo do Estado, assinaturas das publicações e confecções de impressos de utilização da Contratante.

Amparo Legal: Art. 24, XVI, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Valor: Global de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididas em parcelas de até R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho Nº 10.301.0022.2101.0000

Elemento de Despesa: 39.157 fonte 010000 de 1.40

Ordenador de Despesa: Otto Heinz Mueller
 Data da assinatura: 01 de Março de 2000.
 Assinaram: Carlos Alberto Nossa Ascenço e Ubirajara Gonçalves de Lima.
 Carlos Alberto Nossa Ascenço
 Diretor Geral / HRMS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/HRMS/2000

Processo n.º 14/020023/2000

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - HRMS,
 CGC N.º 02.125.685/0001-28
 Contratado: SEDEP - Serviço de Entrega de Despacho e Publicações
 Ltda., CGC N.º 37.535.259/0001-47.
 Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento e envio/recortes de
 publicações no Diário da Justiça de MS, de interesse do HRMS
 e seu advogado.
 Amparo Legal: Art. 24, II, da Lei 8686/93 e suas alterações posteriores.
 Prazo: Vigência até 31 de Dezembro de 2000.
 Valor: Global de R\$ 700,00 (Setecentos reais) em parcelas de R\$
 70,00 (Setenta reais) ao mês.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho N.º 10.301.0022.2101.0000
 Elemento de Despesa: 39.15, fonte 0100
 Ordenador de Despesa: Otto Heinz Mueller
 Data da assinatura: 01 de Março de 2000.
 Assinaram: Carlos Alberto Nossa Ascenço e Valter Luiz Soares Ferreira.
 Carlos Alberto Nossa Ascenço
 Diretor Geral / HRMS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/HRMS/2000

Processo n.º 14/020049/2000

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - HRMS,
 CGC N.º 02.125.685/0001-28
 Contratado: WHITE MARTINS Gases Industriais S/A - CGC N.º
 35.820.448/0025-03
 Objeto: Fornecimento de gases industriais, sendo até 80 m³ de
 Oxigênio Medicinal em cilindros de 1 m³, até 600 m³ de
 Oxigênio Medicinal em cilindros de 10,00 m³ e até 338 kg de
 Óxido Nítrico em cilindros de capacidade de 14 kg, valores
 unitários de R\$ 15,00, R\$ 4,40 e R\$ 15,50, respectivamente.
 Amparo Legal: Art. 24, II, da Lei 8686/93 e suas alterações posteriores.
 Prazo: Vigência até 31 de Dezembro de 2000.
 Valor: Global de R\$ 8.748,00 (Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Oito
 Reais).
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho N.º 10.301.0022.2101.0000
 Elemento de Despesa: 39.15, fonte 0100
 Ordenador de Despesa: Otto Heinz Mueller
 Data da assinatura: 01 de Março de 2000.
 Assinaram: Carlos Alberto Nossa Ascenço e Nivaldo Wanderlei dos
 Santos.
 Carlos Alberto Nossa Ascenço
 Diretor Geral / HRMS

SANESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE PERMUTA Nº 001/2000 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE
 SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A
 FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO Nº 1386/99/DPRES/SANESUL.
 OBJETO: Permuta de materiais hidráulicos constituídos de tubos e conexões de ferro fundido pela
 Permutante com execução de obras e serviços através da Permutadora.

VALOR DA PERMUTA: O valor da permuta é de R\$ 806.817,09 (oitocentos e seis mil, oitocentos e
 dezessete reais e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2000

ORDENADOR DE DESPESAS: Sr. Anízio Pereira Tiago

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Anízio Pereira Tiago
 Eng.º Ailton Sampaio Gomes

CONTRATADA: Econ. Rogério Félix da Cunha

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2000 - DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº
 165/98 - TOMADA DE PREÇO Nº 028/98, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE
 SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A EBS
 EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO, LTDA
 PROCESSO Nº 062/00/DEA/SANESUL.
 OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2000

ASSINAM: CONTRATANTE: Eng.º Semy Alves Ferraz

Eng.º Pery Luis de Mello Nazareth

CONTRATADA: Sr. Razuk Jorge Neto

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2000 - DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº
 116/98 - CONVITE Nº 100/98, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE
 MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A EBS - EMPRESA
 BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA
 PROCESSO Nº 006/00-A/DEA/SANESUL.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2000

ASSINAM: CONTRATANTE: Eng.º Semy Alves Ferraz

Eng.º Pery Luis de Mello Nazareth

CONTRATADA: Sr. Razuk Jorge Neto

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 035/2000, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE
 SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA - MS

OBJETO: Estabelecer critérios para cedência de funcionários.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) contados a partir da assinatura.

PROCESSO Nº 0068/00/DCO/SANESUL.

VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses

VALOR: O valor do convênio é de R\$ 973,39 (novecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: As partes estabelecem encontro de contas mensal.

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2000

ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Anízio Pereira Tiago

Biol. Lázaro de Godoy Neto

Eng.º Masatoshi Azuma

CONVENIADA: Sra. Marieta Pereira de Souza

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 042/2000, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE
 SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

OBJETO: Estabelecer critérios de pagamentos através de encontro de contas entre a Sanesul e a Prefeitura de Chapadão do Sul - MS.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: A Conveniada se obriga a pagar o débito correspondente ao fornecimento de água e/ou coleta de esgotos à Conveniente. A Conveniente se obriga a compensar os débitos correspondentes à execução de prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/99

PROCESSO Nº 1276/99/DCO/SANESUL.

ORDENADOR DE DESPESAS: Sr. Anízio Pereira Tiago

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Anízio Pereira Tiago

Biol. Lázaro de Godoy Neto

Eng.º Gilvan Fonseca da Silva

CONTRATADA: Sr. João Carlos Krug

Retifica-se os extratos dos Contratos 006/00 - Itaóca Projetos e Construções Ltda, 007/00 - Turbimax
 Indústria de Hidrômetros Ltda, 008/2000 - PVC Brazil Saneamento Básico Ltda, 009/2000 - JV
 Comércio Representações Ltda e 010/2000 - Hidramaco Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda,
 publicados à pág. 19, do Diário Oficial nº 5227, em 22 de março de 2000.

Onde se lê: Termo Aditivo nº 001/99 de Rerratificação,

Leia-se: Termo Aditivo nº 001/2000 de Rerratificação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2000 - DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº
 089/99 - CONVITE Nº 027/99, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE
 MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A ÁREA CONSTRUTORA
 LTDA - ME

PROCESSO Nº 096/00/DEA/SANESUL.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2000

ASSINAM: CONTRATANTE: Eng.º Semy Alves Ferraz

Eng.º Ailton Sampaio Gomes

CONTRATADA: Sr. Hélio Peluffo Filho

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 046/2000, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE
 SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ - MS

OBJETO: Estabelecer critérios de pagamentos, onde a Conveniente concede à Conveniada desconto de 50% (cinquenta por cento) no faturamento mensal pelo fornecimento de água e/ou coleta de esgotos nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal e de sua utilização.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2000

PROCESSO Nº 215/00/DCO/SANESUL.

ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Anízio Pereira Tiago

Biol. Lázaro de Godoy Neto

Eng.º Masatoshi Azuma

CONVENIADA: Sr. Agenor Gamba

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 047/2000, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE
 SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL E ERASMO
 JUSTINO DE ARAÚJO - ME

OBJETO: Recebimento, pelo Agente Credenciado dos pagamentos de documentos de cobrança emitidos pela Sanesul.

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Convênio

VALOR: Como remuneração pelo recebimento das contas de água e/ou esgotos, a Sanesul pagará R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) até 1.000 (mil) contas arrecadadas e R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real) acima de 1.000 (mil) contas arrecadadas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ao Agente Credenciado será feito até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês em que se processou o recebimento.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2000

PROCESSO Nº 0170/00/DPRES/SANESUL.

ASSINAM: CONVENIENTE: Sr. Anízio Pereira Tiago

Biol. Lázaro de Godoy Neto

CONVENIADA: Sr. Erasmo Justino de Araújo

JUCEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 792

Despachos de 22 de março de 2000

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PRIVADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO:00/001522-9 Paulo Junz Yamakawa Junior & Cia Ltda.00/003015-5 Jandre & Montovanelli Ltda.00/004214-5 Izaltina Triqueira De Sousa & Cia Ltda.00/004259-5 Pousada Dei Fiori Ltda.00/006036-4 Trans Pacifico Navegação Ltda.00/008965-6 Maesttic Magazine Ltda.00/012507-5 Pet Zoo Comercio De Produtos Veterinarios Ltda.00/012942-9 Class Comércio De Alimentos Ltda.00/012953-4 Lopes & Pereira Ltda.00/012979-8 Campo Grande Tintimento De Roupas Ltda.00/012981-0 Contexto Produção E Comercialização Ltda.00/013049-4 Universal Assistência Técnica Ltda.00/013227-6 Carvoaria Mn Ltda.00/013278-0 S tucki & Maro Ltda.00/013283-7 Jocafe Representações Ltda. ALTERAÇÃO:00/003009-0 Cerealista Jacutinga Ltda.00/003014-7 Andre & Andre Ltda.00/003412-6 Nave Nucleo De Atualização E Valorização Do Ensino Ltda.00/004276-5 Irmãos Freitas Ltda.00/012285-8 D M M Comércio E Representações Ltda.00/012420-6 Silva E Carneiro Ltda.00/012470-2 Carreteiro Cerealista Aliança Ltda.00/012492-3 A Mirim Calçados Ltda.00/012500-8 Abriço Empreendimentos Imobiliários Ltda.00/012511-3 Comercial De Petróleo Diamante Ltda.00/013202-0 Berqamo Construtora Ltda.00/013223-3 Moto X - Pecas E Acessórios Para Motos Ltda Me.00/013238-1 Consenso Comunicação Ltda.00/013248-9 Expresso Vitória Do Xingu Ltda.00/013251-9 Renov A Representações Comerciais Ltda.00/013273-0 Campo Oeste Importação E Exportação Ltda.00/013274-8 Campo Oeste Importação E Exportação Ltda.00/013275-6 Fox Acessórios Esportivos Ltda Me.00/013282-9 Nativa Rural Insumos Agrícolas Ltda .00/013303-5 Happy Moment Tour Turismo Ltda Me.00/013340-0 Viacao Cruzeiro Do Sul Ltda. MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:00/003016-3 Jandre & Montovanelli Ltda Me.00/004215-3 Izaltina Triqueira De Sousa & Cia Ltda-Me.00/004260-9 Pousada Dei Fiori Ltda -Me.00/004272-2 Madeireira Árvore Vegetal Ltda-Me.00/006037-2 Trans Pacifico Navegação Ltda Epp.00/008966-4 Maesttic Magazine Ltda Me.00/012481-8 Milton Lins Penzo & Cia Ltda Epp.00/012496-6 Compensados Dourados Ltda .00/012508-3 Pet Zoo Comercio De Produtos Veterinarios Ltda Me.00/012954-2 Lopes & Pereira Ltda Me.00/012980-1 Campo Grande Tintimento De Roupas Ltda Me.00/013050-8 Universal Assistência Técnica Ltda.00/013228-4 Carvoaria Mn Ltda Me.00/013309-4 Marveículos Materiais Para Marcenaria E Pecas Para Veiculos Ltda.00/013337-0 Class Comércio De Alimentos Ltda Me. ANULAÇÃO DE CANCELAMENTO (PELO ART. 60, LEI 8.934/94):00/013225-0 Comercial Piramide Ltda.00/013323-0 Ms Comercio De Derivados De Petróleo Ltda. FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO:00/001521-0 Dalva Franco Meneses.00/003018-0 Fátima Ivanete Foletto.00/003336-7 Moacir Cesar Medeiros Me.00/003357-0 Terezinha De Jesus Reis Me.00/003385-5 Sergio Satoshi Haikawa Me.00/003397-9 Edmundo Silva Me.00/003400-2 Luzia Ferreira Almeida Me.00/004237-4 Aurino Monteiro.00/008962-1 Rosely Graciliano Da Silva.00/013001-0 Tarciso Ivo Aureliano.00/013126-1 Casemiro Pesuski.00/013179-2 Jose Iramar Gonçalves.00/013252-7 Maiza Do Socorro Oliveira Cardoso.00/013262-4 Alvenir Da Silva Neto.00/013276-4 Maria Cristina A.F.T. De Melo.00/013294-2 Orestes Da Costa Marques Filho.00/013335-3 Edmilson Martin. A LTERAÇÃO:00/001523-7 M L De Souza Valeio.00/004250-1 Nev De Almeida Epp.00/008961-3 Jose Alves Amaral Me.00/012501-6 Francisco Das Chagas Feitosa Me.00/013296-9 Marcilene Fernandes Issa. EXTINÇÃO/DISTRATO:00/008967-2 Iva Rodrigues De Matos Me. MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:00/001520-2 Dalva Franco Menezes.00/001524-5 M L De Souza Valeio.00/003017-1 Rodolfo Cardoso De Toledo.00/003019-8 Fátima Ivanete Foletto Me.00/003337-5 Moacir Cesar Medeiros Me.00/003358-8 Terezinha De Jesus Reis Me.00/003386-3 Sergio Satoshi Haikawa Me.00/003398-7 Edmundo Silva Me.00/003401-0 Luzia Ferreira Almeida Me.00/004238-2 Aurino Monteiro -Me.00/008963-0 Rosely Graciliano Da Silva Me.00/013127-0 Casemiro Pesuski Me.00/013180-6 Jose Iramar Gonçalves Me.00/013277-2 Maria Cristina A.F.T. De Melo Me.00/013295-0 Orestes Da Costa Marques Filho Me.00/013336-1 Edmilson Martin Me. ANULAÇÃO DE CANCELAMENTO (PELO ART. 60, LEI 8.934/94):00/003382-0 Ruth Da Silva Garcia Farias Me. COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:00/012467-2 Copacentro Cooperativa Agropecuária Do Centro-Oeste Ltda. ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E LIQUIDACAO:00/012482-6 Cooperativa Regional Agropecuária Da Grande Dourados Ltda.***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA:00/003256-5.00/003414-2.00/003415-0.00/011241-0.00/012350-1.00/012494-0.00/012499-0.00/012503-2.00/012504-0.00/012993-3.00/012994-1.00/013000-1.00/013051-6.00/013128-8.00/013129-6.00/013130-0.00/013134-2.00/013140-7.00/013231-4.00/013232-2.00/013247-0.00/013250-0.00/013253-5.00/013254-3.00/013255-1.00/013256-0.00/013259-4.00/013261-6.00/013263-2.00/013264-0.00/013281-0.00/013286-1.00/013310-8.00/013334-5.00/013338-8.00/013339-6. *****

Ata Número: 793

Despachos de 23 de março de 2000

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EMPRESA PRIVADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO:00/

006040-2 Gisele Bortoluzzi Souza & Cia Ltda.00/008974-5 Garcia Materiais Para Construção Ltda.00/012497-4 Fukui Caca E Pesca Ltda.00/012503-2 Soares & Santana Ltda.00/012987-9 Ricardo Arcanio Menechetti & Cia Ltda.00/013134-2 Master Comercio E Telecomunicações Ltda.00/013142-3 Empresa De Radiodifusão Alcinopolense Ltda.00/013143-1 Empresa De Radiodifusão Vale Do Ivinhema Ltda.00/013231-4 Barbosa & Santos Ambrósio Ltda.00/013255-1 2dezmil Comercial De Alimentos Ltda.00/013371-0 Trans Power Ltda.00/013376-0 Sabor E Saude Marmiteix Ltda.00/013380-9 Felini & Felini Ltda.00/013477-5 Marta Muller Dos Santos & Cia Ltda.00/013487-2 Carrijo E Carrijo Ltda. ALTERAÇÃO:00/001525-3 Almeida E Camargo Ltda Me.00/005241-8 Perola Do Pantanal Viagens E Turismo Ltda.00/011356-5 Vania Boutique Ltda-Me.00/012488-5 Barros E Marques Ltda Me.00/012505-9 Sulplastico Atacado De Plasticos Ltda Epp.00/012506-7 Tersul Terceirização De Serviços Mato Grosso Do Sul Ltda.00/012513-0 Pederiva & Cia Ltda.00/013028-1 Looks Video & Estética Ltda-Me.00/013229-2 Santos & Petricio Ltda - Me.00/013326-4 Buainain & Cia Ltda.00/013365-5 Vpecas Acessorios Ltda.00/013369-8 Marinha Centro De Serviços E Vendas Ltda.00/013373-6 Ferrari & Ferrari Ltda-Me.00/013396-5 Mr Maqic Brinquedos Ltda.00/013411-2 Agropestoril Ferreira De Medeiros Ltda.00/013412-0 Agropecuária Durval Ferreira De Medeiros Ltda.00/013413-9 Agropecuária Medeiros Pellegrini Ltda.00/013414-7 Medeiros & Filhos Agropecuária Ltda.00/013415-5 Agropecuária Nice Terra Medeiros S Ltda.00/013417-1 Agropecuária Borda Do Rio Ltda.00/013418-0 Agropecuária Jair Ferreira De Medeiros Ltda.00/013475-9 Grafica E Papelaria Brasília Ltda.00/013485-6 Minas Móveis Ltda. MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:00/005239-6 Industria E Comercio De Bebidas Imperio Ltda. Me.00/006041-0 Gisele Bortoluzzi Souza & Cia Ltda Me.00/008975-3 Garcia Materiais Para Construção Ltda Me.00/012498-2 Fukui Caca E Pesca Ltda Me.00/012504-0 Soares & Santana Ltda Me.00/012988-7 Ricardo Arcanio Menechetti & Cia Ltda Me.00/013232-2 Barbosa & Santos Ambrósio Ltda Me.00/013256-0 2dezmil Comercial De Alimentos Ltda Me.00/013372-8 Trans Power Ltda-Me.00/013478-3 Marta Muller Dos Santos & Cia Ltda Me. EMPRESA DE PEOUENO PORTE: ENQUADRAMENTO:00/013390-6 Deposito De Madeiras E Portas Campo Grande Ltda. FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO:00/008969-9 Aparecida De Almeida Souza .00/012101-0 Marlene Varella.00/012519-9 Trindade De Paula .00/013307-8 Manoel Crisóstomo De Almeida.00/013317-5 Eduardo Da Luz Ramos.00/013381-7 Assis Cabreira.00/013383-3 Allan Moreira Dos Santos.00/013388-4 A.H.Rosa Filho.00/013404-0 Janete Pieri Da Silva.00/013435-0 Aline Turck.00/013479-1 Maria José Da Silva Neves.00/013495-3 Priscila Fernandes Tchernov Pereira. ALTERAÇÃO:00/012518-0 Jose Mauricio Monteiro Valverde.00/013395-7 Jorge Da Silva Francisco.00/013409-0 Marilza De Paula Silva Me.00/013439-2 Marcio Ferreira De Castro Me.00/013482-1 Cristian Mara Mazzini Medeiros s. MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO:00/005240-0 R. J. A. Da S. Gianini Me.00/008970-2 Aparecida De Almeida Souza Me.00/012102-9 Marlene Varella Me.00/012520-2 Trindade De Paula Me .00/013308-6 Manoel Crisóstomo De Almeida Me.00/013318-3 Eduardo Da Luz Ramos Me.00/013382-5 Assis Cabreira Me.00/013384-1 Allan Moreira Dos Santos Me.00/013389-2 A.H.Rosa Filho-Me.00/013405-8 Janete Pieri Da Silva Me.00/013436-8 Aline Turck Me.00/013480-5 Maria José Da Silva Neves Me.00/013496-1 Priscila Fernandes Tchernov Pereira Me. COOPERATIVA A: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO:00/013279-9 Unioral Cooperativa Odontológica Uco.***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA:00/003432-0.00/004271-4.00/006043-7.00/006044-5.00/012442-7.00/012510-5.00/012512-1.00/012517-2.00/012523-7.00/012533-4.00/013082-6.00/013083-4.00/013261-6.00/013264-0.00/013289-6.00/013315-9.00/013316-7.00/013319-1.00/013320-5.00/013321-3.00/013322-1.00/013363-9.00/013366-3.00/013368-0.00/013370-1.00/013374-4.00/013375-2.00/013385-0.00/013386-8.00/013398-1.00/013399-0.00/013406-6.00/013407-4.00/013408-2.00/013410-4.00/013468-6.00/013476-7. *****

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, conforme Lei Federal nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - Art. 282, torna público a relação de multas cadastradas no período de 01/03/2000 à 10/03/2000 neste Departamento.

Os proprietários de veículos terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para oferecer defesa, ou para efetuar o pagamento

Campo Grande, MS, 24 de março de 2000


DACÓBERTO NOGUEIRA FILHO
Diretor Geral / DETRAN-MS

O DETRAN-MS CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 282 DO CTB, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS O REGISTRO DE INFRAÇÕES POR INOBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. O PRAZO PARA RECURSO OU PAGAMENTO É DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO.
MULTAS CADASTRADAS NO PERÍODO: 01/03/2000 A 10/03/2000

AD6158	R130195373	6211	29/02/2000	05	218	I	A	BGG6496	R130187805	6211	26/02/2000	05	218	I	A	BPD6064	56541D	6637	19/02/2000	05	230	IX	
AAE6158	R130194405	6220	29/02/2000	07	218	I	B	BG11854	R130175221	6211	21/02/2000	05	218	I	A	BPE0853	135119	6602	18/02/2000	07	230	VI	
AAE6158	R130186572	6220	01/03/2000	07	218	I	B	BG11854	R130175441	6211	21/02/2000	05	218	I	A	BPJ3662	R130186881	6211	25/02/2000	05	218	I	A
AAH8994	135417	5010	18/02/2000	07	162	I		BG2558	R130192910	6211	28/02/2000	05	218	I	A	BPK9399	129421	5541	18/02/2000	03	181	XVII	
AAH6341	148398	6599	04/03/2000	07	230	V		BG2558	R130185825	6211	25/02/2000	05	218	I	A	BPV1155	R130176629	6211	21/02/2000	05	218	I	A
AAH6982	R130195175	6211	29/02/2000	05	218	I	A	BG5334	R130182371	6211	24/02/2000	05	218	I	A	BPV2771	R130185517	6211	25/02/2000	05	218	I	A
AAH6982	R130185759	6211	25/02/2000	05	218	I	A	BGK4640	R130191798	6211	27/02/2000	05	218	I	A	BPV2771	R130193932	6211	28/02/2000	05	218	I	A
AAH6982	R130185231	6211	25/02/2000	05	218	I	A	BGN3336	135442P	5045	25/02/2000	07	162	V		BQB1995	R130191193	6211	27/02/2000	05	218	I	A
AA16293	R130188938	6211	26/02/2000	05	218	I	A	BGQ3658	135162	5541	16/02/2000	03	181	XVII		BQC1463	R130186254	6211	25/02/2000	05	218	I	A
AA16293	R130175595	6211	21/02/2000	05	218	I	A	BGS3831	R130176772	6211	21/02/2000	05	218	I	A	BQC1463	R130193371	6211	28/02/2000	05	218	I	A
AAM2940	R130197177	6211	01/03/2000	05	218	I	A	BGY5348	144008	6912	16/02/2000	03	232		BQC7495	130556	6920	01/03/2000	05	233			
AAM7504	49825D	6912	02/02/2000	03	232			BHA0023	R130180369	6211	23/02/2000	05	218	I	A	BQE0056	R130179654	6211	23/02/2000	05	218	I	A
AAN3502	R130175881	6211	21/02/2000	05	218	I	A	BHA3424	139603	6637	18/02/2000	05	230	IX		BQF8311	R130191149	6211	27/02/2000	05	218	I	A
AAN5545	57196D	6637	10/02/2000	05	218	I	A	BHC8734	143069	5411	09/02/2000	04	181	IV		BQK9683	R130187850	6211	26/02/2000	05	218	I	A
AAN7198	R130188487	6211	26/02/2000	05	218	I	A	BHC8734	143069	5541	09/02/2000	03	181	XVII		BQM5751	R130187863	6211	22/02/2000	05	218	I	A
AAD3436	145513	6920	03/03/2000	05	233			BHG6825	R130190566	6211	27/02/2000	05	218	I	A	BQN0468	53583D	6564	21/01/2000	07	230	II	
AAD4685	R130175947	6211	21/02/2000	05	218	I	A	BHG8004	R130175287	6211	21/02/2000	05	218	I	A	BQO5432	126830	6920	02/03/2000	05	233		
AAQ7762	R130185682	6211	25/02/2000	05	218	I	A	BHJ1501	R130194724	6211	29/02/2000	05	218	I	A	BQF5716	130554	6920	28/02/2000	05	233		
AAT2133	142593	6920	10/03/2000	05	233			BHL1501	R130185264	6211	25/02/2000	05	218	I	A	BQP8130	136274	6920	10/03/2000	05	233		
ABC1259	R130183680	6211	24/02/2000	05	218	I	A	BHL3260	R130176112	6211	21/02/2000	05	218	I	A	BQP8594	R130182833	6211	24/02/2000	05	218	I	A
ABG4192	140079	6920	28/02/2000	05	233			BHL8920	134068	5738	18/02/2000	07	186	II		BQO9766	R130194031	6211	28/02/2000	05	218	I	A
ABG9916	573510	5185	31/01/2000	05	167			BHQ5383	R130183592	6211	24/02/2000	05	218	I	A	BQO9694	R130176178	6211	21/02/2000	05	218	I	A
ABH9467	R130191886	6211	27/02/2000	05	218	I	A	BHT2291	139532P	6637	18/02/2000	05	230	IX		BQY0602	95286	6920	24/02/2000	05	233		
ABI7041	129095	6912	17/02/2000	03	232			BHY8894	136032	6920	09/03/2000	05	233		BRE5899	145118	6599	23/01/2000	07	230	V		
ABR3226	R130196760	6211	01/03/2000	05	218	I	A							BRT4053	145182	5061	22/02/2000	07	163				
ABS1040	18167	6920	01/03/2000	05	233			BIC1515	R130196715	6211	01/03/2000	05	218	I	A	BSQ4279	135384	5010	18/02/2000	07	162	I	
ABV9958	140084	6920	01/03/2000	05	218	I	A	BIH1382	130559	6920	01/03/2000	05	233		BSQ4720	R130181238	6211	23/02/2000	05	218	I	A	
ACAO794	R130184440	6211	24/02/2000	05	218	I	A	BIP9099	R130175969	6211	21/02/2000	05	218	I	A	BSU1725	563120	5185	30/01/2000	05	167		
ACB8572	136271	6920	10/03/2000	05	233			BIT7432	R130184373	6211	24/02/2000	05	218	I	A	BTB0251	570330	6637	27/01/2000	05	230	IX	
ACD5161	153017	6920	08/03/2000	05	233			BIT7432	R130185418	6211	25/02/2000	05	218	I	A	BTI1581	145384	6920	01/03/2000	05	233		
ACF1997	R130194757	6211	29/02/2000	05	218	I	A	BIU9189	129880	5541	11/02/2000	03	181	XVII		BTN0442	R130192447	6211	28/02/2000	05	218	I	A
ACF4769	R130187112	6211	25/02/2000	05	218	I	A	BIV9054	R130179434	6211	22/02/2000	05	218	I	A	BTU9259	56337D	5053	28/01/2000	07	162	VI	
ACH3618	53807D	6912	28/08/1999	03	232			BJX4634	129905	5398	14/02/2000	03	181	II		BUAO680	144700	6700	11/02/2000	05	230	XVI	
ACH4280	R130184934	6211	25/02/2000	05	218	I	A	BJB8000	135282	6912	24/02/2000	03	BG3398	95287	6920	24/02/2000	05	233					
ACK0238	R130190710	6211	27/02/2000	05	218	I	A	BJC7762	129014	6920	10/03/2000	05	233		BUL9034	118609	6920	03/03/2000	05	233			
ACL9066	137729	6920	03/03/2000	05	233			BJP0260	130236	6050	22/02/2000	07	208		BUP6085	560610	6637	16/02/2000	05	230	IX		
ACM7473	109833	6920	29/02/2000	05	233			BJT6809	R130197089	6211	01/03/2000	05	218	I	A	BUP6059	150328	6920	08/03/2000	05	233		
ACN5764	135157	5541	15/02/2000	03	181	XVII		BJU7207	R130183108	6211	24/02/2000	05	218	I	A	BUU2155	R130179401	6211	22/02/2000	05	218	I	A
ACO1534	R130189488	6211	26/02/2000	05	218	I	A	BJY5637	569610	6637	19/02/2000	05	230	IX		BUU2155	R130181865	6220	23/02/2000	07	218	I	B
ACOB085	R130177619	6211	22/02/2000	05	218	I	A	BKF3012	R130185374	6211	25/02/2000	05	218	I	A	BUV4341	127577	7366	16/02/2000	04	252	VI	
ACQ0393	129958	6610	10/02/2000	05	230	VII		BKG0807	R130186848	6211	25/02/2000	05	218	I	A	BVC7070	47247D	6599	08/02/2000	07	230	V	
ACQ7109	57010D	6750	17/02/2000	04	230	XI		BKG6155	R130185198	6211	25/02/2000	05	218	I	A	BVH4927	69330	7030	04/03/2000	07	244	I	
ADD4125	R130187453	6211	26/02/2000	05	218	I	A	BKK7565	53566D	5185	08/02/2000	05	167		BVH4927	69330	7056	04/03/2000	07	244	III		
ADG5754	153001	6920	02/03/2000	05	233			BKO8949	R130184395	6211	24/02/2000	05	218	I	A	BVH4927	69330	7099	04/03/2000	04	244	VII	
ADJ0649	R130178013	6211	21/02/2000	05	218	I	A	BKV2803	R130185385	6211	25/02/2000	05	218	I	A	BVM0897	R130184516	6211	24/02/2000	05	218	I	A
ADJ0510	130152	6599	29/03/2000	07	230	V		BKV3704	127591	7340	22/02/2000	04	252	IV		BVY1576	129580	5827	15/02/2000	05	194		
ADJ0510	130152	5045	29/02/2000	07	162	V		BKV3808	127670	5185	10/03/2000	05	167		BVY8847	135128	7366	11/02/2000	04	252	VI		
ADJ7857	R130182734	6211	24/02/2000	05	218	I	A	BKV5127	110482	5835	17/02/2000	05	195		BWC8050	57428D	6637	04/02/2000	05	230	IX		
ADK3502	145394	6920	03/03/2000	05	233			BKW9253	R130183240	6211	24/02/2000	05	218	I	A	BWD3749	58824D	6599	17/02/2000	07	230	V	
ADL9727	53110D	6637	02/02/2000	05	230	IX		BKY2604	95285	6920	11/02/2000	05	233		BWS258	57303D	6637	01/02/2000	05	230	IX		
								BKY3617	126819	6920	02/03/2000	05	233		BWJ5162	55183D	6637	18/02/2000	05	230	IX		
ADN1447	R130177916	6211	22/02/2000	05	218	I	A	BKY8538	144051	6637	13/02/2000	05	230	IX		BWJ6697	53202D	6637	25/08/1999	05	230	IX	
AD09220	R130196803	6211	01/03/2000	05	218	I	A	DLA9257	R130196836	6211	01/03/2000	05	218	I	A	BWK9756	139076	5460	24/02/2000	04	181	IX	
AD09220	R130192535	6211	28/02/2000	05	218	I	A	DLA9257	R130188782	6211	06/02/2000	05	218	I	A	BWL8813	110973	5185	10/03/2000	05	167		
AD56690	145112	6599	25/01/2000	07	230	V		BLC3694	144170	7340	09/02/2000	04	221		BWM0285	53443D	6637	17/02/2000	05	230	IX		
ADW7091	52349D	6599	06/02/2000	07	230	V		BLC3694	144170	6408	09/02/2000	04	221		BWM4694	47898D	6750	07/06/1999	04	230	XII		
ADW4255	53650D	6564	02/02/2000	07	230	II		BLE5319	R130191974	6211	27/02/2000	05	218	I	A	BWN4596	150327	6920	03/03/2000	05	233		
ADW4941	144650	5185	10/02/2000	05	167			BLF0109	R130184230	6211	24/02/2000	0											

CII0738	R130185604	6211	29/02/2000	05	218 I A	HQF6618	123491	6920	28/02/2000	05	233	HQ11178	R130179412	6211	22/02/2000	05	218 I A
CII0738	R130194768	6211	29/02/2000	05	218 I A	HQF6888	138425	5568	15/02/2000	05	181 XIX	HQ11430	R130197210	6211	01/03/2000	05	218 I A
CII0738	R130193701	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQF7013	R130178719	6211	22/02/2000	05	218 I A	HQ11512	R130184955	6211	29/02/2000	05	218 I A
CIO6108	126834	6920	08/03/2000	05	218 I A	HQF7058	129855	5185	10/02/2000	05	167	HQ11761	R130184241	6211	24/02/2000	05	218 I A
CIT6776	R130178235	6211	22/02/2000	05	218 I A	HQF7112	142628	5541	28/02/2000	03	181 XVII	HQ12001	145501	6920	03/03/2000	05	233
CJG3664	129685	6670	14/02/2000	05	230 XIII	HQF7228	R130184922	6211	29/02/2000	05	218 I A	HQ12729	542830	5207	02/02/2000	03	169
CJU1504	R130179115	6211	22/02/2000	05	218 I A	HQF7490	129987	6912	10/02/2000	03	232	HQ12740	R130188476	6211	26/02/2000	05	218 I A
CJU1504	R130186914	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQF7490	129987	6078	10/02/2000	07	210	HQ13007	R130195848	6211	29/02/2000	05	218 I A
CJU1504	R130181700	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQF8090	R130176717	6220	21/02/2000	07	218 I B	HQ13023	R130180040	6211	23/02/2000	05	218 I A
CJZ7845	R130193965	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQF8090	R130186200	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQ13313	455220	6637	05/05/1999	05	230 IX
CKA4541	R130181083	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQF8090	R130181194	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQ13325	R130182701	6211	24/02/2000	05	218 I A
CKA4541	R130188135	6211	26/02/2000	05	218 I A	HQF8118	R130177729	6211	22/02/2000	05	218 I A	HQ13361	134359	7366	14/02/2000	04	252 VI
CKB9901	R130186188	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQF8644	54336	5304	28/02/2000	07	176 III	HQ13427	R130188575	6211	26/02/2000	05	218 I A
CLB8504	149720	6920	01/03/2000	05	233	HQF8687	R130179456	6211	22/02/2000	05	218 I A	HQ13438	R130179841	6211	23/02/2000	05	218 I A
CLD8351	112054	5010	18/02/2000	07	182 I	HQF8687	R130187354	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQ13438	R130187871	6211	28/02/2000	05	218 I A
CLIS117	R130185077	6211	22/02/2000	05	218 I A	HQF8766	R130186806	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQ13538	R130182392	6211	28/02/2000	05	218 I A
CLT2515	135392	6700	18/02/2000	05	230 XVI	HQF8766	R130195703	6211	29/02/2000	05	218 I A	HQ13602	45730	6920	03/03/2000	05	233
CLV7434	148433	7366	09/02/2000	04	252 VI	HQF8858	R130196198	6211	29/02/2000	05	218 I A	HQ13667	R130193877	6211	28/02/2000	05	218 I A
CNF1317	R130185704	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQF8883	R130175870	6211	21/02/2000	05	218 I A	HQ13799	R130179159	6211	22/02/2000	05	218 I A
CNK5865	R130175892	6211	21/02/2000	05	218 I A	HQF8883	110365	5207	22/02/2000	03	169	HQ13849	R130193283	6211	28/02/2000	05	218 I A
CNK2900	R130177124	6211	22/02/2000	05	218 I A	HQF9048	R130180677	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQ14083	R130185230	6211	28/02/2000	05	218 I A
CNK3778	150102	5460	22/02/2000	04	181 IX	HQF9116	153021	6920	09/03/2000	05	233	HQ14088	R130178994	6211	22/02/2000	05	218 I A
CND6357	525220	6211	08/02/2000	05	218 I A	HQF9133	128182	5010	06/03/2000	07	162 I	HQ14088	R130181890	6211	23/02/2000	05	218 I A
CNE1712	R130191424	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQF9133	128182	8912	08/03/2000	03	232	HQ14175	135904	5541	17/02/2000	03	181 XVII
CNO0247	93091	7366	16/02/2000	04	252 VI	HQF9133	128182	5274	06/03/2000	07	175						
						HQF9133	128181	5215	06/03/2000	07	170						
CNQ0790	R130182063	6220	23/02/2000	07	218 I B	HQF9133	128181	6548	06/03/2000	04	229	HQ14186	R130194900	6211	29/02/2000	05	218 I A
CNU8004	533990	6637	03/02/2000	05	230 IX	HQF9133	128181	6050	06/03/2000	07	208	HQ14278	572580	6599	06/02/2000	07	230 V
COD5918	558420	6912	29/01/2000	03	232	HQF8224	R130183867	6211	24/02/2000	05	218 I A	HQ14289	R130180611	6211	23/02/2000	05	218 I A
CPF2125	109834P	6920	01/03/2000	05	233	HQF8441	570980	7340	29/01/2000	04	252 IV	HQ14350	129542	6700	09/02/2000	05	230 XVI
CPF4988	144810	6912	14/02/2000	03	232	HQF8450	10158	6599	18/02/2000	07	230 V	HQ14364	R130191478	6211	27/02/2000	05	218 I A
CPF5602	R130192887	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQF8820	574700	6912	13/02/2000	03	232	HQ14371	R130191039	6211	27/02/2000	05	218 I A
CPF7410	R130186550	6211	29/02/2000	05	218 I A	HQF9980	R130192766	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQ14445	136030	6920	03/03/2000	05	233
CPF8265	136273	6920	10/03/2000	05	233	HQK0017	563380	6831	02/02/2000	04	231 V	HQ14803	144148	6802	09/02/2000	07	230 VI
CP5547	R130180281	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQK0033	R130177400	6220	22/02/2000	07	218 I B	HQ14808	R130196605	6211	01/03/2000	05	218 I A
CQK6317	573790	6637	13/02/2000	05	230 IX	HQK0174	135387	8802	18/02/2000	07	230 VI	HQ14878	129077	6912	09/02/2000	03	232
COP1430	R130181557	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQK0174	135387	6750	18/02/2000	04	230 XXI	HQ15084	R130182041	6211	23/02/2000	05	218 I A
CRD3901	R130181403	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQK0372	134853	7366	18/02/2000	04	252 VI	HQ15159	R130194427	6211	29/02/2000	05	218 I A
CRF4587	R130185978	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQK1074	557340	5185	05/02/2000	05	167	HQ15346	129970	6912	11/02/2000	03	232
CRF4587	138513	5193	18/02/2000	07	168	HQK1078	R130193162	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQ15584	R130180061	6211	23/02/2000	05	218 I A
CSQ5933	533980	6637	03/02/2000	05	230 IX	HQK1585	573150	6637	07/02/2000	05	230 IX	HQ15779	R130184989	6211	25/02/2000	05	218 I A
CTU8172	R130197001	6211	01/03/2000	05	218 I A	HQK1775	574300	6769	15/02/2000	04	230 XXI	HQ15781	R130182437	6211	24/02/2000	05	218 I A
CVY5575	R130192612	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQK2103	531070	6912	31/01/2000	03	232	HQ15842	140098	8920	02/03/2000	05	233
CKF8450	R130180292	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQK2152	565720	6584	27/01/2000	07	230 II	HQ15842	145180	5061	18/02/2000	07	163
CKV4196	R130185319	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQK2194	574720	6556	13/02/2000	07	230 I	HQ16022	R130188399	6211	26/02/2000	05	218 I A
CKZ1956	534040	6599	21/08/1999	07	230 V	HQK2352	574730	7340	13/02/2000	04	252 IV	HQ16045	145328	6920	28/02/2000	05	233
DNF3737	R130181788	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQK2548	R130184120	6211	24/02/2000	05	218 I A	HQ16119	567210	6599	12/02/2000	07	230 V
DXC1111	570040	5967	29/01/2000	07	203 V	HQK2806	571580	6602	27/01/2000	07	230 VI	HQ16500	135263	8599	24/02/2000	07	230 V
FLY2222	R130185462	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQK2708	95289	6920	28/02/2000	05	233	HQ16500	135263	6802	24/02/2000	07	230 VI
GIL0608	129604	5185	12/02/2000	05	167	HQK2830	566970	6637	14/02/2000	05	230 IX	HQ16500	135263	6837	24/02/2000	05	230 IX
GIL0608	129604	5835	12/02/2000	05	195							HQ16588	R130191292	6211	27/02/2000	05	218 I A
GKX1447	132910	5169	05/03/2000	07	165	HQK2982	565980	6637	08/02/2000	05	230 IX	HQ16609	R130190951	6211	27/02/2000	05	218 I A
GKX1447	132910	5215	05/03/2000	07	170	HQK3050	5521240	6041	30/08/1999	05	207	HQ16623	R130182460	6211	24/02/2000	05	218 I A
GLS3088	110489	5185	22/02/2000	05	167	HQK3064	552790	6584	29/01/2000	07	230 II	HQ16718	R130191248	6211	27/02/2000	05	218 I A
GLW9362	R130177553	6211	22/02/2000	05	218 I A	HQK3470	563410	6831	08/02/2000	04	231 V	HQ16758	R130180842	6211	23/02/2000	05	218 I A
GLZ1884	153020	6920	09/03/2000	05	233	HQK3512	567240	6599	12/02/2000	07	230 V	HQ16771	R130188982	6211	26/02/2000	05	218 I A
GMD5342	R130191699	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQK3750	534540	6637	23/08/1999	05	230 IX	HQ16894	R130187464	6211	26/02/2000	05	218 I A
GMU1288	80982	5169	04/03/2000	07	165	HQK4537	551850	6750	23/02/2000	04	230 XXI	HQ16939	R130181326	6211	23/02/2000	05	218 I A
GMW2029	142830	6920	28/02/2000	05	233	HQK4549	495610	6823	27/01/2000	07	231 IV	HQ16940	R130184945	6211	25/02/2000	05	218 I A
GNF1748	144726	6076	26/02/2000	07	210	HQK4835	451146	6599	03/02/2000	07	230 V	HQ17202	R130183460	6211	24/02/2000	05	218 I A
GNF1748	144726	6580	26/02/2000	07	230 IV	HQK5015	135107P	6584	11/02/2000	07	230 II	HQ17299	R130180028	6211	23/02/2000	05	218 I A
GNF1748	144726	6912	26/02/2000	03	232	HQK5240	556840	6637	18/02/2000	05	230 IX	HQ17721	R130176684	6211	21/02/2000	05	218 I A
GNF1748	144727	5835	26/02/2000	05	195	HQK5270	573080	6750	01/02/2000	04	230 XXI	HQ18267	149896P	5541	14/02/2000	03	181 XVII
GNF1748	144727	6980	26/02/2000	07	239	HQK5562	140088	6920	01/03/2000	05	233	HQ18550	R				

HQJ9008	R130182568	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HQL6784	R130186243	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HQP5762	R130194438	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HQJ9046	R130184021	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HQL8879	153011	6920	03/03/2000	05	233			HQP5866	561690	5053	29/02/2000	07	182	VI	
HQJ9130	R130185352	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HQL8890	R130176255	6211	21/02/2000	05	218	I	A	HQP5902	R130194911	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HQJ9136	126833	6920	03/03/2000	05	233			HQL9031	R130181766	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HQP5970	R130195660	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HQJ9165	566900	6637	05/02/2000	05	230	IX		HQL9039	R130180260	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HQP6042	R130189939	6211	27/02/2000	05	218	I	A
HQJ9393	R130182360	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HQL9043	R130195791	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HQP6089	R130189620	6211	26/02/2000	05	218	I	A
HQJ9489	R130196946	6211	01/03/2000	05	218	I	A	HQL9507	139601	6602	18/02/2000	07	230	VI		HQP6483	145135	6599	02/02/2000	07	230	V	
HQJ9533	R130178378	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQL9772	R130186496	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HQP6666	R130186892	6211	25/02/2000	05	218	I	A
HQJ9750	R130181910	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HQM0427	R130196132	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HQP6666	R130179027	6211	22/02/2000	05	218	I	A
HQJ9758	R130190280	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HQM0837	134358	5411	14/02/2000	04	181	IV		HQP7851	87440	6920	01/03/2000	05	233		
HQJ9911	R130190192	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HQM0885	R130192073	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HQP8260	149717	6920	01/03/2000	05	233		
HQM0810	R130195142	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HQM0985	R130184274	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HQP8330	R130193415	6211	28/02/2000	05	218	I	A
HQM2109	555070	6637	30/01/2000	05	230	IX		HQM1288	R130183097	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HQP8543	145103	6599	23/01/2000	07	230	V	
HQM2268	R130194867	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HQM1309	R130188267	6211	26/02/2000	05	218	I	A	HQP8609	R130191150	6211	27/02/2000	05	218	I	A
HQM2288	R130182514	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HQM2180	R130177894	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQP8644	R130194559	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HQM2322	R130185450	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HQM2218	128917	5541	17/02/2000	03	181	XVII		HQP9165	R130189280	6211	26/02/2000	05	218	I	A
HQM2340	141204	5452	08/02/2000	05	181	VIII		HQM2457	R130181029	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HQP9339	149899	5541	14/02/2000	03	181	XVII	
HQM2415	128418	5541	18/02/2000	03	181	XVII		HQM2893	135276	6610	18/02/2000	05	230	VII		HQP9410	145347	6920	02/03/2000	05	233		
HQM3269	495650	6637	02/02/2000	05	230	IX		HQM3056	110998	6050	19/02/2000	07	208			HQP9511	R130195087	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HQM3705	129515	7048	27/02/2000	07	244	II		HQM3286	495640	6637	02/02/2000	05	230	IX		HQP9511	R130192890	6211	28/02/2000	05	218	I	A
HQM4264	506420	5010	05/02/2000	07	162	I		HQM3369	R130193998	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HQP9513	115674	5185	17/02/2000	05	167		
HQM4392	144398	5010	16/02/2000	07	162	I		HQM3760	558460	5045	05/02/2000	07	162	V		HQP9973	R130192106	6211	27/02/2000	05	218	I	A
HQM4639	129649	6050	11/02/2000	07	208			HQM4691	110972	6912	10/03/2000	03	232			HQP9973	R130195615	6211	27/02/2000	05	218	I	A
HQM4639	129649	7048	11/02/2000	07	244	II		HQM5101	135001	6912	18/02/2000	03	232			HQQ0070	1135340	5010	18/02/2000	07	162	I	
HQM4639	129649	7064	11/02/2000	07	244	IV		HQM5158	533910	6637	28/01/2000	05	230	IX		HQQ0070	1135340	6912	18/02/2000	07	232		
HQM4693	141154	6599	05/03/2000	07	230	V		HQM5173	127503	5045	24/02/2000	07	162	V		HQQ0070	1135340	6076	18/02/2000	07	210		
HQM4693	141151	6912	05/03/2000	03	232			HQM5188	PM110660	5614	17/02/2000	05	182	V		HQQ0542	142839	6920	09/03/2000	05	233		
HQM4693	141151	5010	05/03/2000	07	162	I		HQM5607	129213	5541	14/02/2000	03	181	XVII		HQQ0678	R130194119	6211	28/02/2000	05	218	I	A
HQM4693	141151	6556	05/03/2000	07	230	I		HQM5632	135785	5614	14/02/2000	05	182	V		HQQ0678	R130178686	6211	22/02/2000	05	218	I	A
HQM4732	82521	6556	11/02/2000	07	230	I		HQM5632	135785	5614	14/02/2000	05	182	V		HQQ1303	566960	6726	08/02/2000	05	230	XVIII	
HQM4736	147144	6556	10/02/2000	07	230	I		HQM5699	111905	5525	18/02/2000	04	181	XV		HQQ1303	566960	6599	08/02/2000	07	230	V	
HQM4736	147144	5010	10/02/2000	07	162	I		HQM6283	R130189983	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HQQ1357	R130186441	6211	25/02/2000	05	218	I	A
HQM4736	147144	6912	10/02/2000	03	232			HQM6283	R130178334	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ1377	R130193536	6211	28/02/2000	05	218	I	A
HQM5003	129577P	6912	09/02/2000	03	232			HQM6283	R130189884	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HQQ1377	R130193646	6211	28/02/2000	05	218	I	A
HQM5003	129577P	5010	09/02/2000	07	162	I		HQM6490	R130192470	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HQQ1390	55611	5525	04/02/2000	04	181	XV	
HQM5158	129393	5541	14/02/2000	03	181	XVII		HQM7406	R130182536	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HQQ1554	R130188740	6211	26/02/2000	05	218	I	A
HQM5672	135828	6912	22/02/2000	03	232			HQM7406	R130194636	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HQQ1666	54335	5380	25/02/2000	04	181	I	
HQM5905	86719	6920	10/03/2000	05	233			HQM8312	129856	5185	10/02/2000	05	167	I		HQQ1781	129367P	7366	09/02/2000	04	252	VI	
HQM6235	R130196979	6211	01/03/2000	05	218	I	A	HQM8545	135420	5010	18/02/2000	07	162	I		HQQ1947	R130184131	6211	24/02/2000	05	218	I	A
HQM7870	136020	6920	01/03/2000	05	233			HQM8677	138424	5541	15/02/2000	03	181	XVII		HQQ1978	153003	6920	02/03/2000	05	233		
HQM8084	135160	5835	16/02/2000	05	195			HQM9916	R130178367	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ2198	R130193151	6211	28/02/2000	05	218	I	A
HQM8084	135160	5738	16/02/2000	07	186	II		HQM9846	R130180776	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HQQ2494	R130197045	6211	01/03/2000	05	218	I	A
HQM8084	135160	7048	16/02/2000	07	244	II		HQM9891	R130177707	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ2494	R130197045	6211	01/03/2000	05	218	I	A
HQM8134	145337	6920	01/03/2000	05	233			HQM9891	R130177707	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ3164	R130185968	6211	25/02/2000	05	218	I	A
HQM8535	R130190412	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HQM9891	R130177707	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ3173	R130177135	6211	22/02/2000	05	218	I	A
HQM8822	136026	6920	02/03/2000	05	233			HQM9891	R130177707	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ3182	139516	6947	18/02/2000	05	235		
HQM8979	144394	5010	16/02/2000	07	162	I		HQM9891	R130177707	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ3411	R130178301	6211	22/02/2000	05	218	I	A
HQM9055	81657	6599	21/02/2000	07	230	V		HQM9891	R130177707	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ3800	R130178554	6220	22/02/2000	07	218	I	B
HQM9055	81657	7048	21/02/2000	07	244	II		HQM9891	R130177707	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ3800	R130178554	6220	22/02/2000	07	218	I	B
HQM9055	81657	6556	21/02/2000	07	230	I		HQM9891	R130177707	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ3800	R130178554	6220	22/02/2000	07	218	I	B
HQM9055	81656	7030	21/02/2000	07	244	I		HQM9891	R130177707	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ3800	R130178554	6220	22/02/2000	07	218	I	B
HQM9055	81656	5010	21/02/2000	07	162	I		HQM9891	R130177707	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ3800	R130178554	6220	22/02/2000	07	218	I	B
HQM9055	81656	5061	21/02/2000	07	163			HQM9891	R130177707	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ3800	R130178554	6220	22/02/2000	07	218	I	B
HQM9239	557940	5010	28/01/2000	07	162	I		HQM9891	R130177707	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ3800	R130178554	6220	22/02/2000	07	218	I	B
HQM9603	142588	6920	01/03/2000	05	233			HQM9891	R130177707	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ3800	R130178554	6220	22/02/2000	07	218	I	B
HQL0007	R130187233	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HQM9891	R130177707	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HQQ3800	R130178554	6220	22/02/2000	07	218	I	B
HQL0192	R130180116	6211	23/02/2000	05	218																		

HQS0970	130558	6920	01/03/2000	05	233	HQT8721	R130182811	6211	24/02/2000	05	218 I A	HQV4367	R130189070	6211	28/02/2000	05	218 I A
HQS1029	R130193602	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQT8730	142835	6920	02/03/2000	05	233	HQV4877	145158	6599	04/02/2000	07	230 V
HQS1035	R130175958	6211	21/02/2000	05	218 I A	HQT9115	490520	6637	20/05/1999	05	230 IX	HQV5160	542870	6599	14/02/2000	07	230 V
HQS1050	R130191700	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQT9918	R130184857	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQV5403	557350	6564	05/02/2000	07	230 II
HQS1076	R130181787	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQU0087	R130178244	6211	21/02/2000	05	218 I A	HQV5975	R130176266	6211	21/02/2000	05	218 I A
HQS1236	129959	6912	10/02/2000	03	232	HQU0196	R130186815	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQV6490	505440	5010	19/09/1999	07	162 I
HQS1283	R130194251	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQU0325	129928	6912	10/02/2000	03	232	HQV6926	563340	6564	21/01/2000	07	230 II
HQS1283	R130179819	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQU0418	136034	6920	09/03/2000	05	233	HQV7474	574780	6637	07/02/2000	05	230 IX
HQS1308	R130195912	6211	29/02/2000	05	218 I A	HQU0441	R130189301	6211	26/02/2000	05	218 I A	HQV7490	135504	6050	16/02/2000	07	208
HQS1373	R130194042	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQU0558	141124	6050	11/02/2000	07	208	HQV7583	68987	5185	23/02/2000	05	167
HQS1602	R130180633	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQU0560	R130190401	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQV8302	563440	5185	14/02/2000	05	167
HQS1823	130551	6920	29/02/2000	05	233	HQU0570	R130194130	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQV8698	127502	5045	23/02/2000	07	162 V
HQS1971	R130188454	6211	26/02/2000	05	218 I A	HQU0734	R130187915	6220	26/02/2000	07	218 I B	HQV8801	R130182855	6211	24/02/2000	05	218 I A
HQS2400	144566	5835	15/02/2000	05	195	HQU0869	R130195549	6211	29/02/2000	05	218 I A	HQV8812	142239	6599	29/02/2000	07	230 V
HQS2400	144566	5207	15/02/2000	03	169	HQU0999	R130188288	6211	26/02/2000	05	218 I A	HQV8875	538880	6599	03/02/2000	07	230 V
HQS2400	144566	7315	15/02/2000	04	252 I	HQU1038	R130195439	6211	29/02/2000	05	218 I A	HQV9357	R130187035	6211	25/02/2000	05	218 I A
HQS2435	134942	6025	10/02/2000	07	206 IV	HQU1175	R130185011	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQV9750	R130196517	6211	29/02/2000	05	218 I A
HQS2600	145184	6599	08/02/2000	07	230 V	HQU1196	R130177278	6211	22/02/2000	05	218 I A	HQV9750	R130184758	6211	24/02/2000	05	218 I A
HQS2621	R130194878	6211	29/02/2000	05	218 I A	HQU1196	R130181513	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQV9867	863136	6912	12/02/2000	03	232
HQS3120	DET145378	6920	28/02/2000	05	233	HQU1196	R130179148	6211	22/02/2000	05	218 I A	HQW107	135451	7366	14/02/2000	04	252 VI
HQS3184	R130189543	6220	26/02/2000	07	218 I B	HQU1288	R130184208	6211	24/02/2000	05	218 I A	HQW0232	135156	5193	14/02/2000	07	168
HQS3184	R130179500	6211	22/02/2000	05	218 I A	HQU1292	139527	6602	17/02/2000	07	230 VI	HQW0383	82516	6556	10/02/2000	07	230 I
HQS3208	R130192238	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQU1294	R130191655	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQW0415	R130189367	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQS3639	151962	5411	27/02/2000	04	181 IV	HQU1520	R130187981	6211	26/02/2000	05	218 I A	HQW0756	R130189048	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQS3762	R130186397	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQU1732	138718	6599	06/03/2000	07	230 V	HQW1400	561630	6858	06/02/2000	04	231 VII
HQS3809	R130187959	6211	26/02/2000	05	218 I A	HQU1767	R130189752	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQW1410	138448	5010	12/02/2000	07	162 I
HQS4003	R130175716	6211	21/02/2000	05	218 I A	HQU1780	129821	7366	18/02/2000	04	252 VI	HQW1880	R130186056	6211	25/02/2000	05	218 I A
HQS4184	R130181315	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQU1780	129821	5835	18/02/2000	05	195	HQW1806	150104	5452	24/02/2000	05	181 VIII
HQS4188	573100	6637	07/02/2000	05	230 IX	HQU1886	R130179742	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQW1853	R130194647	6211	28/02/2000	05	218 I A
HQS4346	R130193261	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQU1928	145512	6920	03/03/2000	05	233	HQW1853	R130177683	6211	22/02/2000	05	218 I A
HQS4433	135418	6637	18/02/2000	05	230 IX	HQU1987	139902	5169	05/03/2000	07	165	HQW2335	129999	6912	18/02/2000	03	232
HQS4470	R130185055	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQU2713	135386	6602	18/02/2000	07	230 VI	HQW2479	129887	5541	17/02/2000	03	181 XVII
HQS4561	R130183306	6211	24/02/2000	05	218 I A	HQU2713	570650	6637	01/02/2000	05	218 I A	HQW2519	R130190181	6211	17/02/2000	05	218 I A
HQS4700	129836	5541	10/02/2000	03	181 XVII	HQU2752	R130181470	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQW2519	135786	6050	24/02/2000	07	208
HQS4738	R130189455	6211	26/02/2000	05	218 I A	HQU2816	R130190887	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQW2537	144291	7234	19/02/2000	04	250 I A
HQS4954	149716	6920	01/03/2000	05	233	HQU3055	129082	6912	10/02/2000	03	232	HQW2537	144291	6599	18/02/2000	07	230 V
HQS5421	129659	5428	11/02/2000	07	181 V	HQU3088	144172	6041	09/02/2000	05	207	HQW2537	144291	6670	19/02/2000	05	230 XIII
HQS5488	R130181623	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQU3154	R130185209	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQW2582	145147	6599	03/02/2000	07	230 V
HQS5511	R130190918	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQU3785	571930	6912	05/02/2000	03	232	HQW2625	R130188180	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQS5557	R130187442	6211	26/02/2000	05	218 I A	HQU3838	R130183515	6211	24/02/2000	05	218 I A	HQW2651	133883	6920	28/02/2000	05	233
HQS5577	R130191347	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQU3847	R130187992	6211	26/02/2000	05	218 I A	HQW3077	R130188432	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQS5614	R130175562	6211	21/02/2000	05	218 I A	HQU3932	R130182987	6211	24/02/2000	05	218 I A	HQW3691	145161	6599	08/02/2000	07	230 V
HQS5707	472480	5185	08/02/2000	05	167	HQU4072	118608	6920	03/03/2000	05	233	HQW3886	133895	6920	10/03/2000	05	233
HQS5781	R130188290	6211	26/02/2000	05	218 I A	HQU4080	R130181370	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQW4065	R130190973	6211	27/02/2000	05	218 I A
HQS5782	129910	5541	15/02/2000	03	181 XVII	HQU4252	145348	6920	02/03/2000	05	233	HQW4323	129930	5185	10/02/2000	05	167
HQS5995	R130184603	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQU4420	R130197221	6211	01/03/2000	05	218 I A	HQW4335	135383	5053	17/02/2000	07	162 VI
HQS6004	76378	5738	26/02/2000	07	186 II	HQU4660	541750	7340	11/02/2000	04	252 IV	HQW4393	R130177102	6211	22/02/2000	05	218 I A
HQS6010	144845	6580	17/02/2000	07	230 IV	HQU4725	129445	6050	14/02/2000	07	208	HQW4642	DET145378	6920	25/02/2000	05	233
HQS6305	135444	5045	25/02/2000	07	162 V	HQU4725	143444	5185	09/02/2000	05	167	HQW4733	141487	5371	17/02/2000	04	180
HQS6576	R130178048	6211	22/02/2000	05	218 I A	HQU4739	144284	6556	10/02/2000	07	230 I	HQW4988	55615	5827	22/02/2000	05	194
HQS6701	R130192337	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQU4762	R130179379	6211	22/02/2000	05	218 I A	HQW4988	55613	5592	19/02/2000	04	182 III
HQS6788	127674	6812	10/02/2000	03	232	HQU4788	R130190863	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQW5259	R130190137	6211	27/02/2000	05	218 I A
HQS6799	129207	6122	09/02/2000	07	214 I	HQU4788	R130191985	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQW5259	R130194933	6211	29/02/2000	05	218 I A
HQS6807	R130188344	6211	26/02/2000	05	218 I A	HQU4927	79503	6920	29/02/2000	05	233	HQW5259	R130189028	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQS6950	R130186133	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQU5130	R130181106	6211	23/02/2000	05	218 I A	HQW5264	144149	6912	09/02/2000	03	232
HQS7027	R130189060	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQU5382	R130190709	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQW5286	R130194713	6211	29/02/2000	05	218 I A
HQS7272	79502	6920	23/02/2000	05	233	HQU5705	R130187827	6211	26/02/2000	05	218 I A	HQW5367	135527	5541	15/02/2000	03	181 XVII
HQS7314	R130190995	6211	27/02/2000	05	218 I A	HQU5746	135783	5411	14/02/2000	04	181 IV	HQW5436	136275	6920	10/03/2000	05	233
HQS7459	R130187200	6211	01/03/2000	05	218 I A	HQU5989	572540	6858	31/01/2000	04	231 VII	HQW5688	135337	6823	18/02/2000	05	231 IV
HQS7556	135073	5541	25/02/2000	03	181 XVII	HQU6187	R130188498	6211	26/02/2000	05	218 I A	HQW5708	110748	5487	11/02/2000	05	181 XI
HQS7643	R130186640	6211	25/02/2000	05	218 I A	HQU6260	R130193591	6211	28/02/2000	05	218 I A	HQW5708	110748	6912	11/02/2000	03	232
HQS7671	R130195417	6211	29/02/2000	05	218 I A	HQU6306	R130179490	6211	22/02/2000	05	218 I A	HQW5928	R130182558	6211	24/02/2000	05	218 I A
HQS7755	R130183636	6211	24/02/2000	05	218 I A	HQU6403	R130195010	6211	29/02/2000	05	218 I A	HQW5930	R130175518	6211	21/02/2000	05	218 I A
HQS7989	148874	5010	17/02/2000														

HQX6325	297268	6912	19/02/2000	03	232	HRA5656	R130182790	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRC7120	R130175617	6211	21/02/2000	05	218 I A
HQX6816	R130190533	8220	27/02/2000	07	218 I B	HRA5663	R130178224	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRC7251	R130183196	6211	24/02/2000	05	218 I A
HQX7339	139028	5185	16/02/2000	05	167	HRA5687	135158	5452	15/02/2000	05	181 VIII	HRC7381	R130180325	6211	23/02/2000	05	218 I A
HQX7682	R130182130	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRA5788	129419	5411	18/02/2000	04	181*IV	HRC7510	R130183152	6211	24/02/2000	05	218 I A
HQX7712	140085	6920	29/02/2000	05	233	HRA5924	R130190720	6211	27/02/2000	05	218 I A	HRC7577	R130195153	6211	29/02/2000	05	218 I A
HQX7765	534530	5185	23/08/1999	05	167	HRA5973	135807	5541	17/02/2000	03	181 XVII	HRC8170	134937	7366	08/02/2000	04	252 VI
HQX7765	534530	5193	23/08/1999	07	168	HRA6058	R130186530	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRC8183	148438P	7366	15/02/2000	04	252 VI
HQX8443	571300	5185	12/02/2000	05	167	HRA6067	R130194339	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRC8239	R130189114	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQX8886	98922	5835	25/02/2000	05	195	HRA6510	R130179126	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRC8255	R130186045	6211	25/02/2000	05	218 I A
HQX8896	98922	7366	25/02/2000	04	252 VI	HRA6528	R130176937	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRC8428	143381	6050	16/02/2000	07	208
HQX9676	535640	5185	27/01/2000	05	167	HRA7107	R130179060	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRC8508	R130195879	6211	29/02/2000	05	218 I A
HQX9721	R130184483	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRA7284	R130177520	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRC8520	R130183614	6211	24/02/2000	05	218 I A
HQY0107	570450	5185	08/02/2000	05	167	HRA7627	145115P	6599	25/01/2000	07	230 V	HRC8891	R130181722	6211	23/02/2000	05	218 I A
HQY0367	557590	5185	29/01/2000	05	167	HRA7925	R130188465	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRC8898	R130188586	6220	26/02/2000	07	218 I B
HQY0533	72045	5398	23/02/2000	03	181 II	HRA7993	534400	5053	24/01/2000	07	162 VI	HRC8952	140096	6920	01/03/2000	05	233
HQY0567	R130193173	6211	28/02/2000	05	218 I A	HRA8402	R130180358	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRC8990	R130196396	6211	29/02/2000	05	218 I A
HQY1352	135118	6556	18/02/2000	07	230 I	HRA8423	R130175936	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRC9540	R130189180	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQY3614	77113	5053	29/02/2000	07	162 VI	HRA8514	R130186562	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRC9963	R130188620	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQY4680	138025	6920	02/03/2000	05	233	HRA8581	135405	5185	18/02/2000	05	167	HRD0438	558450	5185	05/02/2000	05	167
HQY5400	560570	5053	04/02/2000	07	162 VI	HRA8736	135779	5614	14/02/2000	05	182 V	HRD0502	R130189466	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQY6416	145174	5061	15/02/2000	07	163	HRA9820	540460	6912	22/10/1999	03	232	HRD0615	567200	7340	12/02/2000	04	252 IV
HQY6416	135851	5010	15/02/2000	07	162 I	HRB0075	R130188070	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRD0651	R130180864	6211	23/02/2000	05	218 I A
HQY6816	R130180897	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRB0571	55618	5240	25/02/2000	07	173	HRD0695	R130189169	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQY6886	R130189719	6211	27/02/2000	05	218 I A	HRB1122	135275	6912	05/03/2000	03	232	HRD0819	563100	5185	29/01/2000	05	167
HQY6927	R130180016	6211	27/02/2000	05	218 I A	HRB2080	145382	6920	29/02/2000	05	233	HRD0971	R130182118	6211	23/02/2000	05	218 I A
HQY7629	R130185363	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRB2144	R130195934	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRD0971	R130189500	6220	26/02/2000	07	218 I B
HQY7629	R130175375	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRB2368	145144	6599	04/02/2000	07	230 V	HRD1044	139605	6556	18/02/2000	07	230 I
HQY7967	129343	6802	11/02/2000	07	230 VI	HRB2375	21638	6637	07/03/2000	05	230 IX	HRD1381	R130188608	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQY8059	R130187684	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRB2375	21638	7030	07/03/2000	07	244 I	HRD1381	R130188256	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQY8268	140089	6920	01/03/2000	05	233	HRB2477	128177	6599	05/03/2000	07	230 V	HRD1381	R130183009	6211	24/02/2000	05	218 I A
HQY8322	135758	5452	17/02/2000	05	181 VIII	HRB2477	128177	5010	05/03/2000	07	162 I	HRD1515	R130178774	6211	22/02/2000	05	218 I A
HQY8550	R130176519	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRB2857	89540P	6920	02/03/2000	05	233	HRD1686	R130189576	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQY8658	111517	5525	21/02/2000	04	181 XV	HRB3050	R130182525	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRD2222	R130188377	6220	26/02/2000	07	218 I B
HQY9109	R130183933	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRB3397	524520	6637	20/08/1999	05	230 IX	HRD2222	R130186869	6211	01/03/2000	05	218 I A
HQY9498	140078	6920	29/02/2000	05	233	HRB3502	108356	7048	05/03/2000	07	244 II	HRD2312	R130187596	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQY9616	148693	5185	09/02/2000	05	167	HRB3502	108356	6599	05/03/2000	07	230 V	HRD2335	129820	7366	18/02/2000	04	252 VI
HQY9706	R130190313	6211	27/02/2000	05	218 I A	HRB3502	108356	6599	05/03/2000	07	230 V	HRD2335	129820	5835	18/02/2000	05	195
HQZ0114	R130178323	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRB3806	21639	5835	07/03/2000	05	195	HRD2340	R130195440	6211	29/02/2000	05	218 I A
HQZ0276	R130195505	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRB3806	21639	7030	07/03/2000	07	244 I	HRD2377	149719	6920	01/03/2000	05	233
HQZ0277	145120	6599	22/01/2000	07	230 V	HRB3896	135757	6912	16/02/2000	03	232	HRD2497	134946	6025	11/02/2000	07	206 IV
HQZ0378	R130196704	6211	01/03/2000	05	218 I A	HRB4025	144168	6769	09/02/2000	04	230 XXII	HRD2813	R130184087	6211	24/02/2000	05	218 I A
HQZ0446	R130196308	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRB4554	566210	6769	13/02/2000	04	230 XXII	HRD2843	R130194581	6211	29/02/2000	05	218 I A
HQZ0719	R130186309	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRB5079	144174	6637	09/02/2000	05	230 IX	HRD2897	135401	6912	15/02/2000	03	232
HQZ0719	144846	6912	17/02/2000	03	232	HRB5107	135193	5010	11/02/2000	07	182 I	HRD3105	R130175309	6211	21/02/2000	05	218 I A
HQZ0753	R130179225	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRB5164	153018	6920	08/03/2000	05	233	HRD3284	135780	5614	14/02/2000	05	182 V
HQZ0773	135351	6408	15/02/2000	04	221	HRB5241	R130195692	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRD3362	R130190600	6211	27/02/2000	05	218 I A
HQZ0862	567870	6602	29/01/2000	07	230 VI	HRB5258	138262	6920	08/03/2000	05	233	HRD3423	R130192920	6211	28/02/2000	05	218 I A
HQZ0960	129417	5487	11/02/2000	05	181 XI	HRB5707	112059	6912	24/02/2000	03	232	HRD3589	533900	5185	27/01/2000	05	167
HQZ1019	R130190907	6211	27/02/2000	05	218 I A	HRB5707	112059	5010	24/02/2000	07	182 I	HRD3717	R130187409	6211	25/02/2000	05	218 I A
HQZ1112	R130193767	6211	28/02/2000	05	218 I A	HRB5745	569060	6599	15/01/2000	07	230 V	HRD3718	135782	6050	14/02/2000	07	208
HQZ1502	R130179313	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRB6311	91417	7030	02/03/2000	07	244 I	HRD3840	129813	5541	11/02/2000	03	181 XVII
HQZ1657	129695	5185	15/02/2000	05	167	HRB6366	153019	6920	09/03/2000	05	233	HRD3967	573760	5185	31/01/2000	05	167
HQZ1657	129890	5541	18/02/2000	03	181 XVII	HRB6435	R130178125	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRD4034	R130188751	6211	26/02/2000	05	218 I A
HQZ1781	23730	6920	21/02/2000	05	233	HRB6692	72447	5835	23/02/2000	05	195	HRD4130	R130179665	6211	23/02/2000	05	218 I A
HQZ1970	145119	6599	25/01/2000	07	230 V	HRB6692	72447	6866	23/02/2000	04	231 VIII	HRD4145	R130186661	6211	25/02/2000	05	218 I A
HQZ2108	R130177620	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRB6737	132909	7048	05/03/2000	07	244 II	HRD4225	R130195824	6211	29/02/2000	05	218 I A
HQZ2458	R130188069	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRB6737	132909	7072	05/03/2000	07	244 V	HRD4929	R130182151	6211	23/02/2000	05	218 I A
HQZ3050	R130197078	6211	01/03/2000	05	218 I A	HRB6844	111088	6866	21/02/2000	04	231 VIII	HRD5428	R130177223	6211	22/02/2000	05	218 I A
HQZ3050	R130196825	6211	01/03/2000	05	218 I A	HRB6844	111088	5835	21/02/2000	05	195	HRD5463	R130193426	6211	28/02/2000	05	218 I A
HQZ3059	130567	6920	02/03/2000	05	233	HRB7231	130031	5045	03/03/2000	07	162 V	HRD5463	R130188507	6211	25/02/2000	05	218 I A
HQZ3192	R130193107	6211	28/02/2000	05	218 I A	HRB7265	R130192315	6211	28/02/2000	05	218 I A	HRD5574	91222P	5380	05/03/2000	04	181 I
HQZ3192	R130175265	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRB8535	R130195681	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRD6100	R130191590	6211	27/02/2000	05	218 I A
HQZ3207	R130183735	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRB8862	136270	6920	09/03/2000	05	233	HRD6246	R130195835	6211	29/02/2000	05	218 I A

HRE2090	135539	5541	18/02/2000	03	181	XVII	HRF5704	135518	5614	18/02/2000	05	182	V	HRH2573	R130191810	6211	27/02/2000	05	218	I	A	
HRE2311	135126	5606	10/02/2000	03	182	IV	HRF5704	135518	5835	18/02/2000	05	185		HRH2573	R130183383	6211	24/02/2000	05	218	I	A	
HRE2572	R130191490	6211	27/02/2000	05	218	I	HRF5704	135518	5207	18/02/2000	03	169		HRH2577	R130195868	6211	29/02/2000	05	218	I	A	
HRE2613	143013	5452	07/02/2000	05	181	VIII	HRF5719	R130181799	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRH2758	143067	5541	09/02/2000	03	181	XVII	
HRE2846	138170	5541	07/02/2000	03	181	XVII	HRF5719	144824	5185	11/02/2000	05	167		HRH2763	R130192150	6211	27/02/2000	05	218	I	A	
HRE2856	R130182404	6220	24/02/2000	07	218	I	HRF5827	R130195989	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRH2814	R130189917	6211	27/02/2000	05	218	I	A
HRE2927	135205	5010	16/02/2000	07	162	I	HRF5809	135155	5452	12/02/2000	05	181	VIII	HRH2881	R130184000	6211	24/02/2000	05	218	I	A	
HRE2988	R130180974	6211	23/02/2000	05	218	I	HRF5912	R130198033	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRH2886	R130177476	6211	22/02/2000	05	218	I	A
HRE2993	129886	5541	17/02/2000	03	181	XVII	HRF5955	R130179511	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRH2958	145168	6599	08/02/2000	07	230	V	
HRE3007	R130187332	6211	25/02/2000	05	218	I	HRF5955	R130184923	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HRH3028	R130185781	6211	25/02/2000	05	218	I	A
HRE3092	R130177718	6211	22/02/2000	05	218	I	HRF5957	133894	6920	09/03/2000	05	233		HRH3044	570820	8637	17/01/2000	05	230	IX		
HRE3172	R130178158	6211	22/02/2000	05	218	I	HRF6380	R130196429	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRH3128	110663	6912	25/02/2000	03	232		
HRE3172	R130186078	6211	25/02/2000	05	218	I	HRF6484	R130190764	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRH3173	R130188410	6211	26/02/2000	05	218	I	A
HRE3279	R130184065	6211	24/02/2000	05	218	I	HRF6505	R130193020	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRH3176	130032	5045	03/03/2000	07	162	V	
HRE3438	R130192161	6211	27/02/2000	05	218	I	HRF6514	R130185121	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HRH3223	135452	6050	14/02/2000	07	208		
HRE3571	141203	5452	09/02/2000	05	181	VIII	HRF6601	R130181502	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRH3260	R130180699	6211	23/02/2000	05	218	I	A
HRE3747	145381	6920	29/02/2000	05	233		HRF6689	R130191303	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRH3354	R130193503	6211	28/02/2000	05	218	I	A
HRE3810	R130189961	6211	27/02/2000	05	218	I	HRF7031	R130177290	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRH3419	R130189345	6220	26/02/2000	07	218	I	B
HRE3810	R130187080	6211	25/02/2000	05	218	I	HRF7041	R130193096	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRH3474	R130175463	6211	21/02/2000	05	218	I	A
HRE3866	R130178191	6211	22/02/2000	05	218	I	HRF7121	R130193118	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRH3566	R130194383	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HRE4311	135954	5193	06/02/2000	07	168		HRF7121	R130186991	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HRH3604	R130190335	6211	27/02/2000	05	218	I	A
HRE4386	129807	5541	11/02/2000	03	181	XVII	HRF7121	R130188443	6211	26/02/2000	05	218	I	A	HRH3604	144443	7366	09/02/2000	04	252	VI	
HRE4401	R130178433	6211	22/02/2000	05	218	I	HRF7121	R130181800	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRH3611	R130179568	6211	23/02/2000	05	218	I	A
HRE4895	R130196088	6211	29/02/2000	05	218	I	HRF7162	55354P	5541	11/02/2000	03	181	XVII	HRH3829	R130175342	6211	21/02/2000	05	218	I	A	
							HRF7223	R130181458	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRH3916	R130185297	6211	25/02/2000	05	218	I	A
							HRF7282	R130181150	6211	23/02/2000	05	218	I	A								
HRE5032	R130184802	6211	25/02/2000	05	218	I	HRF7331	135766	5487	17/02/2000	05	181	XI	HRH4143	R130179710	6211	23/02/2000	05	218	I	A	
HRE5321	129963	6041	10/02/2000	05	207		HRF7341	141216	5550	15/02/2000	04	181	XVIII	HRH4228	R130182294	6211	24/02/2000	05	218	I	A	
HRE5378	R130179467	6211	22/02/2000	05	218	I	HRF7461	R130177762	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRH4291	135726	5410	15/02/2000	04	181	IV	
HRE5474	111980	6912	25/02/2000	03	232		HRF7501	R130192700	6220	28/02/2000	07	218	I	B	HRH4326	R130179863	6211	23/02/2000	05	218	I	A
HRE5492	148233	5410	29/02/2000	04	181	IV	HRF7556	R130190104	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRH4394	R130194845	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HRE5581	141205	5550	09/02/2000	04	181	XVIII	HRF7596	R130189147	6211	26/02/2000	05	218	I	A	HRH4646	135829P	6912	24/02/2000	03	232		
HRE5628	R130175860	6211	21/02/2000	05	218	I	HRF7619	R130195296	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRH4694	R130178620	6211	22/02/2000	05	218	I	A
HRE5636	R130185508	6211	25/02/2000	05	218	I	HRF7677	149892	6050	11/02/2000	07	208		HRH4694	R130193041	6211	28/02/2000	05	218	I	A	
HRE5708	135380	8602	17/02/2000	07	230	VI	HRF7733	R130181931	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRH4798	R130193943	6211	28/02/2000	05	218	I	A
HRE5845	R130182755	6211	28/02/2000	05	218	I	HRF7850	129618	5185	18/02/2000	05	167		HRH4882	R130185726	6211	25/02/2000	05	218	I	A	
HRE5889	R130177190	6211	22/02/2000	05	218	I	HRF8038	R130175628	6211	21/02/2000	05	218	I	A	HRH4885	R130185946	6211	25/02/2000	05	218	I	A
HRE6034	R130177234	6211	22/02/2000	05	218	I	HRF8109	120732	6920	03/03/2000	05	233		HRH5019	R130183118	6211	24/02/2000	05	218	I	A	
HRE6034	R130183669	6211	24/02/2000	05	218	I	HRF8124	R130176310	6211	21/02/2000	05	218	I	A	HRH5067	140097	6920	02/03/2000	05	233		
HRE6034	R130180534	6211	23/02/2000	05	218	I	HRF8144	R130190885	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRH5218	R130175529	6211	21/02/2000	05	218	I	A
HRE6034	R130181139	6211	23/02/2000	05	218	I	HRF8239	R130186793	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HRH5229	R130196319	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HRE6189	R130196264	6211	29/02/2000	05	218	I	HRF8342	145517	6920	03/03/2000	05	233		HRH5243	129436	5541	09/02/2000	03	181	XVII		
HRE6267	135789	6050	14/02/2000	07	208		HRF8352	570930	7340	29/01/2000	04	252	IV	HRH5320	R130176442	6211	21/02/2000	05	218	I	A	
HRE6367	R130184736	6211	24/02/2000	05	218	I	HRF8517	R130189235	6211	26/02/2000	05	218	I	A	HRH5380	R130180710	6211	23/02/2000	05	218	I	A
HRE6367	R130176123	6211	21/02/2000	05	218	I	HRF8517	R130193481	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRH5419	R130191952	6211	27/02/2000	05	218	I	A
HRE6398	R130178609	6211	22/02/2000	05	218	I	HRF8587	552850	5010	08/02/2000	07	162	I	HRH5419	R130192799	6211	28/02/2000	05	218	I	A	
HRE6517	R130186034	6211	25/02/2000	05	218	I	HRF8782	R130183339	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HRH5447	129634	5541	10/02/2000	03	181	XVII	
HRE6598	R130191710	6211	27/02/2000	05	218	I	HRF8837	R130187178	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HRH5495	R130191468	6211	27/02/2000	05	218	I	A
HRE6727	R130193140	6211	28/02/2000	05	218	I	HRF8862	135540	5541	18/02/2000	03	181	XVII	HRH5495	R130191138	6211	27/02/2000	05	218	I	A	
HRE6782	R130194999	6211	29/02/2000	05	218	I	HRF9102	140945	5550	08/02/2000	04	181	XVIII	HRH5495	R130191226	6211	27/02/2000	05	218	I	A	
HRE6791	R130181249	6211	23/02/2000	05	218	I							HRH5535	R130189807	6211	27/02/2000	05	218	I	A		
HRE6846	R130189268	6211	26/02/2000	05	218	I	HRF9115	R130184472	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HRH5720	R130180545	6211	23/02/2000	05	218	I	A
HRE6940	129382	5541	09/02/2000	03	181	XVII	HRF9155	566880	5010	05/02/2000	07	162	I	HRH5810	R130180424	6211	23/02/2000	05	218	I	A	
HRE7042	45728	6920	01/03/2000	05	233		HRF9254	135190	5185	11/02/2000	05	167		HRH5889	141505	5185	12/02/2000	05	167			
HRE7047	R130196870	6211	01/03/2000	05	218	I	HRF9347	R130192227	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRH6046	R130196430	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HRE7193	R130195330	6211	29/02/2000	05	218	I	HRF9378	R130178731	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRH6047	128010	5045	25/02/2000	07	162	V	
HRE7301	137726	6920	03/03/2000	05	233		HRF9735	149923	7374	09/02/2000	07	253		HRH6097	R130181040	6211	23/02/2000	05	218	I	A	
HRE7352	R130177025	6211	22/02/2000	05	218	I	HRF9800	R130190984	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRH6126	R130177487	6211	22/02/2000	05			

HRI0157	R130176850	6211	21/02/2000	05	218	I	A	HRJ1733	R130183570	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HRJ9350	R130193350	6211	28/02/2000	05	218	I	A
HRI0212	129390	5541	11/02/2000	03	181	XVII		HRJ1733	R130178103	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRJ9404	R130195923	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HRI0273	R130178753	6220	23/02/2000	07	218	I	B	HRJ1733	R130182954	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HRJ9448	R130196748	6211	01/03/2000	05	218	I	A
HRI0516	R130191413	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRJ1818	127615	5873	27/02/2000	04	183			HRJ9475	R130187057	6211	25/02/2000	05	218	I	A
HRI0525	R130178488	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRJ1831	R130182327	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HRJ9590	551780	5967	04/02/2000	07	203	V	
HRI0540	R130178565	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRJ2091	R130177245	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRJ9602	R130187211	6211	25/02/2000	05	218	I	A
HRI0540	R130195890	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRJ2094	129876	5541	10/02/2000	03	181	XVII		HRJ9707	R130196066	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HRI0583	R130190775	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRJ2118	R130189631	6211	26/02/2000	05	218	I	A	HRJ9805	R130189730	6211	27/02/2000	05	218	I	A
HRI0702	138023	6920	02/03/2000	05	233			HRJ2179	R130175298	6211	21/02/2000	05	218	I	A	HRJ9805	R130193228	6211	28/02/2000	05	218	I	A
HRI1062	141483	5878	16/02/2000	04	199			HRJ2179	R130179808	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRJ9877	129576	7366	09/02/2000	04	252	VI	
HRI1321	R130178939	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRJ2319	135152	6912	12/02/2000	03	232			HRJ9921	570280	5185	22/01/2000	05	167		
HRI1334	129921	6050	18/02/2000	07	208			HRJ2348	129450	6050	14/02/2000	07	208			HRJ9940	129206	5541	09/02/2000	03	181	XVII	
HRI1407	R130185143	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HRJ2428	135792	6050	15/02/2000	07	208			HRK0088	130580	6920	09/03/2000	05	233		
HRI1433	R130190555	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRJ2429	R130180171	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRK3350	R130184670	6211	24/02/2000	05	218	I	A
HRI1461	R130189323	6211	26/02/2000	05	218	I	A	HRJ2429	R130192194	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRK3350	129731	7366	18/02/2000	04	252	VI	
HRI1479	R130177157	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRJ2429	R130180138	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRK5040	534590	5193	29/08/1999	07	168		
HRI1502	R130182712	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HRJ2462	135476	5541	18/02/2000	03	181	XVII		HRK6300	R130183581	6211	24/02/2000	05	218	I	A
HRI1650	R130196210	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRJ2483	110996	7366	15/02/2000	04	252	VI		HRK8708	R130194889	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HRI1687	127921	5207	09/02/2000	03	169			HRJ2607	R130179192	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRLO168	R130177696	6211	22/02/2000	05	218	I	A
HRI1710	R130186430	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HRJ2607	R130177180	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRLO190	R130188707	6211	26/02/2000	05	218	I	A
HRI1763	58405	5541	18/02/2000	03	181	XVII		HRJ2629	127595	5380	24/02/2000	04	181	I		HRLO205	R130179929	6211	23/02/2000	05	218	I	A
HRI1781	144796	6602	10/02/2000	07	230	VI		HRJ2801	R130191171	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRLO258	R130178180	6211	22/02/2000	05	218	I	A
HRI1786	129217	5541	16/02/2000	03	181	XVII		HRJ2812	R130196540	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRLO258	R130178070	6211	22/02/2000	05	218	I	A
HRI2004	135604	5185	18/02/2000	05	167			HRJ2821	570940	7340	29/01/2000	04	252	IV		HRLO307	135393	6700	18/02/2000	05	230	XVI	
HRI2004	135604	5835	18/02/2000	05	195			HRJ3116	R130184439	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HRLO354	R130195550	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HRI2004	135604	5207	18/02/2000	03	169										HRLO358	R130189873	6211	27/02/2000	05	218	I	A	
HRI2044	R130186837	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HRJ3167	129919	5541	18/02/2000	03	181	XVII		HRLO358	R130190269	6211	27/02/2000	05	218	I	A
HRI2377	R130193890	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRJ3422	R130191666	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRLO358	141837	5550	09/02/2000	04	181	XVIII	
HRI2440	R130178389	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRJ3440	563190	6912	10/02/2000	03	232			HRLO376	R130184956	6211	25/02/2000	05	218	I	A
HRI2440	R130180182	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRJ3453	R130175430	6211	21/02/2000	05	218	I	A	HRLO406	144543	5479	10/02/2000	04	181	X	
HRI2497	R130190852	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRJ3601	135310	5541	18/02/2000	03	181	XVII		HRLO418	R130189971	6211	26/02/2000	05	218	I	A
HRI2719	R130188729	6211	26/02/2000	05	218	I	A	HRJ3608	R130180050	6220	23/02/2000	07	218	I	B	HRLO422	R130186485	6211	25/02/2000	05	218	I	A
HRI2741	135944	5541	17/02/2000	03	181	XVII		HRJ3650	144547	6050	10/02/2000	07	208			HRLO557	R130192656	6211	28/02/2000	05	218	I	A
HRI2741	129667	5614	11/02/2000	05	182	V		HRJ3775	R130193668	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRLO615	R130178598	6211	22/02/2000	05	218	I	A
HRI2777	R130183504	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HRJ3786	R130192117	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRLO716	R130196352	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HRI2823	R130185176	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HRJ3813	R130194240	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRLO719	R130196660	6211	01/03/2000	05	218	I	A
HRI2957	R130175310	6211	21/02/2000	05	218	I	A	HRJ3830	R130187629	6211	26/02/2000	05	218	I	A	HRLO725	R130185033	6211	25/02/2000	05	218	I	A
HRI3043	129729	5541	18/02/2000	03	181	XVII		HRJ3856	R130180150	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRLO743	551840	6211	22/02/2000	05	218	I	A
HRI3143	128086	6599	04/03/2000	07	230	V		HRJ4008	R130195252	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRLO768	R130193679	6211	28/02/2000	05	218	I	A
HRI3263	129658	5428	11/02/2000	07	181	V		HRJ4244	110369	5401	25/02/2000	05	181	III		HRLO809	R130189191	6211	26/02/2000	05	218	I	A
HRI3310	R130191853	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRJ4308	148447	7366	18/02/2000	04	252	VI		HRLO814	R130178508	6211	21/02/2000	05	218	I	A
HRI3449	129017	6912	10/02/2000	03	232			HRJ4312	149889	5541	10/02/2000	03	181	XVII		HRLO1003	R130182657	6211	24/02/2000	05	218	I	A
HRI3599	141508	5185	13/02/2000	05	167			HRJ4381	R130195967	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRLO1310	R130179291	6211	22/02/2000	05	218	I	A
HRI3671	129760	7366	18/02/2000	04	252	VI		HRJ4403	R130178917	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRLO1338	555180	6637	17/02/2000	05	230	IX	
HRI3832	R130189862	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRJ4514	R130177949	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRLO1436	R130176090	6211	21/02/2000	05	218	I	A
HRI3846	129645	5428	10/02/2000	07	181	V		HRJ4558	R130181678	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRLO1504	R130176046	6211	21/02/2000	05	218	I	A
HRI3861	R130178246	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRJ4582	135733P	5410	18/02/2000	04	181	IV		HRLO1504	R130183779	6211	24/02/2000	05	218	I	A
HRI3919	R130181359	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRJ4711	R130177575	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRLO1504	R130179632	6220	23/02/2000	07	218	I	B
HRI3935	R130190841	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRJ4736	R130189279	6211	26/02/2000	05	218	I	A	HRLO1523	R130196539	6211	29/02/2000	05	218	I	A
HRI4017	R130181986	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRJ4747	R130181634	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRLO1612	R130179368	6211	22/02/2000	05	218	I	A
								HRJ4841	129780	6050	17/02/2000	07	208										
HRI4057	R130175573	6211	21/02/2000	05	218	I	A	HRJ4981	R130181491	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRLO1738	R130189675	6211	26/02/2000	05	218	I	A
HRI4057	R130177950	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRJ5052	R130176035	6211	21/02/2000	05	218	I	A	HRLO1752	R130185616	6211	25/02/2000	05	218	I	A
HRI4057	R130177993	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRJ5052	R130175540	6211	21/02/2000	05	218	I	A	HRLO1756	R130184318	6211	24/02/2000	05	218	I	A
HRI4113	R130183844	6211	26/02/2000	05	218	I	A	HRJ5079	R130193206	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRLO1834	R130176706	6211	21/02/2000	05	218	I	A
HRI4114	R130180006	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRJ5139	129961	5185	10/02/2000	05	167			HRLO1834	R130178851	6211	22/02/2000	05	218	I	A</

HRL4748	129728	5452	18/02/2000	05	181	VIII	HRM2200	135788	6050	14/02/2000	07	208	HRM7734	R130189422	6211	26/02/2000	05	218	I	A	
HRL4814	R130186463	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HRM2200	135788	5835	14/02/2000	05	195	HRM7734	R130176651	6211	21/02/2000	05	218	I	A
HRL4951	61189	6912	22/02/2000	03	232			HRM2409	R130183328	6211	24/02/2000	05	218	I	A						
HRL4951	61189	5185	22/02/2000	05	167			HRM2491	56725D	6220	12/02/2000	07	218	I	B						
HRL5109	57259D	6599	06/02/2000	07	230	V		HRM2600	R130177927	6211	22/02/2000	05	218	I	A						
HRL5139	R130194460	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRM2612	R130179577	6211	23/02/2000	05	218	I	A						
HRL5365	R130186903	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HRM2612	R130190050	6211	27/02/2000	05	218	I	A						
HRL5365	R130176630	6211	21/02/2000	05	218	I	A	HRM2789	R130192304	6220	28/02/2000	07	218	I	B						
HRL5432	136257	6920	08/03/2000	05	233			HRM2779	R130195110	6211	29/02/2000	05	218	I	A						
HRL5473	571900	6912	05/02/2000	03	232			HRM2788	142519P	6530	19/02/2000	05	228								
HRL5939	56311D	6580	29/01/2000	07	230	IV		HRM2909	129494	5185	09/02/2000	05	167								
HRL6063	R130188520	6211	26/02/2000	05	218	I	A	HRM3035	R130189653	6220	26/02/2000	07	218	I	B						
HRL6132	116541A	6920	01/03/2000	05	233			HRM3049	R130187740	6211	26/02/2000	05	218	I	A						
HRL6147	R130195340	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRM3086	R130193824	6211	28/02/2000	05	218	I	A						
HRL6150	R130189609	6211	26/02/2000	05	218	I	A	HRM3238	R130187662	6211	26/02/2000	05	218	I	A						
HRL6223	127590	5550	22/02/2000	04	181	XVIII		HRM3313	R130185185	6211	25/02/2000	05	218	I	A						
HRL6314	89825	5185	19/02/2000	05	167			HRM3370	R130182888	6211	24/02/2000	05	218	I	A						
HRL6384	35512	5614	17/02/2000	05	182	V		HRM3408	R130188102	6211	26/02/2000	05	218	I	A						
HRL6389	R130181744	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRM3498	135304	5835	15/02/2000	05	195								
HRL6448	R130182272	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HRM3652	R130194680	6211	29/02/2000	05	218	I	A						
HRL6448	R130189783	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRM3652	R130189015	6211	26/02/2000	05	218	I	A						
HRL6448	R130176948	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRM3652	R130182800	6211	24/02/2000	05	218	I	A						
HRL6452	143505	6920	01/03/2000	05	233			HRM3652	R130184296	6211	24/02/2000	05	218	I	A						
HRL6894	57427D	6837	04/02/2000	05	230	IX		HRM3804	R130189004	6211	26/02/2000	05	218	I	A						
HRL6721	111801	5010	07/02/2000	07	162	I		HRM3828	R130182382	6211	24/02/2000	05	218	I	A						
HRL6819	R130185572	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HRM3852	R130187090	6211	25/02/2000	05	218	I	A						
HRL6819	R130176574	6211	21/02/2000	05	218	I	A	HRM3852	R130192030	6211	27/02/2000	05	218	I	A						
HRL6853	148041	7315	18/02/2000	04	252	I		HRM3896	232121	6220	14/02/2000	07	218	I	B						
HRL6940	R130183537	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HRM3907	R130193613	6211	28/02/2000	05	218	I	A						
HRL6940	R130186221	6211	25/02/2000	05	218	I	A	HRM3907	R130178664	6211	22/02/2000	05	218	I	A						
HRL6985	R130196143	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRM4052	R130197111	6211	01/03/2000	05	218	I	A						
HRL7095	148442	7366	18/02/2000	04	252	VI		HRM4173	R130187387	6211	25/02/2000	05	218	I	A						
HRL7167	56336D	5185	27/01/2000	05	167			HRM4175	R130190379	6211	27/02/2000	05	218	I	A						
HRL7228	135372	6912	17/02/2000	03	232			HRM4175	R130178488	6211	21/02/2000	05	218	I	A						
HRL7292	R130181282	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRM4187	R130190348	6211	27/02/2000	05	218	I	A						
HRL7440	R130197023	6211	01/03/2000	05	218	I	A	HRM4298	129446	6050	14/02/2000	07	208								
HRL7462	R130194010	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRM4328	R130176233	6211	21/02/2000	05	218	I	A						
HRL7474	R130192028	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRM4360	R130178500	6211	22/02/2000	05	218	I	A						
HRL7487	R130194471	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRM4383	R130194174	6211	28/02/2000	05	218	I	A						
HRL7648	R130194053	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRM4504	R130181095	6211	23/02/2000	05	218	I	A						
HRL7671	129210	5541	10/02/2000	03	181	XVII		HRM4507	129211	5541	10/02/2000	03	181	XVII							
HRL7671	129203	5541	09/02/2000	03	181	XVII		HRM4551	R130193470	6211	28/02/2000	05	218	I	A						
HRL7679	R130180446	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRM4578	658918	5185	18/02/2000	05	167								
HRL7683	R130192689	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRM4578	658918	5185	18/02/2000	05	195								
HRL7738	R130181469	6211	23/02/2000	05	218	I	A	HRM4585	R130187190	6211	25/02/2000	05	218	I	A						
HRL7835	150106	5460	25/02/2000	04	181	IX		HRM4585	R130184142	6211	24/02/2000	05	218	I	A						
HRL8034	R130195813	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRM4598	R130176992	6211	22/02/2000	05	218	I	A						
HRL8154	R130177344	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRM4598	R130177003	6211	22/02/2000	05	218	I	A						
HRL8310	R130191369	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRM4611	R130183493	6211	24/02/2000	05	218	I	A						
HRL8320	R130192854	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRM4637	R130176970	6211	22/02/2000	05	218	I	A						
HRL8370	PM110386	6580	24/02/2000	07	230	IV		HRM4637	R130194394	6211	29/02/2000	05	218	I	A						
HRL8455	R130190896	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRM4654	R130184494	6211	24/02/2000	05	218	I	A						
HRL8484	R130184054	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HRM4706	R130176959	6211	22/02/2000	05	218	I	A						
HRL8498	R130178060	6211	22/02/2000	05	218	I	A	HRM4780	135302	5541	11/02/2000	03	181	XVII							
HRL8539	R130191270	6211	27/02/2000	05	218	I	A	HRM4920	149786	7366	14/02/2000	04	252	VI							
HRL8545	82196	7366	12/02/2000	04	252	VI		HRM5027	129828	5541	08/02/2000	03	181	XVII							
HRL8571	R130190855	6211	29/02/2000	05	218	I	A	HRM5051	R130193240	6211	28/02/2000	05	218	I	A						
HRL8707	149784	5460	14/02/2000	04	181	IX		HRM5074	R130183295	6211	24/02/2000	05	218	I	A						
HRL8755	129420	5541	18/02/2000	03	181	XVII		HRM5111	R130183381	6211	24/02/2000	05	218	I	A						
HRL8897	R130193976	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRM5212	R130189510	6211	26/02/2000	05	218	I	A						
HRL8927	135926	7366	14/02/2000	04	252	VI		HRM5250	R130176398	6211	21/02/2000	05	218	I	A						
HRL8938	129815	5541	14/02/2000	03	181	XVII		HRM5262	R130177630	6211	22/02/2000	05	218	I	A						
HRL9013	R130193316	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRM5333	R130179995	6211	23/02/2000	05	218	I	A						
HRL9048	135227	6580	11/02/2000	07	230	IV		HRM5334	R130186342	6211	25/02/2000	05	218	I	A						
HRL9103	R130196880	6211	01/03/2000	05	218	I	A	HRM5349	R130193800	6211	28/02/2000	05	218	I	A						
HRL9264	140741	7366	19/02/2000	04	252	VI		HRM5373	129828	6050	07/02/2000	07	208								
HRL9284	140741	5185	19/02/2000	03	167			HRM5415	R130191809	6211	27/02/2000	05	218	I	A						
HRL9284	140741	5207	19/02/2000	03	169			HRM5446	135806	5193	17/02/2000	07	168								
HRL9319	R130193492	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRM5454	R130193921	6211	28/02/2000	05	218	I	A						
HRL9461	R130182318	6211	24/02/2000	05	218	I	A	HRM5456	R130194814	6211	29/02/2000	05	218	I	A						
HRL9586	130583	6920	10/03/2000	05	233			HRM5486	R130196726	6211	01/03/2000	05	218	I	A						
HRL9613	R130183437	6211	28/02/2000	05	218	I	A	HRM5655	57828D	6750	16/02/2000	04	230	XXI							
HRL9688	53120D	6912	19/02/																		

HRN2185	R130179258	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRN7190	R130189390	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRP6382	98590	5274	02/03/2000	07	175
HRN2191	R130187541	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRN7257	R130185242	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRP6382	98590	5215	02/03/2000	07	170
HRN2242	R130195065	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRN7279	R130183120	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRP6382	98590	5169	02/03/2000	07	165
HRN2289	R130186683	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRN7288	R130176805	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRP6418	R130182195	6220	23/02/2000	07	218 I B
HRN2290	R130185913	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRN7332	R130196650	6211	01/03/2000	05	218 I A	HRP6812	130569	6920	02/03/2000	05	233
HRN2333	R130178290	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRN7469	R130179335	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRP6988	R130181546	6211	23/02/2000	05	218 I A
HRN2333	R130180688	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRN7475	R130191545	6211	27/02/2000	05	218 I A	HRP6988	R130188993	6211	26/02/2000	05	218 I A
HRN2368	R130187188	6211	01/03/2000	05	218 I A	HRN7475	R130190489	6211	27/02/2000	05	218 I A	HRP7069	R130178895	6211	22/02/2000	05	218 I A
HRN2434	129832	5541	09/02/2000	03	181 XVII	HRN7541	R130196154	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRP7124	R130193019	6211	28/02/2000	05	218 I A
HRN2495	135170	5541	18/02/2000	03	181 XVII	HRN7542	R130175640	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRP7528	R130184560	6220	29/02/2000	07	218 I B
HRN2643	R130190060	6211	27/02/2000	05	218 I A	HRN7571	R130185000	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRP7782	R130182668	6211	24/02/2000	05	218 I A
HRN2672	R130184571	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRN7591	R130178468	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRP7851	56374D	6912	29/01/2000	03	232
HRN2672	R130178818	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRN7591	R130177828	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRP7980	R130178741	6211	22/02/2000	05	218 I A
HRN2672	R130179203	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRN7591	R130176520	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRP8540	R130189037	6211	26/02/2000	05	218 I A
HRN2672	R130182020	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRN7591	R130178796	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRP8844	123495	6920	29/02/2000	05	233
HRN2860	R130184197	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRN7623	R130176145	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRP8944	81668	5061	06/03/2000	07	163
HRN2906	R130186749	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRN8020	R130193074	6211	28/02/2000	05	218 I A	HRP8944	81709	5010	06/03/2000	07	162 I
HRN2906	R130183670	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRN8214	129698	6971	15/02/2000	07	238	HRP8997	R130192414	6211	28/02/2000	05	218 I A
HRN2906	R130181051	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRN8214	129698	7366	15/02/2000	04	252 VI	HRP7977	R130188597	6211	26/02/2000	05	218 I A
HRN2920	135201	8912	16/02/2000	03	232	HRN8276	R130196847	6211	01/03/2000	05	218 I A	HRQ0050	R130183405	6211	24/02/2000	05	218 I A
HRN2920	135201	5193	16/02/2000	07	168	HRN8295	R130184351	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRQ0141	135183	7102	11/02/2000	04	244 VIII
HRN2981	129819	5835	18/02/2000	05	195	HRN8302	R130183262	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRQ0196	140099	6920	02/03/2000	05	233
HRN2981	129819	5185	18/02/2000	05	167	HRN8324	129346	5614	11/02/2000	05	182 V	HRQ0427	R130192458	6211	28/02/2000	05	218 I A
HRN2994	R130180501	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRN8370	R130179885	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRQ0544	135004	5010	18/02/2000	07	162 I
HRN3106	R130189081	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRN8515	R130182030	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRQ0586	135114	7064	17/02/2000	07	244 IV
HRN3168	R130189830	6211	27/02/2000	05	218 I A	HRN8636	143503	6920	01/03/2000	05	233	HRQ0909	R130194108	6211	28/02/2000	05	218 I A
HRN3248	R130176849	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRN8731	R130179907	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRQ0888	134581	5010	10/02/2000	07	162 I
HRN3255	R130183900	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRN8757	135906	6050	18/02/2000	07	208	HRQ0888	134581	6637	10/02/2000	05	230 IX
HRN3289	R130187706	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRN8857	R130195802	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRQ0888	134581	7030	10/02/2000	07	244 I
HRN3563	R130175243	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRN8997	110488	7366	21/02/2000	04	252 VI	HRQ0888	134582	6912	10/02/2000	03	232
HRN3613	144578	6050	13/02/2000	07	208	HRN8998	129344	5614	11/02/2000	05	182 V	HRQ1188	R130184890	6220	25/02/2000	07	218 I B
HRN3640	128407	5207	29/02/2000	03	169	HRN9095	R130185275	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRQ1202	R130180853	6211	23/02/2000	05	218 I A
HRN3642	R130178136	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRN9357	129384	5541	09/02/2000	03	181 XVII	HRQ1236	139654	5053	18/02/2000	07	162 VI
HRN3658	R130191105	6211	27/02/2000	05	218 I A	HRN9394	R130195758	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRQ1917	R130195637	6211	29/02/2000	05	218 I A
HRN3677	R130195901	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRN9396	R130178940	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRQ1952	R130183911	6211	24/02/2000	05	218 I A
HRN3736	R130185869	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRN9415	R130191644	6211	27/02/2000	05	218 I A	HRQ1974	129439	7030	10/02/2000	07	244 I
HRN3765	R130176376	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRN9417	R130186595	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRQ2001	R130194834	6211	28/02/2000	05	218 I A
HRN3783	129901	7366	10/02/2000	04	252 VI	HRN9474	R130189378	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRQ2013	149403	5207	07/03/2000	03	169
HRN3881	R130196000	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRN9495	R130193569	6211	28/02/2000	05	218 I A	HRQ2414	558410	6912	29/01/2000	03	232
HRN3895	143070	5541	09/02/2000	03	181 XVII	HRN9499	R130194548	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRQ2553	111219	6866	28/02/2000	04	231 VIII
HRN3935	R130192986	6211	08/02/2000	05	218 I A	HRN9558	R130191754	6220	27/02/2000	07	218 I B	HRQ2909	111952	5207	11/02/2000	03	169
HRN4016	R130183130	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRN9558	R130182261	6220	24/02/2000	07	218 I B	HRQ2910	111784	7030	27/02/2000	07	244 I
HRN4108	141218	7366	15/02/2000	04	252 VI	HRN9579	R130180831	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRQ2921	111363	5207	17/02/2000	03	189
HRN4113	R130175474	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRN9650	129550	6912	10/02/2000	03	232	HRQ3025	72389	5835	28/02/2000	05	195
HRN4115	R130178190	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRN9651	R130178830	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRQ3061	112052	5010	18/02/2000	07	162 I
HRN4115	R130180908	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRN9659	141836	5550	09/02/2000	04	181 XVIII	HRQ3084	111221	6866	28/02/2000	04	231 VIII
HRN4176	129753	5614	16/02/2000	05	182 V	HRN9684	R130187673	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRQ3103	142842	6920	09/03/2000	05	233
HRN4283	R130183988	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRN9690	129826	5541	09/02/2000	03	181 XVII	HRQ3433	82198	7030	12/02/2000	07	244 I
HRN4303	R130176607	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRN9706	R130189565	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRQ3583	R130194944	6211	29/02/2000	05	218 I A
HRN4340	140848	5428	11/02/2000	07	181 V	HRN9706	R130181084	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRQ3654	144397	6912	16/02/2000	03	232
HRN4344	R130176332	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRN9750	R130187145	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRQ3678	82197	7048	12/02/2000	07	244 II
HRN4415	R130193030	6211	28/02/2000	05	218 I A	HRN9813	R130178521	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRQ3737	61187	7366	21/02/2000	04	252 VI
HRN4415	R130192502	6211	28/02/2000	05	218 I A	HRN9854	R130187520	6220	26/02/2000	07	218 I B	HRQ3782	127504	5045	24/02/2000	07	182 V
HRN4432	R130188850	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRN9970	129616	7315	18/02/2000	04	252 I	HRQ3817	110487	7048	19/02/2000	07	244 II
HRN4445	R130196990	6211	01/03/2000	05	218 I A	HRQ0421	552870	6599	14/02/2000	07	230 V	HRQ3935	127505	5045	27/02/2000	07	182 V
HRN4468	R130187134	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRQ0494	566200	6837	12/02/2000	05	230 IX	HRQ3962	126825	6920	02/03/2000	05	233
HRN4551	R130187893	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRQ0569	144794	5185	10/02/2000	05	167	HRQ4188	R130183064	6211	24/02/2000	05	218 I A
HRN4663	R130178455	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRQ0616	R130181337	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRQ4273	90997	7048	05/03/2000	07	244 II
HRN4678	R130187574	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRQ1004	573800	7340	13/02/2000	04	252 IV	HRQ4346	135077P	6670	13/02/2000	05	230 XIII
HRN4754	R130193833	6211	28/02/2000	05	218 I A	HRQ1181	557950	6637	28/01/2000	05	230 IX	HRQ4346	135077P	6637	13/02/2000	05	230 IX
HRN4810	R130188619	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRQ1189	R130181381	6211	23/02/2000	05	218 I A	HRQ4420	118818	5010	06/03/2000	07	162 I
HRN4845	R130179445	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRQ1618	R130187497	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRQ4457	129090	6076	12/02/2000	07	210
HRN4895	R130191160	6211	27/														

HRR4588	129066	5411	08/02/2000	04	181*IV	HRW0775	57179D	6912	29/01/2000	03	232	HSB2910	R130184362	6211	24/02/2000	05	218 I A
HRR4898	R130188885	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRW0868	135116	5010	17/02/2000	07	162 I	HSB7117	R130181438	6211	23/02/2000	05	218 I A
HRR4993	129407	5541	11/02/2000	03	181 XVII	HRW0981	136031	6920	08/03/2000	05	233	HSB8808	R130183834	6211	24/02/2000	05	218 I A
HRR5008	R130190445	6211	27/02/2000	05	218 I A	HRW1138	144815	6769	10/02/2000	04	230 XXII	HSB8899	R130191118	6211	27/02/2000	05	218 I A
HRR5153	135978	6050	17/02/2000	07	208	HRW1225	R130195274	6211	29/02/2000	05	218 I A	HSB9009	R130180732	6211	23/02/2000	05	218 I A
HRR6600	R130196594	6211	01/03/2000	05	218 I A	HRW1256	25325	7048	20/02/2000	07	244 II	HSB9009	R130180270	6211	27/02/2000	05	218 I A
HRR6649	R130195032	6211	28/02/2000	05	218 I A	HRW1438	R130181018	6211	23/02/2000	05	218 I A	HSB9009	R130179324	6211	22/02/2000	05	218 I A
HRR6649	R130195109	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRW1732	144580	6050	13/02/2000	07	208	HSC0100	R130186310	6211	25/02/2000	05	218 I A
HRR6800	R130188003	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRW2118	134082	6602	08/02/2000	07	230 VI	HSC0707	R130178422	6211	22/02/2000	05	218 I A
HRR7879	R130183790	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRW2210	R130190214	6211	27/02/2000	05	218 I A	HSC1313	R130186584	6211	25/02/2000	05	218 I A
HRR8030	R130183713	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRW2219	148110	5487	10/02/2000	05	181 XI	HSC3030	129836	5541	09/02/2000	03	181 XVII
HRR8030	R130176343	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRW2234	R130187189	6211	25/02/2000	05	218 I A	HSC9008	R130191622	6211	27/02/2000	05	218 I A
HRR8383	R130176420	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRW2303	R130179270	6220	22/02/2000	07	218 I B	HS00010	138842	5045	02/03/2000	07	162 V
HRR8383	R130183340	6211	24/02/2000	05	218 I A	HRW2335	129085	6912	10/02/2000	03	232	HS00680	R130181590	6211	23/02/2000	05	218 I A
HRR8383	R130178972	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRW2475	120752	7030	23/02/2000	07	244 I	HSE3333	R130190049	6211	27/02/2000	05	218 I A
HRR8989	R130175496	6211	21/02/2000	05	218 I A	HRW2507	129693	6645	15/02/2000	05	230 X	HSF9000	1345775	6870	18/02/2000	05	230 XIII
HRR9191	R130192249	6211	27/02/2000	05	218 I A	HRW2622	81680	5010	01/03/2000	07	162 I	HTW0041	153016	6920	08/03/2000	05	233
HRR9231	R130177751	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRW2622	81680	6580	01/03/2000	07	230 IV	HTW0153	53892D	6812	08/02/2000	03	232
HRR9390	52163D	6637	18/08/1999	05	230 IX	HRW2622	81680	6637	01/03/2000	05	230 IX	HTW0219	135774P	6645	18/02/2000	05	230 X
HRR9858	R130188400	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRW2622	81680	6912	01/03/2000	03	232	HTW0333	144581	7030	13/02/2000	07	244 I
HRR9858	R130193690	6211	28/02/2000	05	218 I A	HRW2665	566800	7030	30/01/2000	07	244 I	HTW0456	135773	6580	18/02/2000	07	230 IV
HRR9919	129913	5508	16/02/2000	04	181 XIII	HRW2811	120753	7048	29/02/2000	07	244 II	HTW0670	127569	5738	27/02/2000	07	186 II
HRS0606	R130177861	6211	22/02/2000	05	218 I A	HRW2811	120753	7030	29/02/2000	07	244 I	HTW1012	144055	6912	10/02/2000	03	232
HRS1179	144870	6050	15/02/2000	07	208	HRW2820	138963	7030	18/02/2000	07	244 I	HTW1012	144055	6853	18/02/2000	05	230 XI
HRS1627	136254	6920	08/03/2000	05	233	HRW2820	138963	5835	18/02/2000	05	195	HTW1056	140842	6837	07/02/2000	05	230 IX
HRS2084	57505D	6726	17/02/2000	05	230 XVIII	HRW2909	723386	6866	23/02/2000	04	231 VIII	HTW1091	135521	5207	18/02/2000	03	169
HRS9880	56373D	5185	24/01/2000	05	167	HRW3135	91248	7030	06/03/2000	07	244 I	HTW1100	126824	6920	02/03/2000	05	233
HRT0038	145514	8920	03/03/2000	05	233	HRW3304	PM139053	7030	27/02/2000	07	244 I	HTW1358	R130188179	6211	26/02/2000	05	218 I A
HRT0188	R130185187	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRW4140	134950	5185	14/02/2000	05	167	HTW1627	129681	6610	12/02/2000	05	230 VII
HRT0201	175982	7340	12/02/2000	04	252 IV	HRW4367	R130181975	6220	23/02/2000	07	218 I B	HTW1630	149174	6078	08/03/2000	07	210
HRT0370	144013	6912	18/02/2000	03	232	HRW4461	R130180523	6220	23/02/2000	07	218 I B	HTW1630	149174	5010	06/03/2000	07	162 I
HRT0582	108358	7048	08/03/2000	07	244 II	HRW4535	145181	5061	11/02/2000	07	163	HTW1630	149174	6589	08/03/2000	07	230 V
HRT0582	108359P	5835	08/03/2000	05	195	HRW4646	R130182448	6211	24/02/2000	05	218 I A	HTW1630	149175	5274	08/03/2000	07	175
HRT0588	135642P	7030	27/02/2000	07	244 I	HRW4702	129610	6637	14/02/2000	05	230 IX	HTW1630	149175	6912	08/03/2000	03	232
HRT0638	129909	5541	15/02/2000	03	181 XVII	HRW4818	R130191204	6220	27/02/2000	07	218 I B	HTW2265	129979	6912	10/02/2000	03	232
HRT1027	R130195362	6211	29/02/2000	05	218 I A	HRW4830	R130195285	6211	29/02/2000	05	218 I A	HTW2415	129547	6912	10/02/2000	03	232
HRT1125	138066	6912	09/02/2000	03	232	HRW4856	129837	5541	09/02/2000	03	181 XVII	HTW2461	129467	6912	10/02/2000	03	232
HRT1159	R130191446	6220	27/02/2000	07	218 I B	HRW4879	129927	5010	10/02/2000	07	162 I	HTW2486	R130175760	6211	21/02/2000	05	218 I A
HRT1423	129440	6050	10/02/2000	07	208	HRW4951	129877	5738	11/02/2000	07	186 II	HTW2507	R130181425	6211	23/02/2000	05	218 I A
HRT1534	53897D	6637	20/02/2000	05	230 IX	HRW5400	R130195220	6211	29/02/2000	05	218 I A	HTW2596	143025	5819	09/02/2000	07	193
HRT1625	39901	5215	26/02/2000	07	170	HRW5400	R130193085	6211	28/02/2000	05	218 I A	HTW2596	143025	6912	09/02/2000	03	232
HRT1625	39901	7099	26/02/2000	04	244 VII	HRW5456	129881	6912	10/02/2000	03	232	HTW2611	R130180512	6211	23/02/2000	05	218 I A
HRT1625	39901	7030	26/02/2000	07	244 I	HRW5544	135628	7030	25/02/2000	07	244 I	HTW2714	129914	5541	17/02/2000	03	181 XVII
HRT1954	139029	5550	18/02/2000	04	181 XVIII	HRW5687	112057	6580	17/02/2000	07	230 IV	HTW2874	135078	6870	13/02/2000	05	230 XIII
HRT1976	110480	5550	14/02/2000	04	181 XVIII	HRW5687	112057	6912	17/02/2000	03	232	HTW2892	142837	6920	02/03/2000	05	233
HRT2112	R130188190	6211	26/02/2000	05	218 I A	HRW5801	R130191336	6220	27/02/2000	07	218 I B	HTW2906	56543D	7030	23/02/2000	07	244 I
HRT2356	129977	5010	10/02/2000	07	162 I	HRW5804	R130176530	6211	21/02/2000	05	218 I A	HTW2910	129271	6912	09/02/2000	03	232
HRT2700	563130	6912	30/01/2000	03	232	HRW6026	531110	7064	07/02/2000	07	244 IV	HTW3218	135734	5410	18/02/2000	04	181*IV
HRT2773	139534	7064	18/02/2000	07	244 IV	HRW6027	129654	5207	11/02/2000	03	169	HTW3561	81942	6912	19/02/2000	03	232
HRT2871	47897D	6599	07/06/1999	07	230 V	HRW6050	R130177091	6211	22/02/2000	05	218 I A	HTW3977	R130180929	6211	27/02/2000	05	218 I A
HRT3064	149394	5819	29/02/2000	07	193	HRW6135	138325	6599	10/01/2000	07	230 V	HTW4060	R130192579	6211	28/02/2000	05	218 I A
HRT3064	149394	5738	29/02/2000	07	186 II	HRW6460	144542	5541	10/02/2000	03	181 XVII	HTW4060	R130185341	6211	25/02/2000	05	218 I A
HRT3064	149394	5835	29/02/2000	05	195	HRW6539	129246	5010	09/02/2000	07	162 I	HTW4097	129546	6912	09/02/2000	03	232
HRT3253	149275	6637	29/02/2000	05	230 IX	HRW6542	148645	6599	21/01/2000	07	230 V	HTW4275	145377	6920	25/02/2000	05	233
HRT3334	76380	6912	06/03/2000	03	232	HRW6568	134778	6599	21/01/2000	07	230 V	HTW4447	135334P	6556	17/02/2000	07	230 I
HRT3397	52902D	5010	25/08/1999	07	162 I	HRW6614	134576	6599	23/01/2000	07	230 V	HTW4526	129989	6912	11/02/2000	03	232
HRT3397	52902D	6599	25/08/1999	07	230 V	HRW6614	134576	5010	23/01/2000	07	162 I	HTW4659	129945	6602	11/02/2000	07	230 VI
HRT3397	52902D	5835	25/08/1999	05	195	HRW6614	134576	6599	23/01/2000	07	230 IV	HTW4794	149888	5010	09/02/2000	07	162 I
HRT3480	149170	5010	02/03/2000	07	162 I	HRW6698	129400	6912	15/02/2000	03	232	HTW5242	145380	6920	29/02/2000	05	233
HRT3480	149170	6912	02/03/2000	03	232	HRW6710	135373	5010	17/02/2000	07	162 I	HTW5373	142592	6920	10/03/2000	05	233
HRT3806	149165	5061	26/02/2000	07	163	HRW6800	144866	5541	10/02/2000	03	181 XVII	HTW5532	135415	5010	18/02/2000	05	162 I
HRT3806	149165	6912	26/02/2000	03	232	HRW6820	135179	6912	10/02/2000	03	232	HTW5751	142841	6920	09/03/2000	05	233
HRT4245	149790	5410	17/02/2000	04	181*IV	HRW7040	135348	6599	20/02/2000	07	230 V	HTW5760	144841	7030	18/02/2000	07	244 I
HRT4278	R130186210	6211	25/02/2000	05	218 I A	HRW7067	93089	5525	15/02/2000	04	181 XV	HTW5852	110999	5835	25/02/20		

ICF6995 R130189686 6211 27/02/2000 05 218 I A
 ICP4259 R130183955 6211 24/02/2000 05 218 I A
 ICT5103 145389 6920 03/03/2000 05 233
 ICV0844 R130190830 6211 27/02/2000 05 218 I A
 ICV0844 R130178552 6211 21/02/2000 05 218 I A
 ICX8782 R130181535 6211 23/02/2000 05 218 I A
 ID08718 R130175727 6211 21/02/2000 05 218 I A
 IEQ1161 585340 6700 26/01/2000 05 230 XVI
 IEW8399 120731 6920 03/03/2000 05 233
 IFC5048 R130182900 6211 24/02/2000 05 218 I A
 IFG3139 536490 6564 28/01/2000 07 230 II
 IFH5588 111220 5835 28/02/2000 05 195
 IF77365 R130181523 6211 27/02/2000 05 218 I A
 IIC6218 140088 6920 01/03/2000 05 233
 JD22477 R130184681 6211 24/02/2000 05 218 I A
 JD22477 R130194295 6211 28/02/2000 05 218 I A
 JD22477 R130182184 6211 23/02/2000 05 218 I A
 JD28280 143175 5541 18/02/2000 03 181 XVII
 JEG7503 R130185990 6211 25/02/2000 05 218 I A
 JLM1807 135185 5541 17/02/2000 03 181 XVII
 JLT0320 144562 5541 10/02/2000 03 181 XVII
 JTG3188 R130191370 6211 27/02/2000 05 218 I A
 JWL2690 R130188421 6211 26/02/2000 05 218 I A
 JXZ1170 R130187607 6211 26/02/2000 05 218 I A
 JXZ1854 116318 6920 02/03/2000 05 233
 JYA9826 R130184714 6220 24/02/2000 07 218 I B
 JYB9088 136267 6920 09/03/2000 05 233
 JYC4913 144816 6802 10/02/2000 07 230 VI
 JYC6844 143068 5541 08/02/2000 03 181 XVII
 JYE8599 570410 5185 02/02/2000 05 167
 JYF3672 129016 5010 10/02/2000 07 162 I
 JYI0745 R130196341 6211 29/02/2000 05 218 I A
 JYI2658 129606 7366 12/02/2000 04 252 VI
 JYI2658 129606 5835 12/02/2000 05 195
 JYI6173 R130182570 6211 24/02/2000 05 218 I A
 JYK3888 135414 6637 17/02/2000 05 230 IX
 JYK6853 R130178147 6211 22/02/2000 05 218 I A
 JYN2253 R130183890 6211 24/02/2000 05 218 I A
 JYP2300 R130195738 6211 29/02/2000 05 218 I A
 JYP4089 R130185858 6211 25/02/2000 05 218 I A
 JYP4089 R130185803 6211 25/02/2000 05 218 I A
 JYP6927 R130196022 6211 29/02/2000 05 218 I A
 JYQ1917 R130184010 6211 24/02/2000 05 218 I A
 JYS5555 R130189521 6211 26/02/2000 05 218 I A
 JYT0198 116317 6599 29/02/2000 07 230 V
 JYV3508 R130191875 6211 27/02/2000 05 218 I A
 JZB5517 145385 6920 01/03/2000 05 233
 JZB9527 R130188388 6220 26/02/2000 07 218 I B
 JZE0101 R130179788 6211 23/02/2000 05 218 I A
 JZV6688 R130175705 6211 21/02/2000 05 218 I A

KAC2753 R130195043 6211 29/02/2000 05 218 I A
 KAC4550 126826 6920 02/03/2000 05 233
 KAD7200 R130192403 6211 28/02/2000 05 218 I A
 KAK4266 145334 6920 01/03/2000 05 233
 KAN5400 R130192469 6211 28/02/2000 05 218 I A
 KAS4240 111631 5207 18/02/2000 03 169
 KAS4409 R130182998 6211 24/02/2000 05 218 I A
 KAY4302 R130183174 6211 24/02/2000 05 218 I A
 KAY5337 538960 6637 15/02/2000 05 230 IX
 KBJ0585 R130179676 6220 23/02/2000 07 218 I B
 KBL2183 R130180303 6211 23/02/2000 05 218 I A
 KBL8495 538940 6564 15/02/2000 07 230 II
 KBU3777 R130180809 6211 23/02/2000 05 218 I A
 KBU3777 R130190225 6211 27/02/2000 05 218 I A
 KBU3777 R130185210 6211 25/02/2000 05 218 I A
 KBU3777 R130194230 6211 28/02/2000 05 218 I A
 KCM2105 R130192326 6211 28/02/2000 05 218 I A
 KCM2105 R130184990 6211 25/02/2000 05 218 I A

KDP8054 126822 6920 02/03/2000 05 233
 KFJ8767 R130175914 6211 21/02/2000 05 218 I A
 KGD4081 130579 6920 09/03/2000 05 233
 KHE9474 R130194515 6211 29/02/2000 05 218 I A
 KMJ7049 R130191435 6211 27/02/2000 05 218 I A
 KMD2261 R130185571 6211 29/02/2000 05 218 I A
 KNF0480 574770 6637 07/02/2000 05 230 IX
 KOC1213 R130194526 6211 29/02/2000 05 218 I A
 KOC1213 R130194537 6211 29/02/2000 05 218 I A
 KOC3924 R130191081 6211 27/02/2000 05 218 I A
 KOC3924 R130178807 6211 22/02/2000 05 218 I A
 KQE0057 85585 6920 01/03/2000 05 233
 KQZ4991 R130193239 6211 28/02/2000 05 218 I A
 KTK 1539 137731 6920 03/03/2000 05 233
 KVL0983 574010 6637 04/02/2000 05 230 IX
 LAM0793 R130178037 6211 22/02/2000 05 218 I A

LAW7199 R130188817 6211 26/02/2000 05 218 I A
 LAY4709 R130184164 6211 24/02/2000 05 218 I A
 LBD8050 R130190247 6211 27/02/2000 05 218 I A
 LBF2979 129848 5541 10/02/2000 03 181 XVII
 LBG6577 R130189411 6211 26/02/2000 05 218 I A
 LBG6577 R130181897 6211 23/02/2000 05 218 I A
 LGV1028 R130193460 6211 28/02/2000 05 218 I A
 LIO4202 139652 6700 18/02/2000 05 230 XVI
 LIO4202 139852 6602 18/02/2000 07 230 VI

LJA7883 R130187904 6211 26/02/2000 05 218 I A
 LJA4328 96275 6920 09/03/2000 05 233
 LWT8237 R130194746 6211 29/02/2000 05 218 I A
 LXN3645 153015 6920 03/03/2000 05 233
 LXQ8791 149724 6920 03/03/2000 05 233
 LXR5644 149397 7048 04/03/2000 07 244 II
 LXU2695 R130190698 6211 27/02/2000 05 218 I A

LXX7221 R130195978 6211 29/02/2000 05 218 I A
 LYA7998 R130195021 6211 29/02/2000 05 218 I A
 LYG0364 135335 6637 18/02/2000 05 230 IX
 LYK1198 R130177289 6211 22/02/2000 05 218 I A
 LYQ2398 129155 5487 07/02/2000 05 181 XI
 LZJ1945 570830 6637 17/01/2000 05 230 IX
 MAA5850 140078 6920 29/02/2000 05 233
 MBB1570 R130197232 6211 01/03/2000 05 218 I A
 MNC3226 129951 6912 09/02/2000 03 232

PORTARIA DETRAN MS Nº 4190

DE 22 DE MARÇO DE 2000

Aduerte Diretor Geral de CENTRO DE
 FORMAÇÃO DE CONDUTORES que abaixo
 menciona e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/750.867/00 deste
 Departamento e o que dispõe a PORTARIA Nº 4013/00/DETRAN MS, em seu
 Artigo 16, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Advertir ao Senhor ALAN BATISTA MORAES, Diretor Geral
 do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "FITIPALDI", desta Capital, por
 infringir aos dispositivos legais acima elencados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MESSIAS DE LITE THOMAS
 Assessor Técnico

PORTARIA DETRAN MS Nº 4191

DE 22 DE MARÇO DE 2000

"Suspende o direito de conduzir
 veículos de condutor e dá
 outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
 TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas
 atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº
 09/750.375/00 deste Departamento e o que dispõe os Artigos
 165, 170 do Código de Trânsito Brasileiro c/c a Resolução de
 Nº 54/98 em seu Artigo 1º, inciso III do CONTRAN - "Condutor
 conduzindo veículo em estado de embriaguez alcoólica
 comprovada e ameaçando os pedestres que estejam atravessando
 a via pública, ou os demais veículos".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos
 do condutor abaixo discriminado:

CNH Nº	PGU Nº	CAT	CONDUTOR	PENALIDADE
003582251	030224515	C	ORLANDO AMARAL PRIETO	06 M - Entrega da CNH neste Departamento.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor
 Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, a Senhora
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, ao Senhor
 Diretor Geral dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da
 Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais
 de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar
 Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia
 Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste
 Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da
 sua publicação.

MESSIAS DE LITE THOMAS
 Assessor Técnico

PORTARIA DETRAN MS Nº 4192

DE 22 DE MARÇO DE 2000

"Suspende o direito de conduzir
 veículos de condutores e dá outras
 providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
 MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nºs 09/754.723/98,
 09/750.388/00, 09/754.679/99 e 09/750.878/00 deste Departamento e o
 que dispõe o Artigo 244, inciso II c/c o Artigo 265 do Código de
 Trânsito Brasileiro e com a Resolução Nº 054/98-CONTRAN, em seu
 Artigo 1º, inciso I - "Condutor conduzindo Motocicleta e
 transportando passageiro sem estar utilizando Capacete de
 Segurança".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos
 condutores abaixo discriminados:

CNH Nº	PGU Nº	CAT	CONDUTOR	SUSPENSÃO
0258645200	233183590	A2B	FERNANDO BALDASSO	01 M - Entrega da CNH neste Departamento.
098521730	302780067	AC	CÍCERO APARECIDO DA SILVA	01 M - Entrega da CNH neste Departamento.
116525824	01142992060	AB	KALIL SBRÃO FILHO	01 M - A contar de 09.03.00.
018760336	160029230	AB	SELMA MARIA DA SILVA	01 M - Entrega da CNH neste Departamento.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor
 Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, a
 Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores
 Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação,
 aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao
 Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor
 Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores
 Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua
 publicação.

MESSIAS DE LITE THOMAS
 Assessor Técnico

PORTARIA DETRAN MS Nº 4193 - DE 22 DE MARÇO DE 2000

"Credencia Psicóloga para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN/MS e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 09/754.724/99 deste Departamento e que foram preenchidos todos os requisitos da PORTARIA DETRAN/MS Nº 291/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga IVETE APARECIDA DE CASTRO ALVES, CRP/MS Nº 14/00604-0, para realizar Exames de Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção, renovação, alteração e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação no município de CASSILÂNDIA/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

Messias Leite Thomaz
MESSIAS LEITE THOMAZ
Assessor Técnico

PORTARIA DETRAN MS Nº 4194 - DE 22 DE MARÇO DE 2000

"Suspende o direito de conduzir veículos de condutores e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nºs 09/750.079/00 e 09/750.390/00 deste Departamento e o que dispõe o Artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro c/c a Resolução de Nº 54/98 em seu Artigo 1º, inciso III do CONTRAN - "Condutor conduzindo veículo em estado de embriaguez alcoólica comprovada".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados:

CNH Nº	PGU Nº	CAT	CONDUTOR	PENALIDADE
094992132	359561708	B	ANTÔNIO G. DOS REIS ALMADA	04 M - Entrega da CNH neste Departamento.
025813435	131759523	C	EZEQUIAS P. DA SILVA	04 M - Entrega da CNH neste Departamento.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, ao Senhor Diretor Geral dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Messias Leite Thomaz
MESSIAS LEITE THOMAZ
Assessor Técnico

PORTARIA DETRAN MS Nº 4195 - DE 22 DE MARÇO DE 2000

"Suspende o direito de conduzir veículos de condutores e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nºs 09/750.337/00 e 09/750.752/00 deste Departamento e o que dispõe o Artigo 244, inciso II c/c o Artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro e com a Resolução Nº 054/98-CONTRAN, em seu Artigo 1º, inciso I - "Condutor conduzindo Motocicleta e transportando passageiro sem estar utilizando Capacete de Segurança".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado:

CNH Nº	PGU Nº	CAT	CONDUTOR	SUSPENSÃO
072038560	164930975	B	GIOVANNY LUIZ FARREL	01 M - Entrega da CNH neste Departamento.
003616946	034272384	A	EVANDRO PEREIRA	01 M - Entrega da CNH neste Departamento.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Messias Leite Thomaz
MESSIAS LEITE THOMAZ
Assessor Técnico

PORTARIA DETRAN MS Nº 4196 - DE 22 DE MARÇO DE 2000

"Suspende o direito de conduzir veículos de condutor e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/750.816/00 deste Departamento e o que dispõe o Artigo 244, inciso II c/c o Artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro e com a Res. Nº 054/98-CONTRAN, em seu Artigo 1º, inciso I - "Condutor conduzindo Motocicleta e transportando passageiro sem estar utilizando Capacete de Segurança".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado:

CNH Nº	PGU Nº	CAT	CONDUTOR	SUSPENSÃO
098633069	486906642	AB	AURILIO MARIA VIEIRA	01 M - Entrega da CNH neste Departamento.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Messias Leite Thomaz
MESSIAS LEITE THOMAZ
Assessor Técnico

PORTARIA DETRAN MS Nº 4197 - DE 22 DE MARÇO DE 2000

"Cassação da Permissão para Dirigir de condutor que abaixo menciona e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/750.657/00 deste Departamento e a infringência pelo condutor ao que dispõe o Artigo 244, inciso I c/c Art. 148, § 3º e 4º do CTB - "A CNH será conferida ao condutor no término de um ano, desde que o mesmo não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou reincidente em infração média".

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor abaixo discriminado:

PERM. P/ DIRIGIR	REGISTRO	CAT	CONDUTOR(A)
031367317	00282875363	AB	ARLINDO DA SILVA PINTO.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


MESSIAS LEITE THOMAZ
Assessor Técnico

PORTARIA DETRAN MS Nº 4198 - DE 22 DE MARÇO DE 2000
"Cassação da Permissão para Dirigir de condutor que abaixo menciona e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/750.808/00 deste Departamento e a infringência pelo condutor ao que dispõe o Artigo 203, inciso V c/c Art. 148, § 3º e 4º do CTB - "A CNH será conferida ao condutor no término de um ano, desde que o mesmo não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou reincidente em infração média".

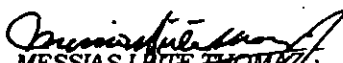
RESOLVE:

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor abaixo discriminado:

PERM. P/ DIRIGIR	REGISTRO	CAT	CONDUTOR(A)
072178600	00580474952	B	ARTHUR OSCAR BUZZO NEUBERN.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


MESSIAS LEITE THOMAZ
Assessor Técnico

PORTARIA DETRAN MS Nº 4199 - DE 16 DE MARÇO DE 2000
"Suspende o direito de conduzir veículos de condutores e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nºs 09/754.234/99 e 09/750.339/00 deste Departamento e o que dispõe o Artigo 244, incisos I e II c/c o Artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro e com a Res. Nº 054/98-CONTRAN, em seu Artigo 1º, inciso I - "Condutor conduzindo Motocicleta e transportando passageiro sem estarem utilizando Capacete de Segurança".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados:

CNH Nº	PGU Nº	CAT	CONDUTOR	SUSPENSÃO
018773150	016216871	AB	FÁBIO TELES DA SILVA	02 M - Entrega da CNH neste Departamento.
038362886	328698521	AB	FRANCISCO JOSÉ R. FILHO	02 M - Entrega da CNH neste Departamento.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


MESSIAS LEITE THOMAZ
Assessor Técnico

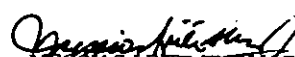
PORTARIA DETRAN MS Nº 4200 - DE 22 DE MARÇO DE 2000
"Adverte Diretor de Ensino de CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES que abaixo menciona e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/750.863/00 deste Departamento e o que dispõe a Resolução Nº 074/98-CONTRAN, em seu § 1º, incisos I e II.

RESOLVE:

Art. 1º - Advertir a Senhora ANA RÚBIA R. DE MENDONÇA, Diretora de Ensino do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "FENIX", desta Capital, por infringir aos dispositivos legais acima elencados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


MESSIAS LEITE THOMAZ
Assessor Técnico

PORTARIA DETRAN MS Nº 4201 - DE 22 DE MARÇO DE 2000
"Suspende condutor do direito de conduzir veículos e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/750.815/00 deste Departamento e o que dispõe o Artigo 170 do C.T.B. - "Condutor dirigindo veículo ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos".

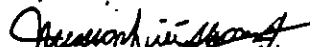
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender do direito de conduzir veículos, o condutor abaixo discriminado:

CNH Nº	PGU Nº	CAT	CONDUTOR	SUSPENSÃO
116168131	914031564	A	JOSÉ MARQUES TEIXEIRA	01 M - Entrega CNH neste Departamento.

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de MS, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


MESSIAS LEITE THOMAZ
Assessor Técnico

PORTARIA DETRAN MS Nº 4202 - DE 22 DE MARÇO DE 2000
"Credencia Psicóloga para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN/MS e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 09/754.724/99 deste Departamento e que foram preenchidos todos os requisitos da PORTARIA DETRAN/MS Nº 291/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga MARIA

SILVIA RODRIGUES A. BARBOSA, CRP/MS Nº 14/01627-5, para realizar Exames de Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção, renovação, alteração e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação no município de COSTA RICA/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

Messias Leite Thomaz
MESSIAS LEITE THOMAZ
Assessor Técnico

PORTARIA DETRAN MS Nº 4204 - DE 23 DE MARÇO DE 2000

"Credencia Psicóloga para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN/MS e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos Nº 751.382/00 deste Departamento e que foram preenchidos todos os requisitos da PORTARIA DETRAN/MS Nº 291/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga ELIZABETH RAQUEL GARCIA QUINTANA, CRP/MS Nº 14/00626-2, para realizar Exames de Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção, renovação, alteração e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação nesta Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de publicação.

Dagoberto Nogueira Filho
DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO
Diretor Geral

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES - D. O. Nº 5227 DE 22.03.00

PORTARIA DETRAN MS Nº 4189

DE 20 DE MARÇO DE 2000
"Cancela Documentos de habilitação que abaixo menciona e dá outras providências".

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta dos Autos de Nº 09/752.616/99 deste Departamento (Espelhos de CNH's furtados e expedidos de forma irregular).

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as Séries das Carteiras Nacional de Habilitação conforme relação abaixo:

CNH'S DE SÉRIES Nº	LOCALIDADES
043262469 a 043262500	CIRETRAN DE AQUIDAUANA

043189472 a 043189700	CIRETRAN DE FÁTIMA DO SUL
043332604 a 043332650	CIRETRAN DE FÁTIMA DO SUL
043297589 a 043297600	CIRETRAN DE CORUMBÁ
043245906 a 043245911 e 043245955	CIRETRAN DE CAARAPÓ
043132001 a 043132118/ 0433132120 a 043132500	DETRAN DE CAMPO GRANDE

CNH Nº	PGU Nº	CAT.	NOME CONDUTOR
043132119	131105035	A3/B	SOLANGER FUGITANI DE O. SAAD

Art. 2º - Dar conhecimento desta decisão ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, a Senhora Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, aos Senhores Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados e da Federação, aos Senhores Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito, ao Senhor Comandante da Polícia Militar Rodoviária Estadual, ao Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e aos Senhores Delegados de Polícia deste Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Messias Leite Thomaz
MESSIAS LEITE THOMAZ
Assessor Técnico

BOLETIM PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO "P"/SEG/MS/DE 24 DE MARÇO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer nº 011/2000 do Consultor Jurídico, e o disposto no item I da Resolução "P"/SEG/MS, de 10 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 4.957, de 11 de fevereiro do mesmo ano.

RESOLVE:

I- Designar os servidores: Major PM Otoniel Freire, Subchefe do Gabinete Militar; matrícula nº 071309-0, Tenente PM Ezequiel Martins dos Santos, Coordenador de Transporte Terrestre, matrícula nº 071233-7, e Maria Thereza Mujica, Assistente I, símbolo CAI-1, matrícula nº 067863-5, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar em toda a sua extensão as irregularidades apontadas no Processo nº 01/002436/98.

II- A Comissão constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para completar o seu trabalho e apresentar relatório expositivo e circunstanciado dos fatos apurados.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Resolução "P" SADRH de 24 de março de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "m", do inciso III, artigo 1º do Decreto nº 6.322, de 7 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Refixar, com fulcro no parágrafo 8º, do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 18 de dezembro de 1998, os proventos a ONOFRA DIAS DA SILVA, matrícula nº 019703-3 1, ocupante do cargo de Especialista em Educação, classe D, nível II, código 1395, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, aposentada pelo Decreto de 22 de julho de 1981, publicado no Diário Oficial nº 635, de 23 de julho de 1981, passando os proventos a ser integrais em virtude da constatação de sua invalidez, por laudo Médico Pericial da Junta Médica Especial do PREVISUL, emitido em 22 de junho de 1999. (Processo nº 04/814/81).

Resolução "P" SADRH de 24 de março de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "j", inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 7 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder a **MARCOS ZAIA**, matrícula n.º 039296-0 1, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 433 código 3245, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, incorporação definitiva, à remuneração do cargo efetivo, para todos os efeitos legais, as vantagens pecuniárias da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário, símbolo DAI-4, no percentual de 100% (cem por cento), com fulcro no artigo 77, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeitos financeiros a contar de 28 de novembro de 1997. (Processo n.º 03/043869/97).

Resolução "P" SADRH de 24 de março de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "n", inciso II, do artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ECLAIR ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 065269-5 3, exerce cargo em comissão de Direção Assessoramento Superior, símbolo DAS-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o laudo emitido pela Comissão Estadual de Segurança e Medicina do Trabalho - CESEMT, com fulcro no artigo 112, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Parecer PGE N.º 177/99, a partir de 18 de abril de 1999. (Processo n.º 14/003913/93).

Resolução "P" SADRH de 24 de março de 2000

O Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi atribuída pela alínea "n", inciso II, do artigo 1º, do Decreto n.º 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder a **RINALDO NUNES RODRIGUES**, matrícula n.º 068696-4 3, exercendo a função em comissão de Assistência Imediata CAI-4, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o laudo emitido pela Comissão Estadual de Segurança e Medicina do Trabalho - CESEMT, com fulcro no artigo 112, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeitos a contar de 12 de maio de 1999. (Processo n.º 14/001092/97).

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo n.º : 04/001140/99
Servidor : **ONOFRA DIAS DA SILVA**
Matrícula n.º : 019703-3 1
Requer : Isenção de Imposto de Renda

"DEFIRO o pedido, com fulcro nos parágrafos 5º e 6º, inciso XXVII, do artigo 40, do Decreto n.º 1.041, de 11 de janeiro de 1994, com a redação alterada pelo Decreto n.º 3.000, de 26 de março de 1999."

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo n.º : 03/053969/99
Servidor : **BARTOLOMEU LUSTOZA**
Matrícula n.º : 003064-3 1 - Aposentado
Requer : Isenção de Imposto de Renda

"DEFIRO o pedido, com fulcro nos parágrafos 5º e 6º, do inciso XXVII, artigo 40, do Decreto n.º 1.041, de 11 de janeiro de 1994, com a redação alterada no Decreto n.º 3.000/99, de 26 de março de 1999."

Processo n.º : 04/000114/99
Servidor : **SEBASTIÃO VICENTE FERREIRA**
Matrícula n.º : 021820-0 1 - Aposentado
Requer : Isenção de Imposto de Renda

"DEFIRO o pedido, com fulcro nos parágrafos 5º e 6º, do inciso XXVII, artigo 40, do Decreto n.º 1.041, de 11 de janeiro de 1994, com a redação alterada no Decreto n.º 3.000/99, de 26 de março de 1999."

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo n.º : 04/002167/99
Servidor : **DJALMA FAVA**
Matrícula n.º : 370071-2
Requer : Readmissão

"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal."

Processo n.º : 07/111014/99
Servidor : **MANOEL JOAQUIM DA SILVA**
Matrícula n.º : 350360-7
Requer : Aposentadoria Voluntária

"INDEFIRO o pedido por contrariar a Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990."

Processo n.º : 03/084605/98
Servidor : **JUREMA ARAÚJO RONCISVALLE**
Matrícula n.º : 012384-6
Requer : Devolução de Imposto de Renda

"INDEFIRO o pedido por contrariar o artigo 6º, da Instrução Normativa da SRF N.º 21, de 10 de março de 1997."

Processo n.º : 14/002830/95
Servidor : **LUSINETH DO NASCIMENTO MARCIANO**
Matrícula n.º : 013794-4 1
Requer : Adicional de Insalubridade

"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal."

Processo n.º : 14/002136/95
Servidor : **MARCÍLIO CORDEIRO DE BARROS**
Matrícula n.º : 014241-7 1
Requer : Adicional de Insalubridade

"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal."

Processo n.º : 04/001850/99
Servidor : **FLÁVIO RUBENS DIAS**
Matrícula n.º : 039357-8 1
Requer : Adicional por Tempo de Serviço

"INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal."

Processo n.º : 14/002641/93
Servidor : **REGINA MARIA IBIAPINA CABRAL**
Matrícula n.º : 020670-9 1
Requer : Progressão Funcional

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEF "P" DE 24 DE MARÇO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **NELSON RAMÃO VICTÓRIO SILVA**, matrícula n.º 018668-6, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe C, referência 440, código 3272, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Porto Murinho, do Núcleo de Controle de Agências Fazendárias/DOF/SAT, com validade a contar de 20 de março de 2000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

JOSÉ MIGUEL MILET FREITAS, matrícula n.º 032572-4, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 3263, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação

deste edital, na sede da Secretaria, Parque dos Poderes, Bloco II, nesta Capital, no horário das 7:30 às 11:30 ou das 14:00 às 18:00 horas, para prestar esclarecimento de sua ausência ao trabalho desde 1º de fevereiro de 2000, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar para apurar possível abandono de cargo, nos termos do artigo 31 e do inciso XIII do artigo 235, ambos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 21 de março de 2000.


SAULO DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Executivo de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Resolução "P" SED, de 24 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ORIOSVALDO PRADO, matrícula nº 019.751-3, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe C, referência NM-21, código 0040, da função gratificada de Secretário, símbolo SES.G, na Escola Estadual Profª Terezinha dos Santos Mendonça, com sede no município de Navirai, com validade a contar de 1º de março de 2000, em razão de sua designação para o exercício de outra função. (Processo 13/014782/2000).

Resolução "P"/SED, de 22 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "n", inciso II, Decreto nº 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com a redação dada pelo Decreto nº 6.962, de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Conceder a FLÁVIO ARGUELO FREITAS, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, matrícula nº 033.791-9 1, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Núcleo de Administração Financeira/Órgão Central, código 501, município de Campo Grande, código 14041, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, prevista no Decreto nº 824, de 29 de dezembro de 1980, com validade a contar de 4 de janeiro de 2000.

Resolução "P"/SED, de 23 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 7 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder 2 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, a MARLY BARROSO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, matrícula nº 017.618-4 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho, código 371, município de Corumbá, código 14051, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de abril de 2000 (Processo nº 13/009061/2000).

Resolução "P"/SED, de 22 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, artigo 1º, do Decreto nº 6.322, de 7 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder 2 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, a ROZANA CRISTINA PAULINO, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, matrícula nº 054.589-9 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual de Cassilândia, código 880, município de Cassilândia, código 14045, com fulcro no artigo 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de março de 2000 (Processo nº 13/008254/2000).

Resolução "P" SED, de 24 de março de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar CHIRLEI TEIXEIRA PALOMO, matrícula nº 044.573-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, referência NE-2, código 2905, para, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria da Escola Estadual Luiz Vaz de Camões, com sede no Distrito de Ipezal, município de Angélica, no período de 17 de fevereiro a 15 de julho de 2000, em substituição a ZENILDA DE SOUZA GOMES VIEGAS, que usufruirá licença-gestante e férias, ficando vedada qualquer remuneração a esse título, consoante o disposto no artigo 4º do Decreto nº 9.311, de 1º de janeiro de 1999. (Processo nº 13/000857/2000).

Portaria "P"/DGAF/SED, de 24 de março de 2000.

O Diretor-Geral Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução/SED nº 1.327, de 3 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial nº 4.952, de 4 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Retificar, para fins de regularização funcional, a Resolução "P"/SED/Nº 2.454, de 28 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial nº 4.313, suplemento, de 28 de junho de 1996, à página 35, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço a CECÍLIA BOVOLATO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe B, referência NE-9, código 2935, matrícula nº 003.755-9 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com sede no município de Deodápolis, código 14058 (Processo nº 13/010050/2000), para que:

Onde constou : mais 5% por ter completado 10 anos em 28/04/96.
Passe a constar : mais 5% por ter completado 15 anos em 28/04/96.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS - DE 16 DE MARÇO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JOÃO CARLOS GUASSO, Coordenador de Administração, Símbolo DAS-3, matrícula nº 010.890-1 3, para compor como Presidente a Comissão de Licitação do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Segurança Pública - FUNRESP/SSP/MS, na Tomada de Preços nº 001/2000, publicada em Diário Oficial nº 5218, de 09 de março de 2000, página 02.

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS - DE 17 DE MARÇO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 1º, artigo 53, da Lei Complementar nº 54, de 03 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Dispensar Dr. HAUSNER HELMUT VOSS, Delegado de Polícia de 2ª Classe, POC 401, Matrícula 059.185-8 1, Código 8202, do Quadro da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Função de Adjunto da Delegacia Municipal de Polícia de Aparecida do Taboado/MS, a contar de 23 de fevereiro de 2000.

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS - 17 DE MARÇO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 1º, da Lei Complementar nº 54, de 03 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Designar **Dra. WÂNIA SILVA COSTA DE ALMEIDA**, Delegada de Polícia de 3ª Classe, POC 401, Matrícula 023.994-1 1, Código 8200, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para exercer a Função de Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas/MS, a contar de 29 de fevereiro de 2000.

RESOLUÇÃO "P"/SSP/MS - 17 DE MARÇO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 1º, da Lei Complementar nº 54, de 03 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Designar **Dr. HAUSNER HELMUT VOSS**, Delegado de Polícia de 2ª Classe, POC 401, Matrícula 059.185-8 1, Código 8202, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para exercer a Função de Titular da Delegacia Municipal de Polícia de Aparecida do Taboado/MS, em vaga decorrente da dispensa de **CRISOL FRANCISCO DOS SANTOS**, a contar de 23 de fevereiro de 2000.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/1

PORTARIA "P" DP/PMMS, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Exonerar, o Ten Cel QOPM **MÁRIO CARDOSO MIQUILINO**, Mat. 200050-4, do cargo de Comandante do Comando de Policiamento da Capital, com validade a contar de 24 de março de 2000.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/1

PORTARIA "P" DP/PMMS, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Exonerar, o Ten Cel QOPM **GERALDO GARCIA ORTI**, Mat. 203068-3, da função de Subcomandante de Policiamento da Capital da PMMS, com validade a contar de 24 de março de 2000.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/1

PORTARIA "P" DP/PMMS, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Exonerar, o Ten Cel QOPM **ÉRICO BITENCOURT DE ALBUQUERQUE**, Mat. 200549-2, do cargo de Chefe da Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Pessoal - 1 (DP-1) da PMMS, com validade a contar de 24 de março de 2000.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/1

PORTARIA "P" DP/PMMS, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Exonerar, o Ten Cel QOPM **JOSÉ IVAN DE ALMEIDA**, Mat. 200019-9, do cargo de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior, com validade a contar de 24 de março de 2000.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/1

PORTARIA "P" DP/PMMS, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Exonerar, o Maj QOPM **IACIR PAULO RODRIGUES DE AZAMOR**, Mat. 200913-7, da função de Chefe da Subseção de Apoio Administrativo da 4ª Seção do Estado Maior da PMMS, com validade a contar de 24 de março de 2000.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/1

PORTARIA "P" DP/PMMS, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Exonerar, o Cel QOPM **JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS DE CARVALHO**, Mat. 200048-2, do cargo de Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 24 de março de 2000.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/1

PORTARIA "P" DP/PMMS, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Nomear, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS DE CARVALHO**, Mat. 200048-2, para exercer o cargo de Comandante do Comando de Policiamento da Capital - CPC, a contar desta data.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/1

PORTARIA "P" DP/PMMS, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Nomear, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **JOSÉ IVAN DE ALMEIDA**, Mat. 200019-9, para exercer a função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento da Capital da PMMS, a contar desta data.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/1

PORTARIA "P" DP/PMMS, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Nomear, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **MÁRIO CARDOSO MIQUILINO**, Mat. 200050-4, para exercer o cargo de Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar desta data.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/1**

PORTARIA "P" DP/PMMS, DE 21 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o Sd QPMP-0 ALDO ANDRADE MARTINS, Mat. 203.745-9, Do 3º BPM, a entrar em gozo de 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com validade a contar de 01 de março de 2000; com fulcro no artigo 61 § único alínea "b", c/c o artigo 64 § único, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Processo nº 09/375385/2000 - DP/PMMS)

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/1**

PORTARIA "P" DP/PMMS, DE 22 DE MARÇO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981,

Resolve:

Conceder, incorporação definitiva na razão de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo, da indenização de representação, ao Maj QOPM LUIZ CARLOS GARCIA GOMES, matrícula nº 202.294-0, da CIPMRv, por estar na função de Oficial Superior (Major QOPM), por mais de 05 (cinco) anos consecutivos; com fulcro no artigo 52 inciso I, letra a, da Lei nº 120, de 11 de agosto de 1980 (Lei de Remuneração da PMMS) alterada pela Lei nº 638, de 29 de maio de 1986, e regulamentada pelo Decreto nº 8.076, de 16 de dezembro de 1994. (Processo nº 09/377.837/2000 - DP/PMMS)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PREVISUL

PORTARIA "P" PREVISUL DE 22 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor HAROLD PAULA DE SOUZA, matrícula n. 305.527-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe "A", referência NE-02, lotado no PREVISUL, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.03.00 a 11.04.00, homologada pela Junta Médica do PREVISUL, em Paranaíba (MS), composta pelo Dr. Guilherme Modesto Souto - CRM/MS 932, Dr. Amauri Alves Mariano - CRM/MS 900 e Dra. Viviany Garcia de Freitas Robalinho - CRM/MS 2111, com embasamento legal no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

PORTARIA "P" PREVISUL DE 22 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora AZENAIDE RODRIGUES DOS REIS, matrícula n. 305.058-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", referência NM-05, lotada no PREVISUL, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.02.00 a 28.03.00, homologada pela Junta Médica do PREVISUL, em Paranaíba (MS), composta pelo Dr. Guilherme Modesto Souto - CRM/MS 932, Dr. Amauri Alves Mariano - CRM/MS 900 e Dra. Viviany Garcia de Freitas Robalinho - CRM/MS 2111, com embasamento legal no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

PORTARIA "P" PREVISUL DE 21 DE MARÇO DE 2000

O Diretor - Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a Sr. AMELIA ALVES DE BRITO, matrícula "352.931-2", lotada no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO/MS-DERSUL, pertencente ao Quadro Suplementar, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "ANM", referência "5", com fulcro na Constituição Federal, inciso I, § 1º, artigo 40, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1.998, c/c § 1º, artigo 45, da Lei 204 de 29 de dezembro de 1980 com alterações dada pela Lei 317 de 16 de dezembro de 1981 e proventos calculados com base no § 2º, artigo 47 da Lei 204/80 c/c artigo 2º do Decreto Estadual nº 7.841 de 29 de junho de 1994. (Processo 04/103.920/2000).

PORTARIA "P" PREVISUL DE 20 DE MARÇO DE 2000

O Diretor - Geral do Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte ao Sr. FELIX NERY PEREZ, na condição de esposo, beneficiário da ex-seguradora ARLETE NETO PEREZ, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS, matrícula "027-002.673-5", que detinha o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "CNE", referência "12", com fulcro no inciso I, § 1º do artigo 58 e § 1º do artigo 59 ambos da Lei 204 de 29 de dezembro de 1.980, c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 317 de 16 de dezembro de 1.981, a partir de 16 de fevereiro de 2.000. (Processo 04/105.216/2000).

PORTARIA "P" PREVISUL DE 23 DE MARÇO DE 2000.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor ANTONIO LAURO BARBOSA RONDA, matrícula n. 305.040-8, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe "A", referência NM-11, lotado no PREVISUL, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.01.00 a 27.03.00, prorrogação homologada pela Junta Médica do PREVISUL, em Campo Grande (MS), composta pela Dra. Fátima M. M. Medeiros - CRM/MS 1010, Dra. Elizeth Rocha de Melo - CRM/MS 1022 e Dr. Sidney K. Guenka - CRM/MS 319, com embasamento legal no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

PORTARIA "P" PREVISUL DE 23 DE MARÇO DE 2000.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora FRANCISCA DA CONCEIÇÃO GAMARRA LUBACHESKI, matrícula n. 305.144-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "B", referência NM-10, lotada no PREVISUL, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 13.03.00 a 11.04.00, homologada pela Junta Médica do PREVISUL, em Campo Grande (MS), composta pelo Dr. Marco Aurélio B. Garcia - CRM/MS 2927, Dr. Michel Ghosn - CRM/MS 2712 e Dra. Yassuko Ueda Punisco - CRM/MS 213, com embasamento legal no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

PORTARIA "P" PREVISUL DE 22 DE MARÇO DE 2000.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, a pedido, IVONE DE JESUS OLIVEIRA AZAMBUJA, matrícula nº 305.661-9, ocupante do cargo de Atendente, classe "B", referência NE-10, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência local do PREVISUL em Inocência (MS), para a Agência local de Aparecida do Taboado (MS), com base no artigo 60, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar da data de publicação. (Proc. 04/101.830/00)

DIOSUL

Portaria "P" DIOSUL

de, 24 de março de 2000.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso II alínea "c" do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Ester Carvalho dos Reis**, matrícula nº 340012.3, ocupante do cargo de Art. de Copa e Cozinha, lotado no Departamento de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 01.03.2000 a 15.03.2000, concedida pela Junta Médica, composta por: Dr. Marco Aurélio Bernardes Garcia, CRM/MS 2927, Dr. Michel Ghosn, CRM/MS 2712 e Dr. Yassuko Ueda Purisco, CRM/MS 213, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

DERSUL

PORTARIA "P" DERSUL DE 21 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Readaptar, provisoriamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de março de 2000, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, o servidor **ARMANDO ROSA AQUINO**, matrícula 35.3899.0, ocupante do cargo de Motorista, classe B, referência NE 14, código 5115, do Quadro Permanente do Estado, com fulcro nos artigos 42 e 43, inciso III, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 07/100656/2000).

PORTARIA "P" DERSUL DE 20 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores relacionados no anexo único a esta Portaria, relativamente às matrículas, códigos dos cargos, classes, referências, períodos, números de dias, lotações, quadros e CIDs, ali mencionados, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" DERSUL DE 20 DE MARÇO DE 2000			
NOME	CD.CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº.
MATRÍCULA - CL - REF. CÓDIGO	N.º DE DIAS	QUADRO	
PERÍODO DE CONCESSÃO			
AIRTON GOMES CHAVES	TO-402	13.	07/100477/2000
35.3302.6 B NE-12 - 5105			

03.02.2000 a 03.03.2000	030	SUPL.	
ARLETE PADILHA DO AMARAL SOUZA	AD-201	AC.	07/100477/2000
35.2121.4 B NM-10 - 0085	015	PERM.	2086 0/1
20.01.2000 a 03.02.2000			
CICERO BRITO DA SILVA	AD-201	04.	07/100477/2000
35.2305.5 B NM-10 - 0095	030	PERM.	
27.12.99 a 25.01.2000			
GILBERTO GABRIEL DA SILVA	SA-508	04.	07/100477/2000
35.3474.0 C NE-15 - 2542	052	SUPL.	
27.12.99 a 18.02.2000			
MIGUEL SILVA RODRIGUES FILHO	TO-402	AC.	07/100477/2000
35.3603.2 B NE-14 - 5115	060	PERM.	
07.01.2000 a 06.03.2000			

PORTARIA "P" DERSUL DE 20 DE MARÇO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1.º, do Artigo 1.º, do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores relacionados no Anexo Único a esta Portaria, relativamente às matrículas, códigos dos cargos, classes, referências, períodos, número de dias, lotações, quadros e CIDs, ali mencionados, com fulcro no Artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" DERSUL DE 20 DE MARÇO DE 2000

NOME	CD.CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº.
MATRÍCULA - CL - REF. CÓDIGO	N.º DE DIAS	QUADRO	
PERÍODO DE CONCESSÃO			
CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	FCS-6	AC.	07/100477/2000
35.0314.3 1194	030	COM.	
24.01.2000 a 22.02.2000			
JOSE LOURENÇO DOS SANTOS	SA-518	04.	07/100477/2000
35.1794.0 A NE-12 - 8867	020	PERM.	
29.01.2000 a 17.02.2000			

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

DERSUL

Processo n.º : 07/123027/99
 Servidor : PEDRO SILVEIRA
 Matrícula : 35.3558.4
 Quadro : Permanente
 Requer : Concessão de Vantagem Pessoal.

"INDEFIRO o pedido, por falta de amparo legal.

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

Presidente Deputado LONDRES MACHADO

Parte II

PODER LEGISLATIVO

Diário do Legislativo, Órgão oficial do Poder Legislativo

1ª PARTE SESSÃO PLENÁRIA 2ª PARTE COMISSÕES 3ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS 4ª PARTE BOLETIM DE PESSOAL 5ª PARTE AVISOS E EDITAIS

1ª Parte

Sessão Plenária

Pauta

PAUTA ATÉ 30.03.2000
(Art. 204 do RI.)**DISCUSSÃO ÚNICA**

1- Proj. de Dec. Leg. nº 006/00
 Processo nº 057/00

PODER EXECUTIVO/MENS/GOV/MS/Nº
 027/2000 - Encaminhando os Protocolos ICMS
 24/99; 25/99 a 30/99 e 02/2000; Ajustes SINIEF
 10/99 a 12/99; Convênios ECF 5/99 a 7/99;
 Convênios ICMS 82/99 a 86/99, 88/99 a 90/99,
 93/99, 95/99 a 97/99 e 01/00, votados pelo
 CONFAZ.

PAUTA ATÉ 29.03.2000
(Art. 204 do RI)**1ª DISCUSSÃO**1- Proj. de Lei nº 032/00
Processo nº 056/00

Deputado GERALDO RESENDE - Dispõe sobre a permanência de acompanhantes dos pacientes internados nas unidades de saúde do Estado.

1- Proj. de Lei nº 031/00
Processo nº 055/00

Deputado GERALDO RESENDE - Declara de Utilidade Pública Estadual a "Fundação Terceiro Milênio", localizada em Dourados.

PAUTA ATÉ 28.03.2000
(Art. 204 do RI)**PAUTA ATÉ 29.03.2000**
(Art. 204 do RI)**DISCUSSÃO ÚNICA****DISCUSSÃO ÚNICA**1- Proj. de Lei nº 030/00
Processo nº 054/00

Deputado ONEVAN DE MATOS - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Benficiente e Assistência dos Paulistas de Mato Grosso do Sul, com sede e foro nesta Capital.

Tribunal de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro AUGUSTO MAURICIO C.M. WANDERLEY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 206 a 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, comunica que estão sendo notificados os ordenadores de despesas ou responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzirem defesa por escrito sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS-002373/2000
ASSUNTO : Inspeção Ordinária nº 45/99
ORGAO : Fundo de Man. e Des. do Ens. Fund. e Val. do Magistério de Dois Irmãos do Buriti/MS
RESPONS. : Lourdes Aparecida P.C. da Silva (Secretária)

PROCESSO : TC/MS-002374/2000
ASSUNTO : Inspeção Ordinária-46/1999
ORGAO : Fun. Mun. de Saúde de Dois Irmãos do Buriti/MS
RESPONS. : Antonio Augusto Longo (Secretário)

PROCESSO : TC/MS-013823/99
ASSUNTO : Inspeção Ordinária-55/99
ORGAO : Câmara Municipal de Miranda/MS
RESPONS. : Aparecido Rojo Duarte (Presidente)
Neder Afonso da Costa Vedovato (Ex-Presidente)

PROCESSO : TC/MS-002372/2000
ASSUNTO : Inspeção Ordinária-44/1999
ORGAO : Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS
RESPONS. : Carlos Alberto Serafim dos Santos (Presidente)

PROCESSOS: TC/MS-013745/99 TC/MS-014211/99
TC/MS-013834/99 TC/MS-013764/99
ASSUNTO : Repasses Financeiros-1999
ORGAO : Secretaria de Estado de Saúde/MS
RESPONS. : Izaias Pereira da Costa (Secretário)

PROCESSO : TC/MS-001226/00
ASSUNTO : Orçamento Programa-2000
ORGAO : Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS
RESPONS. : Antonio Arcanjo dos Santos (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-002375/00
ASSUNTO : Inspeção Ordinária nº 43/99
ORGAO : Prefeitura Mun. de Dois Irmãos do Buriti/MS
RESPONS. : Alfreu Silva (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-000937/00
ASSUNTO : Orçamento Programa-2000
ORGAO : Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS
RESPONS. : João Carlos Krug (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-006180/99
ASSUNTO : Balanço Geral-1998
ORGAO : Prefeitura Municipal de Ladário/MS
RESPONS. : Aldo Serra Gonçalves (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-00925/00
ASSUNTO : Orçamento Programa-2000
ORGAO : Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS
RESPONS. : Diogo Robalinho de Queiroz (Pref. Municipal)

PROCESSOS: TC/MS-014112/99 TC/MS-014114/99

ASSUNTO : Suprimentos de Fundos-1999
ORGAO : Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
RESPONS. : Eder Moreira Brambilla (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-000994/00
ASSUNTO : Orçamento Programa-2000
ORGAO : Prefeitura Municipal do Rio Pardo/MS
RESPONS. : José Domingues Ramos (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-001288/00
ASSUNTO : Orçamento Programa-2000
ORGAO : Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado
RESPONS. : Geovaine Marques de Oliveira (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-002075/00
ASSUNTO : Inspeção Ordinária nº 60/99
ORGAO : Prefeitura Municipal de Jardim/MS
RESPONS. : Márcio Campos Monteiro (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-010217/99
ASSUNTO : Denúncia-1999
ORGAO : Prefeitura Municipal de Ladário/MS
RESPONS. : Aldo Serra Gonçalves (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-010529/99
ASSUNTO : Duplo Julgamento-1992
ORGAO : Câmara Municipal de Ladário/MS
RESPONS. : Hélio Benzi Filho (Presidente)

PROCESSO : TC/MS-000935/2000
ASSUNTO : Orçamento Programa-2000
ORGAO : Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS
RESPONS. : José Barbosa Batista (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-001203/2000
ASSUNTO : Orçamento Programa-2000
ORGAO : Prefeitura Municipal de Água Clara/MS
RESPONS. : Esio de Matos (Pref. Municipal)

PROCESSOS: TC/MS-013272/99 TC/MS-012041/99
TC/MS-012054/99
ASSUNTO : Balanço Geral-1993-1996-1997
ORGAO : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel D'Oeste/MS
RESPONS. : Aroldo Ferreira Galvão ((Ex-Diretor)

CONS. AUGUSTO MAURICIO C.M. WANDERLEY
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro Augusto Mauricio C.M. Wanderley, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 305 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, comunica que estão sendo NOTIFICADOS os ordenadores de despesas ou responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzirem defesa por escrito sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS-003082/98 TC/MS-002546/98
TC/MS-004675/98 TC/MS-017065/98

TC/MS-021568/98 TC/MS-005458/98
ASSUNTO : Contratos nºs 35/98-26/98-49/98-131/98-167/98
 38/98
ORGAO : SANESUL
RESPONS. : Anizio Pereira Thiago (Diretor-Presidente)
 Aurélio Cance Júnior (Ex-Diretor-Presidente)

PROCESSOS: TC/MS-001994/98 TC/MS-013750/98
ASSUNTO : Contratos nºs 03/98-105/98
ORGAO : SANESUL
RESPONS. : Anizio Pereira Thiago (Diretor-Presidente)

PROCESSOS: TC/MS-000871/99 TC/MS-021417/98
 TC/MS-021782/98
ASSUNTO : Termo Aditivos nºs 04/98-1998-01/98
ORGAO : SANESUL
RESPONS. : Anizio Pereira Thiago (Diretor-Presidente)

PROCESSO : TC/MS-007596/98
ASSUNTO : Contrato nº 66/98
ORGAO : SANESUL
RESPONS. : Aurélio Cance Júnior (Ex-Diretor-Presidente)

PROCESSOS: TC/MS-006189/98 TC/MS-010867/98
 TC/MS-012322/98 TC/MS-007511/99
 TC/MS-007995/99 TC/MS-005360/99
ASSUNTO : Contratos nºs 04/98-09/98-11/98-15/99-17/99
 07/99
ORGAO : Prefeitura Municipal de Terenos/MS
RESPONS. : Cláudio Nascimento da Paixão (Pref. Municipal)

PROCESSOS: TC/MS-013320/99 TC/MS-009978/99
 TC/MS-004858/99 TC/MS-008805/99
 TC/MS-010642/99 TC/MS-008619/99
 TC/MS-011147/99 TC/MS-011090/99
 TC/MS-008804/99
ASSUNTO : Contrato nºs 47/99-42/99-12/99-30/99-36/99
 23/99-44/99-43/99-29/99
ORGAO : Secretaria de Estado de Saúde/MS
RESPONS. : Izaias Pereira da Costa (Secretário)

PROCESSO : TC/MS-007407/99
ASSUNTO : Termo Aditivo-1999
ORGAO : Secretaria de Estado de Saúde/MS
RESPONS. : Izaias Pereira da Costa (Secretário)

PROCESSOS: TC/MS-012921/99 TC/MS-004956/99
ASSUNTO : Termo Aditivo-1999
ORGAO : Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MS
RESPONS. : Egon Krakhecke (Secretário)

PROCESSO : TC/MS-000808/96
ASSUNTO : Contrato nº 277/95
ORGAO : Departamento de Obras Públicas/MS
RESPONS. : Moisés Teodoro Erbano (Diretor-Geral)

PROCESSO : TC/MS-009671/99
ASSUNTO : Termo Aditivo-1999
ORGAO : Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania/MS
RESPONS. : Celso Panoff Philbois (Ex-Secretário)

PROCESSOS: TC/MS-006739/99 TC/MS-006737/99
 TC/MS-006738/99
ASSUNTO : Contratos nºs 05/99-04/99-03/99
ORGAO : Prefeitura Municipal de Anastácio/MS
RESPONS. : Nildo Alves de Albres (Pref. Municipal)

PROCESSOS: TC/MS-007932/99 TC/MS-007931/99
 TC/MS-007623/99 TC/MS-007934/99
 TC/MS-007933/99
ASSUNTO : Contratos nºs 15/99-14/99-11/99-12/99-13/99
ORGAO : Departamento do Sistema Penitenciário/MS
RESPONS. : Cláudia Maria de B. Rodrigues (Diretora-Geral)

PROCESSOS: TC/MS-010652/99 TC/MS-010649/99
 TC/MS-010650/99 TC/MS-010651/99
ASSUNTO : Termo Aditivo-1999
ORGAO : Prefeitura Municipal de Terenos/MS
RESPONS. : Cláudio Nascimento da Paixão (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-000490/98
ASSUNTO : Contrato nº 10/97
ORGAO : Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Des.
 Sustentável/MS
RESPONS. : Celso de Souza Martins ((Ex-Secretário)

PROCESSO : TC/MS-008040/99
ASSUNTO : Contrato nº 12/99
ORGAO : Prefeitura Municipal de Bonito/MS
RESPONS. : Nercy Soares dos Santos (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-000865/98
ASSUNTO : Contrato nº 315/95
ORGAO : Departamento de Obras Públicas/MS

RESPONS. : Lutfi Wady Tanus (Ex-Diretor-Geral)

PROCESSOS: TC/MS-001444/94 TC/MS-010239/98
ASSUNTO : Contratos nºs 03/94-45/98
ORGAO : Departamento de Obras Públicas/MS
RESPONS. : Dióscoro de S. Gomes Filho (Ex-Diretor-Geral)

PROCESSO : TC/MS-005200/99
ASSUNTO : Termo Aditivo-1999
ORGAO : Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
RESPONS. : Eder Moreira Brambilla (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-008161/97
ASSUNTO : Contrato nº 15/97
ORGAO : EMPAER
RESPONS. : José Marques de Souza (Ex-Diretor-Presidente)

PROCESSO : TC/MS-007857/97
ASSUNTO : Contrato nº 01/97
ORGAO : Secretaria de Estado de Finanças, Orçamento e
 Planejamento
RESPONS. : Ricardo Augusto Bacha (Ex-Secretário)

PROCESSO : TC/MS-013819/99
ASSUNTO : Termo Aditivo nº 001/99
ORGAO : Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
RESPONS. : Luiza Ribeiro Gonçalves (Secretária)
 Celso Panoff Philbois (Ex-Secretário)

PROCESSO : TC/MS-008416/99
ASSUNTO : Contrato nº 04/99
ORGAO : Fund. Promoção e Assist. Social de Corumbá/MS
RESPONS. : Kátia Rufina de Carvalho Garcia (Presidente)

PROCESSO : TC/MS-002675/99
ASSUNTO : Prestação Contas de Convênio nº 06/97
ORGAO : Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS
RESPONS. : André Puccinelli (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-013005/99
ASSUNTO : Contrato-115/99
ORGAO : Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
RESPONS. : Luiza Ribeiro Gonçalves (Secretária)
 Celso Panoff Philbois (Ex-Secretário)

CONS. AUGUSTO MAURICIO C.M. WANDERLEY
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro AUGUSTO MAURICIO C.M. WANDERLEY no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, artigo 316 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, comunica que estão sendo NOTIFICADOS os ordenadores de despesas ou responsáveis abaixo discriminados para, no prazo de 30 (trinta) dias, produzirem defesa por escrito sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS-012158/99
ASSUNTO : Atos de Pessoal - Contratados-1999
ORGAO : Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS
RESPONS. : Carlos Alberto S. dos Santos (Presidente)

PROCESSO : TC/MS-013095/99
ASSUNTO : Atos de Pessoal - Contratados-1999
ORGAO : Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
RESPONS. : Eder Moreira Brambilla (Pref. Municipal)

PROCESSO : TC/MS-011896/99
ASSUNTO : Atos de Pessoal - Contratados-1994
ORGAO : Câmara Municipal de Douradina/MS
RESPONS. : João Pereira Marques (Ex-Presidente)

CONS. AUGUSTO MAURICIO C.M. WANDERLEY
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro Relator JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 305, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas ou Responsáveis para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente, sob

pena de revelia, esclarecimentos por escrito sobre os Contratos, nos autos abaixo:

PROCESSOS : TC/MS NºS 001207/2000; 001031/2000; 001025/2000 e 001014/2000.

ASSUNTO : Contratos de Obras-99.

ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas/MS.

RESPONSÁVEL: MOISÉS TEODORO ERBANO (Diretor-Geral).

PROCESSO : TC/MS Nº 013059/99.

ASSUNTO : Contrato de Obra-33/99.

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Batayporã/MS.

RESPONSÁVEL: AGENOR GAMBA (Prefeito).

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Conselheiro-Relator JOSE ANCELMO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados, para no prazo de 30 (trinta) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS Nº 003887/99.

ASSUNTO : Balanço Geral-1998.

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS ORTEGA (Prefeito).

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro Relator JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 305, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas ou Responsáveis para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste, sob pena de revelia, esclarecimentos por escrito sobre os Contratos, nos autos abaixo:

PROCESSOS: TC/MS NºS 001016/2000; 001015/2000; 01021/2000; 001019/2000; 01037/2000; 001040/2000; 001012/2000; 000998/2000; 001039/2000; 001036/2000; 01020/2000; 00997/2000; 01032/2000; 01006/2000; 01018/2000 e 000971/2000.

ASSUNTO : Contratos de Obras-99.

ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas/MS.

RESPONSÁVEL: MOISÉS TEODORO ERBANO (Diretor-Geral).

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Conselheiro-Relator JOSE ANCELMO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados, para no prazo de 30 (trinta) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS Nº 002502/2000.

ASSUNTO : Inspeção Ordinária-64/99.

Período Inspeccionado: Janeiro/98 a Dezembro/98.

ÓRGÃO : Fundo Municipal de Assistência Social-Angélica/MS.

RESPONSÁVEL: MARIETA PEREIRA DE SOUZA (Prefeita).

PROCESSO : TC/MS Nº 002501/2000.

ASSUNTO : Inspeção Ordinária-63/99.

Período Inspeccionado: Janeiro/98 a Dezembro/98.

ÓRGÃO : Fundo Municipal de Saúde-Angélica/MS.

RESPONSÁVEL: MARIETA PEREIRA DE SOUZA (Prefeita)

PROCESSO : TC/MS Nº 002282/2000.

ASSUNTO : Inspeção Ordinária-34/99.

Período Inspeccionado: Janeiro/98 a Dezembro/98.

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de novo Horizonte do Sul/MS.

RESPONSÁVEL: ADILÇO JOSÉ SCAPIN (Prefeito).

PROCESSO : TC/MS Nº 000393/2000.

ASSUNTO : Orçamento de Programa-2000.

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.

RESPONSÁVEL: ENELVO IRADI FELINI (Prefeito).

PROCESSOS : TC/MS NºS 010436/99 e 010641/99.

ASSUNTO : Prestação de Contas de Convênios/96.

ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Saúde/MS.

RESPONSÁVEL: NELSON BARBOSA TAVARES (Ex-Secretário).

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Conselheiro Relator JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 305, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas ou Responsáveis para que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste, sob pena de revelia, esclarecimentos por escrito sobre os Contratos, nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS Nº 011628/99.

ASSUNTO : Contrato de Obra-11/99.

ÓRGÃO : Departamento de Obras Públicas/MS.

RESPONSÁVEL: MOISÉS TEODORO ERBANO (Diretor-Geral).

PROCESSO : TC/MS Nº 013691/99..

ASSUNTO : Contrato-90/99.

ÓRGÃO : SANESUL.

RESPONSÁVEL: SEMY ALVES FERRAZ (Diretor-Presidente).

PROCESSO : TC/MS Nº 014246/99.

ASSUNTO : Termo Aditivo-4/99.

ÓRGÃO : SANESUL.

RESPONSÁVEL: SEMY ALVES FERRAZ (Diretor-Presidente).

PROCESSO : TC/MS Nº 013971/99.

ASSUNTO : Contrato/99.

ÓRGÃO : Cia de Gás de MS.

RESPONSÁVEL: TAITI INENAMI (Presidente).

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Conselheiro-Relator JOSE ANCELMO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 207, e seus parágrafos, e 208 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, NOTIFICA o Ordenador de Despesas ou Responsáveis abaixo discriminados, para no prazo de 30 (trinta) dias, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo:

PROCESSO : TC/MS Nº 000949/2000.

ASSUNTO : Orçamento de Programa-2000.

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Douradina/MS.

RESPONSÁVEL: APARECIDO DE SOUZA CAMINHA (Prefeito).

PROCESSO : TC/MS Nº 013368/99.

ASSUNTO : Termo de Transferência de Cargo-1999.

ÓRGÃO : Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério/Ivinhema.

RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA CARDOSO (Prefeito) e LUIZ SARAIVA VIEIRA (Ex-Prefeito).

PROCESSO : TC/MS Nº 002282/2000.

ASSUNTO : Inspeção Ordinária-34/99.

Período Inspeccionado: Janeiro/98 a Dezembro/98.

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de novo Horizonte do Sul/MS.

RESPONSÁVEL: ADILÇO JOSÉ SCAPIN (Prefeito).

PROCESSO : TC/MS Nº 009837/99.

ASSUNTO : Prestação de Contas de Convênio-76/96.

ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Saúde/MS.

RESPONSÁVEL: NELSON BARBOSA TAVARES (Ex-Secretário).

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

-Relator-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, nos termos do artigo 305, inciso II do Regimento Interno desta Corte de Contas, comunica que está sendo NOTIFICADO o Ordenador de Despesas ou Responsável abaixo relacionado, para no prazo de 15(quinze) dias do recebimento da NOTIFICAÇÃO, produzir defesa por escrito, sob pena de sustação do Contrato nos Autos abaixo:

PROCESSO : TC-004835/99, TC-004836/99

ASSUNTO : Termos Aditivos/99

ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Educação

RESPONSÁVEL: PEDRO CÉSAR KEMP GONÇALVES (Secretário de Estado)

PROCESSO : TC-000709/00

ASSUNTO : Contrato nº 02/99

ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Educação

RESPONSÁVEL: PEDRO CÉSAR KEMP GONÇALVES (Secretário de Estado)

PROCESSO : TC-009479/99, TC-009480/00

ASSUNTO : Contratos nºs 08/99, 09/99

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Tacuru

RESPONSÁVEL: ABEL AUGUSTO RODRIGUES (Prefeito Municipal)

PROCESSO : TC-008737/99, 000053/00

ASSUNTO : Contratos nºs 16/99, 17/99

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Amambai

RESPONSÁVEL: DIRCEU LUIZ LANZARINI (Prefeitura Municipal)

Campo Grande, 27 de março de 2000.

Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

-Relator-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, nos termos dos artigos 207 e 208 do Regimento Interno desta Corte de Contas, comunica que está sendo NOTIFICADO o Ordenador de Despesas ou Responsável abaixo relacionado, para no prazo de 30(trinta) dias do recebimento da NOTIFICAÇÃO, produzir defesa por escrito, sob pena de revelia, nos autos abaixo.

PROCESSO : TC-002460/00

ASSUNTO : Balanço Geral/99

ÓRGÃO : Câmara Municipal de Iguatemi

RESPONSÁVEL: CÉLIO PEREIRA DOS SANTOS (Presidente)

PROCESSO : TC-012476/99

ASSUNTO : Inspeção Ordinária nº 13/99

ÓRGÃO : Fundo Municipal de Saúde/Sete Quedas

RESPONSÁVEL: CINÉSIO BUSS (Secretário Municipal)

Campo Grande, 27 de março de 2000.

Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

-Relator-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA, nos termos do artigo 305, inciso II do Regimento Interno desta Corte de Contas, comunica que está sendo

NOTIFICADO o Ordenador de Despesas ou Responsável abaixo relacionado, para no prazo de 15(quinze) dias do recebimento da NOTIFICAÇÃO, produzir defesa por escrito, sob pena de sustação do Contrato nos Autos abaixo:

PROCESSO : TC-021669/98

ASSUNTO : Contrato nº 09/98

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Ponta Porã

RESPONSÁVEL: CARLOS FURTADO FRÖES (Prefeito Municipal)

PROCESSO : TC-007357/99

ASSUNTO : Contrato nº 03/99

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RESPONSÁVEL: ROBERTO ALCANTARA (Prefeito Municipal)

PROCESSO : TC-006629/99

ASSUNTO : Contrato nº 03/99

ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

RESPONSÁVEL: MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PROCESSO : TC-016795/98

ASSUNTO : Termos Aditivos/98

ÓRGÃO : Auditoria Geral do Estado

RESPONSÁVEL: JAIRO FONTOURA CORRÊA (ex-Auditor Geral)
ALMIR SILVA PAIXÃO (Auditor Geral)

Campo Grande, 27 de março de 2000.

Cons. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
-Relator-

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO E APROVADOS PELOS CONSELHEIROS RELATORES:

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 579/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 013077/99
ASSUNTO: Prest. de Contas de Convênios/10/99
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): APM da EMPESB Pe. Heitor Castoldi
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c.c. o art. 13, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 580/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 013081/99
ASSUNTO: Prest. de Contas de Convênios/93/99
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): APM EMPESB Dr. Tertuliano Meirelles
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c.c. o art. 13, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 581/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 013067/99
ASSUNTO: Prest. de Contas de Convênios/181/99
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Centro Esp. Caminheiros de Jesus
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c.c. o art. 13, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 582/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 013046/99
ASSUNTO: Prest. de Contas de Convênios/202/99
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Ass. Apoio Port. Aids Esp. no Senhor
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c.c. o art. 13, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 583/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 013049/99
ASSUNTO: Prest. de Contas de Convênios/183/99
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Assoc. de Pais e Amigos do Autista
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c.c. o art. 13, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 584/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 013043/99
ASSUNTO: Prest. de Contas de Convênios/207/99
ÓRGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Assist. ao Menor Enferno
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c.c. o art. 13, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 585/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 013050/99
ASSUNTO: Prest. de Contas de Convênios/53

ORGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): APM da EMPB Prof. Antonio L. Lins
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c.c. o art. 13, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 586/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 013045/99
ASSUNTO: Prest. de Contas de Convênios/151/99
ORGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Assoc. Benef. Assen. de Deus/MS
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c.c. o art. 13, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 587/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 013074/99
ASSUNTO: Prest. de Contas de Convênios/148/99
ORGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Creche Camille Flammarion
DECISÃO: Art. 76, da Lei Complementar nº 48/90, c.c. o art. 13, inciso I, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº 588/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 012811/96
ASSUNTO: Contrato nº 28/92
ORGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): Luiz Ignácio Arquitetura e Planejamento
DECISÃO: Inciso VI, do art. 13, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº 589/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 012814/96
ASSUNTO: Contrato nº 33/92
ORGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): JSC & Consultores Associados
DECISÃO: Inciso VI, do art. 13, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº 590/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 012794/96
ASSUNTO: Contrato nº 204/92
ORGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): ANFER Construções e Comércio Ltda
DECISÃO: Inciso VI, do art. 13, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº 591/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 012795/96
ASSUNTO: Contrato nº 01/92
ORGÃO: PM de Campo Grande
INTERESSADO (A): PavBul Construção e Pavimentação Ltda
DECISÃO: Inciso VI, do art. 13, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 592/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 005547/99
ASSUNTO: Contrato- 1/99
ORGÃO: CODEMS
INTERESSADO (A): Central Midia Marketing e Prod. Ltda
DECISÃO: Inciso I, do art. 310, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 593/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 000919/99
ASSUNTO: Contrato- 14/99
ORGÃO: SAD/MS
INTERESSADO (A): PS Serv. Temporários Ltda
DECISÃO: Inciso I, do art. 310, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Horácio Cerzósimo de Souza
DECISÃO SINGULAR Nº 594/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 007727/99
ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato/99
ORGÃO: IAGRO
INTERESSADO (A): Lygia M.F. Albuquerque/ME
DECISÃO: Inciso I, do art. 310, do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. José Ancelmo dos Santos
DECISÃO SINGULAR Nº 595/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 006482/99
ASSUNTO: Contrato nº 04/99
ORGÃO: SEADRH/MS
INTERESSADO (A): PRODASUL
DECISÃO: Inciso VI, do art. 13, tendo por suporte o inciso XVI, do art. 37 da Lei Complementar nº 48/90, e na conformidade com a disposição do inciso I, do art. 310 do Regimento Interno TC/MS.

RELATOR: Cons. Carlos Ronald Albaneze
DECISÃO SINGULAR Nº 596/2000 - PROCESSO TC/MS Nº 009268/96
e Apensados

ASSUNTO: Contrato/92
ORGÃO: FAPB/ CB
INTERESSADO (A): Construtora Mibra Ltda
DECISÃO: Inciso VI, do art. 13, do Regimento Interno TC/MS.

Delmiro E. Schweich
DIRETOR DO CARTÓRIO - TC/MS

PORTARIA "P" TC/MS 022/2000

O CONSELHEIRO OSMAR FERREIRA DUTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;

RESOLVE:

Conceder licença para exercício de mandato classista, durante o interstício de 2000 à 2003, à MARCELINA CABREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico em Auditoria Externa, código TCAC-520, N-14, classe A, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 156 da Lei nº 1.102/90. (Processo TCA/MS-0071/2000),

Registre-se Cumpra-se
Tribunal de Contas - MS

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2000.

OSMAR FERREIRA DUTRA
Cons. OSMAR FERREIRA DUTRA
Presidente.

Retifica-se por incorreção:

Processo TC/MS Nº	: 03980/99 e apensados (Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro)
Deliberação	: Acórdão nº 00/0060/2000
Sessão	: Nº 04 do Tribunal Pleno
Publicação	: DOE Nº 5225 de 20-03-2000, fl. 26

ONDE SE LÊ : "... artigos 37, inciso I e 76, inciso I ..."

LEIA-SE : "... artigos 37, inciso II e 76, inciso I ..."

Processo TC/MS Nº	: 03875/97 (Prefeitura Municipal de Corumbá)
Deliberação	: Acórdão nº 02/0006/2000
Sessão	: Nº 01 da 2ª Câmara
Publicação	: DOE Nº 5215 de 02-03-2000, fl. 67

ONDE SE LÊ : "3- ... Senhor Hugo Silva da Costa, ..."

LEIA-SE : "3- ... Pe. Antonio Cipriano O. Muller, Presidente, ..."

Secretaria das Sessões, 24 de março de 2000.

Marisa Joana Chena
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 039/2000

TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 14179/2000-83

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço" por lote, visando a Contratação de empresa (s) para a execução de serviços de Implantação

Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Santo Eugênio, compreendendo a Avenida Gualcurús e Avenida Vitor Melreles em Campo Grande/MS.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas- Grupo de Planejamento e Financeiro, sito à Br 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral deste Município ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e as propostas deverão ser entregues às 14 horas do dia 11 de abril de 2.000, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro.

Campo Grande, 23 de março de 2000.

MAURO CAVALLI
Coordenador de Licitação

ABGAIL R. HOLSBACK AMORIM
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 009/2000 (menor preço)

Encerramento: 14 de abril de 2.000

Horário: 15:00 horas

Local de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourados, à Rua João Rosa Góes nº 395, centro, em Dourados/MS.

Objeto: Visando receber propostas para contratação de fornecimento de diversos materiais elétricos, tais como: lâmpadas, reatores, postes de ferro, projetores, cabos, conectores, disjuntores, reles e outros, por lote, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital bem como a pasta completa no endereço acima citado, diariamente no expediente da Prefeitura Municipal de Dourados, a partir do dia 27 de março de 2000 até o dia 11 de abril de 2.000, no horário compreendido das 13:00 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 422-6060, ramal 53, no mesmo período e horário. Somente poderão participar da licitação as empresas inscritas no Cadastro Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados-MS, 23 de março de 2.000

EVALDO MARTINES LOPES
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS**, torna público que requerer à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA-MS, a licença prévia para atividade de construção de drenagem de águas pluviais, localizada no Bairro Vila Bela, no município de Coxim/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PORTARIA Nº 1234/2000 DE 27/01/2000

Art. 1º - Aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora **FRANCISCA LINO DA SILVAM**, ocupante do cargo de servente, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com fundamento no art. 40, inciso III, letra "b", da Emenda Constitucional nº 20, e art. 112, inciso III, letra "d", da Lei Compl. Mun. Nº 002, de 30 de novembro de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL/COXIM/MS

PORTAIRA Nº 1239/2000 - DE 31/01/2000

Art. 1º - Nomear o Sr. **VIRIATO DA CRUZ BANDEIRA FILHO, ANTONIO ALCIDES DA COSTA e GERALDO OLIVEIRA DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos citados no requerimento protocolado com o nº 2504/2000 - de 09/09/99.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL/COXIM/MS

PORTARIA Nº 1250/2000 - DE 10/02/2000

Art. 1º - Instaurar Processo por abandono de cargo, com base no art. 260, da Lei Compl. Mun. nº 002/93 - de 30 de novembro de 1993, referente a servidora **MARLENE SALOMÃO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Designar os Servidores: **DR. VIRIATO DA CRUZ BANDEIRA FILHO, LUIZ CESAR DE ARAUJO e MIRIAM COUTINHO**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a infração mencionada no artigo anterior, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL/COXIM/MS

(GR 76500)

PORTARIA Nº 1330/2000 - DE 09/03/2000

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo por abandono de cargo, mencionado na CI nº 324/00, de 08 de março de 2000, da Sec. Mun. de Obras, com base no art. 260, da Lei Compl. Mun. nº 002/93, de 30 de novembro de 1993, referente ao servidor **FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de servente.

Art. 2º - Designar os servidores: **DR. VIRIATO DA CRUZ BANDEIRA FILHO, MARCOS AUGUSTO GOMES DA COSTA e DIANE EIRE DA SILVA PEREIRA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo por abandono de cargo destinado a apurar a infração mencionada no artigo anterior, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL/COXIM/MS

PORTAIRA Nº 1335/2000 - 14/03/2000

Art. 1º - Nomear os Srs. **VALMIR DIAS, EDMUNDO VALENTE FILHO e FELIPE FERREIRA ALVES**, para comporem a Comissão de Avaliação do trator de esteira D 30 - E - 16B - série 2337, ano 88, sendo presidente o primeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL/COXIM/MS
(GR 76500)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2000

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí - MS, avisa que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preço, objetivando selecionar proposta para Locação de ônibus para transporte escolar.

DATA: Entrega e abertura das propostas às 11:00 horas do dia 11 de Abril de 2.000;

INFORMAÇÕES: Melhores informações, bem como o EDITAL COMPLETO, poderão ser obtidos na Secretaria de Administração-Grupo de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à rua Campo Grande, 1583 - Itaquiraí/MS; ou pelo telefone (067) 476-1110, na cidade de Itaquiraí/MS e (067) 782 9054, em Campo Grande, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 hs. de Segunda a Sexta-feira. Itaquiraí - MS, 24 de Março de 2.000.

RENATO TONELLI - Prefeito Municipal
(810.596.X)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CAARAPÁ

Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato celebrado em 25.09.98, entre a Prefeitura Municipal de Laguna Carapá - MS e a empresa **Financiar Construtora Industrial Ltda.**

Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapá-MS
Financiar Construtora Industrial Ltda

Objeto: Alterar para 620 (seiscentos e vinte) dias, o prazo de execução, constantes na página 18 do contrato assinado em 25 de setembro de 1998.

Assinatura: **Luiz Carlos Rocha Lima** - Prefeito
Rogério Félix Cunha - contratado
(811.445-9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS Nº 003/2000.

OBJETO: Venda de um imóvel urbano de sua propriedade, determinado pelo lote nº 04 da Quadra 56, localizado à Rua Prof.ª Etelvina de Vasconcelos, medindo 1.615 'M2". O preço mínimo de venda do imóvel será de R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), incluindo as benfeitorias.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE-MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de Abril de 2.000, às 09:00 horas, na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - Rio Brilhante - MS, Venda de um bem imóvel do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 - Informações - Fone (067) 452 - 7391 - Ramal 212 - com o Sr. Valderi.

Publique-se.

Rio Brilhante - MS, 24 de Março de 2.000.

VALDERI DA SILVA LEITE
PRESIDENTE DA C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS N.º 016/2000

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA BARROS PINTO.

DATA ASSIN. 20 DE MARÇO DE 2.000

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA NA ESCOLA SIDNEY COELHO NOGUEIRA NESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES.

DOTAÇÃO: 421883132 - (FUNDEF)

FORO: COMARCA DE RIO BRILHANTE - MS.

ASSINATURAS: DONATO LOPES DA SILVA E MARIA APARECIDA BARROS PINTO

RIO BRILHANTE - MS, 21 DE MARÇO DE 2.000.

VALDEIR DA SILVA LEITE.
PRES.COM.PERM. LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SOFTWARE N.º 017/2000

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS.

CONTRATADA: C.R. MARCOLINO INFORMATICA - ME.

DATA ASSIN. 20 DE MARÇO DE 2.000

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO EM SOFTWARE, UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESENVOLVENDO ATIVIDADES NAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS: ESCOLA SIRIO BORGES, ESCOLA RIO BRILHANTE, SIDNEY COELHO NOGUEIRA, PROF.ª LIGIA T. MARTINS, CENTRO EDUCACIONAL RURAL ARTUR T. DE MELO, ESCOLA EUCLIDES DA CUNHA, CRIANÇA ESPERANÇA I, II, III E IV, TOTALIZANDO 10 (DEZ) ESCOLAS MUNICIPAIS, E PROGRAMA DE CONTROLE DE TRANSPORTE ESCOLAR INSTALADO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

DOTAÇÃO: 421883132 - (FUNDEF)

FORO: COMARCA DE RIO BRILHANTE - MS.

ASSINATURAS: DONATO LOPES DA SILVA E CARLOS ROBERTO MARCOLINO.

RIO BRILHANTE - MS, 21 DE MARÇO DE 2.000.

VALDEIR DA SILVA LEITE.
PRES.COM.PERM. LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

REPUBLICACÃO

Republicamos por correção de texto, o edital nº 005/2000 de 16 de março de 2000, publicado no DOE nº 5184, de 20 de março de 2000.

Onde se lê: Agente Escolar 01.A leia-se 01.D.

Onde se lê: Recepcionista de Hospital 01.A leia-se 01.D.

Onde se lê: Técnico em Laboratório 01.A leia-se 01.D.

Onde se lê: Fiscal de Tributos Municipais 01.A leia-se 01.D.

Onde se lê: Professor de 1º a 4º Série (Zona Rural) 01.A leia-se 01.D.

Onde se lê: Professor de 1º a 4º Série (Zona Urbana) 01.A leia-se 01.D.

Onde se lê: Professor Educação Infantil 01.A leia-se 01.D.

Onde se lê: Auxiliar de Enfermagem 01.A leia-se 01.D.

Santa Rita do Pardo - MS, em 20 de março de 2000

(811.237-5).

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	2.798.388,00	2.842.741,62	168.468,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	103.388,00	60.981,27	42.236,73	CRÉDITOS ESPECIAIS			
REC. PATRIMONIAL	3.888,00	828,00	2.879,20	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
REC. AGRO-PECUÁRIA	4.888,00	3.588,00	1.128,00				
RECEITA INDUSTRIAL	688,00	0,00	688,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSF. CORRENTES	1.888.100,00	2.483.010,82	423.910,82				
OUT. REC. CORRENTES	62.888,00	18.883,13	43.914,87				
SOMA	2.022.888,00	2.887.484,12	-464.884,12				
RECEITAS DE CAPITAL							
OP. DE CRÉDITO	188.888,00	0,00	188.888,00				
ALIENACÃO DE BENS	4.888,00	12.882,00	-8.888,00				

AMORTZ. DE EMPRES.	0,00	0,00	0,00				
TRANSF. DE CAPITAL	438.888,00	838,00	388.384,00				
OUT. REC. DE CAPITAL	2.888,00	0,00	2.888,00				
SOMA	238.888,00	78.388,00	408.314,00				
SOMA	2.260.888,00	2.842.786,12	-581.786,12	SOMA	2.798.388,00	2.842.741,62	168.468,38
DEPÓSITO	348.388,00	-1.888,00	348.388,00	DEPÓSITO			
TOTAL	2.798.388,00	2.842.741,62	168.468,38	TOTAL	2.798.388,00	2.842.741,62	168.468,38

BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			01 - Legislativa	223.770,92	
1.1 - Receita Tributária	60.981,27		03 - Adm. e Planejamento	812.079,03	
1.2 - Receita Patrimonial	820,00		04 - Agricultura	181.087,71	
1.3 - Rec. Agro-Pecuária	3.588,00		08 - Comunicações	20.227,54	
1.4 - Receita Industrial	0,00		08 - Educação e Cultura	782.887,19	
1.5 - Transf. Correntes	2.483.010,82		10 - Hab. e Urbanismo	180.874,88	
1.6 - Receitas Diversas	18.883,13		13 - Saúde e Saneamento	330.307,59	
RECEITAS DE CAPITAL			16 - Acasal. e Previdência	170.278,82	
2.1 - Operações de Crédito	0,00		16 - Transporte	181.448,07	2.842.741,62
2.2 - Alienação de Bens	12.880,00				
2.3 - Transf. de Capital	63.008,00		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
2.4 - Out. Transf. de Capital	0,00	2.842.780,12	Restos a Pagar	287.879,17	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			I.N.S.S.	237.187,53	
Restos a Pagar (inscrição)	291.108,88		Repasso a Câmara	211.579,12	
Depósito LN S.S.	237.187,53		Outras Operações: SINTED	298,00	
I.N.S.S. (Câmara Municipal)	15.884,18		I.N.S.S. Câmara Municipal	15.884,18	
Outras Op: SINTED	288,00		Prest. Cont. Câmara	223.770,20	878.209,20
Repasso a Câmara	211.579,12				
Prest. Cont. Câmara	223.770,20	979.738,91	DISPONÍVEL:		
DISPONÍVEL:			Bco. C/Mov. (Câmara Mu.)	0,00	
Caixa (Câmara Municipal)	0,00		Caixa	188,00	
Caixa	708,88		Banco C/Investimento	36.417,94	
Bancos C/Investimento	28.788,83		Banco HSBC Bancores	39,88	
Banco Bamerindus	811,81	31.088,42	Caixa Econômica Federal	0,00	26.828,03
TOTAL		3.884.577,45	TOTAL		3.884.577,45

BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponível		Restos a Pagar Processado	
Caixa	169,00	Exercício 1998	447.456,31
Bco. C/Mov. C. Munic.)	35.417,94	Exercício 1999	291.108,88
Banco HSBC	39,69		738.565,19
Ban.			
Caixa Econ. Federal	0,00	PASSIVO PERMANENTE	
		Dívida fundada Interna	
	0,75	Em Títulos	
	31,35	Em Contratos	
	0,00	Soma do Passivo Real	738.565,19
Realizável			
Diversos		SALDO PATRIMONIAL	
C/Convênios		Ativo Real Líquido	274.181,44
ATIVO PERMANENTE			
Dívida Ativa	244.135,05		
Bens Móveis	259.618,55		
Bens Imóveis	473.366,40	PASSIVO COMPENSADO	
Bens de Nat. Industrial		Valores de Terceiros (contap.)	
Valores	977.120,00	Diversos	
Soma do Ativo Real	1.012.746,63		
SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real			
Descoberto			
ATIVO COMPENSADO			
Valores de Terceiros			
Diversos			
TOTAL	1.012.746,63	TOTAL	1.012.746,63
TOTAL	1.012.746,63	TOTAL	1.012.746,63

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			ANEXO 15		
VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	68.591,27		Despesas de Crédito	1.303.861,23	
Receita Patrimonial	528,30		Transferências Correntes	1.528.728,14	2.342.289,37
Receita Agro-Pecuarista	3.652,50				
Receita Industrial	0,00		DESPESAS DE CAPITAL		
Transferências Correntes	2.453.916,92		Investimentos	118.303,38	
Receitas Diversas	18.982,13	2.647.494,12	Transferências de Capital	129.816,46	208.464,28
RECEITAS DE CAPITAL			MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS		
Operações de Crédito	0,00		Cobrança de Dívida Ativa	16.276,38	
Alienação de Bens Móveis e Imov.	12.686,50		Alienação de Bens Móveis	0,00	
Transferências de Capital	83.638,00	76.298,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	
MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS			Alienação de Bens de Natureza	0,00	
Aquisição de Bens Móveis	12.501,30		Alienação de Títulos e Valores	0,00	
Cessão e Arrend. de B. Imóveis	1.506,00		Empréstimos tomados	0,00	16.276,38
Bens de Nat. Industrial			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Aquisição de Títulos e Valores			CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA	0,00	
Empréstimos Concedidos		13.591,30	Encargamento das Div. Passivas	167.167,48	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Diversas	0,00	
Inscrição de Dívida Ativa	123.832,36		Desamortização de Bens	12.686,00	
Inscrição de Bens	0,00		Saldos de Administração	0,00	193.817,48
Canc. de Div. Passivas	0,00		TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		2.967.224,36
Inscrição de Outros Créditos	0,00		RESULTADO PATRIMONIAL		
Ajustes	0,00		Superávit Verificado		110.446,00
Extinção Antecipada	0,00				
Acordo, Div. Pass. Interna	167.167,48	311.869,41			
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		2.968.291,83			
RESULTADO PATRIMONIAL					
Dígitos Verificados					
TOTAL		2.968.291,83	TOTAL		2.968.291,83

Rio Negro-MS, 31 de dezembro de 1999

(810.599.4)

CONTADOR

PREFEITO

Publicações a Pedido

ARTEFATOS DE PAPEL PARANAIBA LTDA, inscritas no CGC/MF 03.538.886/0001-10, torna público que requereu à Fundação Estadual do Meio Ambiente Pantanal, FEMAP/SEMA-MS, a Licença Ambiental- LA, para atividade de Indústria de Transformação de Papel Sanitário e Papel Toalha, localizada à Rua Três Lagoas, 2627, Município de Paranaíba- MS. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

(810.592.7)

Paranaíba, MS, 22 de março de 2.000

CARGIL AGRÍCOLA S/A, inscrita no CGC/MF sob nº 60.498.706/0294-81, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MS, Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEMA/Pantanal, a Licença Prévia nº 015/00, para atividade de Terminal Intermodal- Carga e Descarga com validade de hum ano a contar de 22 de fevereiro de 2.000, localizado a 1,5 Km à jusante da Usina de Jupia no Município de Três Lagoas-MS. Foi determinado Estudo Ambiental Preliminar.

(810.594.3)

Três Lagoas/ MS, 22 de março de 2.000

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL
AUTO POSTO IGUATEMI LTDA., CNPJ=01.828.108/0001-30 IE-28.299.771-7, estabelecido a Rua Gertrudes M. Farias, 1109 - V. Rosa - Igatemi -MS., declara que foi extraviado o livro registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência nº 01 - Igatemi - MS. 21 de Março de 2.000 - Juarez A. Zanetti CPF=103.748.241-20

(810.603-0 - 1ºp.23/03;2ºp.24/03;3ºp.27/03).

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE TALOES DE NOTAS FISCAIS
J. J. PETRÓLEO LTDA., CNPJ = 01.512.839/0001-71 IE-28.230.959-4, estabelecida a Rod. BR 163 Km 461,3 - Campo Grande-MS., declara que foi extraviado 10 Talões de Notas Fiscais de nº 2250 a 2500 Série M-1 na 322743 Juarez Antonio Zanetti - CPF-103.748.241-20 campo grande-ma, 21 de março de 2.000.

(810.604-9 - 1ºp.23/03;2ºp.24/03;3ºp.27/03).

EXTRAVIO

Foi extraviado uma Nota Fiscal de produtor rural, série especial de nº 54959, em 07/06/99, pertencente A FIORAVANTE RORTILLI, CPF 104.649.649-20, da Fazenda Ponte vermelha, de São Gabriel do Oeste/MS, inscrição estadual nº 28.532.168-4.

(810.610.3 - 1ºP.23.03. - 2ºP.24.03 - 3ºP.27.03)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo o resultado da Licitação.

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2000

PROCESSO N.º 2081/2000

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica da Rua Yamaguti Kankiti e via de acesso para atender ao Contrato de Repasse nº 94498 - 57/99/SEDU/CAIXA que objetiva a Infra Estrutura do Transporte Coletivo e Segurança Viária PRO - INFRA, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Composição de Custos e Cronograma Físico Financeiro e Plano de Trabalho.

JULGAMENTO: Menor Preço Global

FIRMA ADJUDICADA: TRANSENGE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 215.565,72 (duzentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DATA DO DESPACHO: 22.03.2000

DR. ISSAM FARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 034/98, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/98

PARTES: Prefeitura Municipal de Tacuru-MS., e a firma Signori & Vizzotto Ltda.

OBJETO: alteração da Cláusula Sexta, estabelecendo que o novo prazo de vigência para execução de obra do Contrato n.º 034/98, será até 30/05/00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666 e Tomada de Preço n.º 004/98.

FOTO: Comarca de Igatemi - MS.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/99.

ASSINAM: Abel Augusto Rodrigues - Pela Contratante

Jaime Vizzotto - Pela Contratada.

Tacuru-MS., 14 de janeiro de 2.000. Carlos Alberto Pelegrini - Presidente da C.P.L.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FOI EXTRAVIADO O LIVRO DE OCORRÊNCIAS FISCAIS Nº 001 DA EMPRESA DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA - CGC Nº 03.468.402/002-94, INSC. ESTADUAL Nº 28.309.361-7, ESTABELECID A NESTA CIDADE À RUA TAMANDARÉ Nº 2166 - B. SÃO FRANCISCO.

(810.612-X - 1ºp.24/03;2ºp.27/03;3ºp.28/03).

AGRO INDUSTRIAL PASSA TEMPO S/A - CNPJ/MF nº 15.527.906/0001-36

CAPITAL AUTORIZADO.....R\$41.360.000,00
CAPITAL SUBS. REALIZADO.....R\$41.000.000,00

AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Avisamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Fazenda Passa Tempo Rio Brilhante/MS, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, todos relativos ao exercício social findo em 31/12/99. Outrossim, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27/04/2000, na sede social antes citada, com início às 10:00h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - A matéria de que trata o art. 132, da Lei nº 6.404/76, concernente ao exercício social encerrado em 31/12/99. 2º - Fixação da remuneração mensal dos administradores. 3º - Outros assuntos considerados relevantes a salvaguarda dos interesses sociais. Rio Brilhante/MS, 15/03/2000. Virgílio Tavares de Melo - Presidente do Conselho de Administração

(810.619-7.1ºP.23/03;2ºP.24/03;3ºP.27/03)

USINA MARACAJU S/A - CNPJ/MF nº 15.420.144/0001-74

CAPITAL AUTORIZADO.....R\$60.880.000,00
CAPITAL SUBS. REALIZADO.....R\$31.500.000,00

AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Avisamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Estrada de Água Fria, Km 54, Município de Maracaju/MS, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, todos relativos ao exercício social findo em 31/12/99. Outrossim, ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28/04/2000, na sede social antes citada, com início às 10:00h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - A matéria de que trata o art. 132, da Lei nº 6.404/76, concernente ao exercício social encerrado em 31/12/99. 2º - Fixação da remuneração mensal dos administradores. 3º - Outros assuntos considerados relevantes a salvaguarda dos interesses sociais. Maracaju/MS, 15/03/2000. Virgílio Tavares de Melo - Presidente do Conselho de Administração

(810.619-7.1ºP.23/03;2ºP.24/03;3ºP.27/03)

EDITAL

João Alves Borges torna público que requereu à Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal / SEMA-MS, Autorização Ambiental para Desmatamento de 9,9 ha de cerrado, localizada no Lote C-85, Gleba 08, Seção "C" - Faz. Várzea Alegre no Município de Teresopolis - MS. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

(810.987-0)

Edital: Francisco Freire, torna público que requereu à FEMAP / SEMA/MS, a Autorização Ambiental para Desmatamento de 76,00 ha na Fazenda Recreio - Parã, município de Ribas do Rio Pardo-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(811.226-X)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos os interessados em fundar a Associação IPEMS. (Instituto de Pesquisa Espeleológica de Mato Grosso do Sul) a comparecer no dia 30/03/2000, às 14 horas na sede - rua Dom Aquino 2264, Apart. 95 Campo Grande MS. Ocasão em que será eleita a primeira diretoria e aprovado o Estatuto.
(811.584-6)

EDITAL- Cidineis Vieira torna público que requereu à FEMA-P / SEMA-MS, a autorização ambiental para fins de desmatamento, em 100,0000 Ha, na Faz. Touro Preto - Porto Murtinho - MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.
(811.595-1)

EDITAL- Cidineis Vieira torna público que requereu à FEMA-P / SEMA-MS, a autorização ambiental para fins de desmatamento, em 150,0000 Ha, na Faz. Harmonia - Porto Murtinho - MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.
(811.595-1)

EDITAL- Tufy Antonio Jorge torna público que requereu à FEMA-P / SEMA-MS, a autorização ambiental para fins de desmatamento, em 35,0000 Ha, na Faz. Água Boa - Bonito - MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.
(811.595-1)

EDITAL- Tufy Antonio Jorge torna público que requereu à FEMA-P / SEMA-MS, a autorização ambiental para fins de limpeza de pastagens, em 88,0000 Ha, na Faz. Água Boa - Bonito - MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.
(811.595-1)

EDITAL- Vervi de Araujo Castilhos, torna público que requereu à FEMA-P / SEMA-MS, a prorrogação da autorização ambiental nº 4483 para fins de desmatamento, em 90,0000 Ha, na Faz. São Antonio do Tereré - Caracol - MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.
(811.595-1)

EDITAL

A Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul - Aprems, convoca seus associados para a eleição dos Membros da Diretoria e dos Conselhos Administrativo e Fiscal, para o biênio 2000/2002, a realizar-se no dia 05 de maio de 2.000, das 12:00 às 18:00 horas, na sede da Procuradoria-Geral do Estado, com endereço no Parque dos Poderes, Bloco IV, nesta Capital.
O prazo para inscrição das chapas será de quinze dias, a contar da segunda publicação do presente Edital.

Os cargos a serem preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro e Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Campo Grande, 27 de março de 2000.

Barcello
José Aparecido Barcello de Lima
Presidente

(811.598-6 - 1ªp.27/03 e 2ªp.28/03)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA S/A
C.N.P.J. Nº 03.234.788/0001-99

ASSEMBLÉIAS - GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias - Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 25 de Abril de 2000, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida Afonso Pena, nº 2.440, 1º andar, Edifício Centro Empresarial Afonso Pena, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Ordinária:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999;
- Destinação do lucro líquido do exercício 1999;
- Fixação da remuneração global da administração para o exercício de 2000.

II - Extraordinária:

- Consolidação do Estatuto social;
- Outros assuntos de interesse social.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº. 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2000.

HÉLIO MARTINS COELHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(810.614-6 - 1ªp.24/03;2ªp.27/03;3ªp.28/03).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERENG - Cooperativa de trabalho Multidisciplinar, usando das atribuições que lhe confere estatuto social e de conformidade com Estatuto Social, convoca os Associados para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 01 de abril de 2000, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como local, sito à Rua Dom Aquino, no. 506, Bairro Vila Barão do Rio Branco, às 19:00 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em Segunda convocação, às 20:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 21:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Leitura, discussão e julgamento do Relatório da Administração, incluindo Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente à prestação de contas do exercício social encerrado em 31/12/1999;
 - Plano de atividade e previsão orçamentária para o exercício de 2000;
 - Destino das sobras do exercício anterior;
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
 - Fixação de honorários dos Conselheiros de Administração e Cédula de Presença aos Conselheiros Fiscais;
 - Outros assuntos de interesse social.
- Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 74 (setenta e quatro) associados.

Campo Grande, 21 de Março de 2000.

Odorico de Lacerda Cintra Filho
Presidente

(810.605.7 - 1ªp.23.03. - 2ªp.24.03. - 3ªp.27.03)

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE/MS EDITAL DE LEILÃO Nº 001/00

A Fundação Instituto de Geografia e Estatística - IBGE-MS, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 13 de abril de 2000, às 09:00 horas na Casa de Leilões, sito à Rua Jaboatão, 271, Bairro Silvia Regina, Campo Grande-MS, LEILÃO de bens diversos e veículos, inservíveis para o IBGE-MS, os quais estão em exposição no endereço acima, onde poderão ser obtidos editais completos. Poderão participar do Leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza. Documentos: Pessoas Físicas: RG e CPF; Pessoas Jurídicas: Contrato Social e documentação pessoas do representante. Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as seguintes condições no ato do Leilão: Depósito de 20% (vinte por cento) do valor arrematado e taxa de serviços do Leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor. Os 80% (oitenta por cento) restantes deverão ser pagos em 48 horas. Os pagamentos poderão ser feitos em dinheiro ou cheques, no entanto, os bens só serão entregues após a quitação total dos cheques. O arrematante que não quitar os 80% (oitenta por cento) restantes dentro das 48 horas perderá o sinal e a comissão de Leilão. Os bens arrematados deverão ser retirados dentro de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado do Leilão, com a apresentação dos documentos de quitação total. A Fundação Instituto de Geografia e Estatística - IBGE-MS, reserva o direito de alterar o presente Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram devendo, os interessados, vistoria-los antecipadamente. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente. A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Leilão.

Lote	Discriminação	Avaliação
01	2 Armários de aço	15,00
02	2 Armários de aço	12,50
03	2 Arquivos de aço	10,00
04	2 Arquivos de aço	12,50
05	2 Arquivos de aço	10,00
06	2 Arquivos de aço	10,00
07	Calculadoras diversas	60,00
08	3 Mesas e 2 máquinas de escrever	10,00
09	3 Mesas e 2 máquinas de escrever	10,00
10	3 Mesas e 2 máquinas de escrever	10,00
11	3 Mesas e 2 máquinas de escrever	10,00
12	3 Mesas e 2 máquinas de escrever	10,00
13	3 Mesas e 2 máquinas de escrever	10,00
14	4 Máquinas de escrever	14,00
15	4 Máquinas de escrever	14,00
16	4 Máquinas de escrever	14,00
17	4 Máquinas de escrever	14,00
18	4 Máquinas de escrever	14,00
19	4 Máquinas de escrever	14,00
20	4 Máquinas de escrever	14,00
22	5 Máquinas de escrever	17,50
23	5 Máquinas de escrever	17,00
24	Bebedouro, ventiladores e enceradeiras	16,00
25	Ar condicionado de 10.000 btu's	15,00
26	Ar condicionado de 10.000 btu's	15,00
27	Ar condicionado de 10.000 btu's	15,00
28	Ar condicionado de 10.000 btu's	15,00
29	Ar condicionado de 10.000 btu's	15,00
30	Bens diversos	15,00
31	Cadeiras diversas	20,00
32	Bicicleta e relógio de ponto	13,50
33	Veículo VW Brasília, azul, 80/80, álcool, placa GZ 6238, chassi BA914326	350,00
34	Veículo VW Brasília, azul, 80/80, gasolina, placa HQH 0777, chassi BA914185	350,00
35	Pick-Up Toyota Bandeirantes, azul, 80/80, diesel, placa HQH 0951, chassi QJ35720	600,00
36	Veículo GM Veraneio, branca, 73/73, gasolina, placa BFG 1539, chassi C146CBR04483P	400,00
37	Veículo VW Brasília, azul, 80/80, gasolina, placa HQH 2794, chassi BA914902	150,00
38	Camioneta Ford F1000, branca, 85/86, álcool, placa HQH 1090, chassi LA7AFKL0978	1.000,00

Mais informações poderão ser obtidas na Casa de Leilões através do Tel. (0**67) 763-5399, ou com o Leiloeiro Oficial Sr. Pierre Adri, à Rua Antônio Maria Coelho, 1149 - Fone (67) 782-8167- 784-4384 - Fax: 724-8493 - Campo Grande - MS.

Campo Grande, MS, 22 de março de 2000.
Fundação Instituto de Geografia e Estatística - IBGE-MS

(811.600.1)

REQUERIMENTO

A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Colégio Adventista Jardim dos Estados, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Controle Urbanístico e Ambiental – SEMUR a Licença Ambiental – Modalidade Prévia para a atividade de Escola de Jardim I ao Ensino Médio 3º Básico, localizada à Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Piratininga, 760, Lote 13-X, Quadra A, Bairro Jardim dos Estados, Município de Campo Grande – MS. (811.225-1)

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Pantanal/SEMA - MS, a Licença de Instalação para atividade de geração de energia elétrica Usina Hidrelétrica do Rio Paraiso Potência de 21 MW, localizada no Distrito de Paraiso, município de Costa Rica, com validade de 03 anos a contar de 17/03/2000.



EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL

Companhia Aberta

CNPJ Nº 15413826/0001-50

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os Senhores Acionistas da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL avisados de que se encontram à disposição, na sede social desta Companhia, na Av. Gury Marques s/nº, em Campo Grande-MS, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.99.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2000.

FRANCISCO LUIZ SIBUT GOMIDE
Diretor-Presidente e Diretor de
Relações com Investidores.

(1ªp.27/03; 2ªp.28/03 e 3ªp.29/03)

COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

CNPJ nº 81.692.295/0001-06

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Estimados Senhores Acionistas

Juntamente com este Relatório, apresentamos-lhes as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999, na forma prescrita em Lei e no Estatuto Social. A forma analítica das demonstrações e as Notas Explicativas que as acompanham são bastante explícitas, de forma a praticamente dispensar maiores relatos. Aos colaboradores diretos desta administração, agradecemos pela dedicação e esforço demonstrados. Aos senhores acionistas, permanecemos ao inteiro dispor para a prestação de quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Dourados(MS), 18 de março de 2000

Diretores ADALBERTO JOSÉ LEIST

JORGE STRASSBURGER

ROMEU GUSTAVO KLEIN

ENIO LUCIO SCHEIN

BALANÇOS PATRIMONIAIS encerrados em 31 de dezembro

ATIVO			PASSIVO		
	1999 R\$	1998 R\$		1999 R\$	1998 R\$
CIRCULANTE	2.226.649	2.125.394	CIRCULANTE	2.125.081	4.125.500
DISPONÍVEL	4.550	214	Créditos de Acionistas	2.125.000	2.125.000
Bancos	4.550	214	Credores Diversos	--	2.000.500
REALIZÁVEL	2.222.099	2.125.180	Encargos Sociais	81	--
Devedores Diversos	2.125.000	2.125.000	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	8.799.000	8.799.000
Títulos e Valores Mobiliários	96.367	--	Credores Diversos	8.799.000	8.799.000
Impostos a Compensar	732	180	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	177.861.766	161.034.742
PERMANENTE	186.559.198	171.833.848	Capital Realizado	104.731.502	104.731.502
INVESTIMENTOS	186.559.198	171.833.848	Reservas de Lucros	60.873.252	47.459.079
Participações em Controladas	186.559.198	171.833.848	Lucros Acumulados	12.257.012	8.844.161
TOTAL DO ATIVO	188.785.847	173.959.242	TOTAL DO PASSIVO	188.785.847	173.959.242

DESMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	1999 R\$	1998 R\$
01- Ganhos por Ajustes em Participações	17.201.149	12.417.637
02- Receitas Financeiras	7.135	2.500.153
03- Despesas Administrativas	4.884	4.924
04- Despesas Financeiras	360	2.500.009
05- Resultado Operacional	17.203.040	12.412.857
06- Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda	17.203.040	12.412.857
07- Provisão para Imposto de Renda	217	--
08- Resultado Líquido do Exercício	17.202.823	12.412.857
09- Lucro por Ação do Capital Social	R\$1,72	R\$1,24

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12

	1999 R\$	1998 R\$
01- Saldo no Início do Exercício	8.844.161	9.657.108
02- Transferência para Reservas	8.844.161	9.657.108
03- Resultado Líquido do Exercício	17.202.823	12.412.857
04- Destinações Propostas à A.G.O.		
a) Legais e Estatutárias		
Reserva Legal	860.141	620.642
Dividendos	4.085.670	2.948.054
b) Saldo a Disposição da Assembleia	12.257.012	8.844.161
05- Saldo no Fim do Exercício	12.257.012	8.844.161

DIRETORES

ADALBERTO JOSÉ LEIST - CPF 022.736.240-34

JORGE STRASSBURGER - CPF 346.390.710-00

ROMEU GUSTAVO KLEIN - CPF 007.775.790-49

ENIO LUCIO SCHEIN - CPF 058.570.310-87

ROMEU GUSTAVO KLEIN

CONTADOR

CRC/RS 011708 "S" MS

CPF 007.775.790-49

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO

	1999 R\$	1998 R\$
ORIGEM DOS RECURSOS		
Resultado Líquido do Exercício	17.202.823	12.412.857
Dividendos Recebidos	2.475.800	359.340
Ajustes de Investimentos	(17.201.149)	(12.417.637)
TOTAL DAS ORIGENS	2.477.474	354.560
Redução do Capital Circulante	--	2.004.780
TOTAL	2.477.474	2.359.340
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
Dividendos Pagos	375.800	359.340
Liquidação antecipada do Exigível a Longo Prazo	--	2.000.000
TOTAL DAS APLICAÇÕES	375.800	2.359.340
Aumento do Capital Circulante	2.101.674	--
TOTAL	2.477.474	2.359.340

MODIFICAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.99	31.12.98	Aumento/Redução
ATIVO CIRCULANTE	2.226.649	2.125.394	101.255
PASSIVO CIRCULANTE	2.125.081	4.125.500	2.000.419
CAPITAL CIRCULANTE	101.568	2.000.106	2.101.674

NOTAS EXPLICATIVAS

01- CAPITAL SOCIAL (NACIONAL)- O Capital Social de R\$104.731.502 esta representado por 10.000.000 ações, das quais 8.552.500 ordinárias e 1.447.500 preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

02- DIVIDENDOS- Os dividendos propostos constam em Reservas de Lucros

03- INVESTIMENTOS- A participação social relevante em empresa controlada, é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

EMPRESA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PERCENT PARTICIP	CAPITAL SOCIAL	QUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
Falco Part Ltda	186.560.690	99,9992	123.000.000	17.201.149

04- EXPRESSÃO MONETÁRIA- Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em reais, desprezando-se os centavos.